



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº083

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA Nº185/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº430665.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no período de 25 a 29 de abril de 2011, a fim de participar do Curso de Capacitação Interestadual do INFOPEN, na cidade de Vitória-ES, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$313,27 (Trezentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos, no valor total de R\$1.096,45 (Hum Mil, e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.884,25 (Hum Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$3.084,45 (Três Mil, e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO ERICO MARINHO GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125766.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Vitória-ES, no período de 25 a 29 de abril de 2011, a fim de participar do Curso de capacitação Interestadual do INFOPEN, na cidade de Vitória-ES, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$130,54 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$234,97 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), no valor total de R\$822,40 (Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Vitória-ES/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.322,25 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$2.258,40 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.133.408/0001-18, neste ato representada pelo Senhor Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO; V - ENDEREÇO: Rua João de Alencar, 114-b, bairro Centro, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11098597-4/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, e, consequentemente a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Contrato Original nº046/2010**, que tem como objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres e taxa de embarque, intermunicipais para o interior do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido contrato de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para R\$232.000,00

(duzentos e trinta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 28/04/2011 a 27/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº046/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 26/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102829110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar ANTONIO MARCONDES DAMASCENO, CPF Nº107.386.653-04, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 2º Sargento PM com os proventos de 1º Sargento PM, matrícula nº022.785-1-0, falecido em 25/03/2010, uma **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$506,50 (quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), com vigência a partir do óbito, conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Luzia Pacheco Damasceno	Cônjuge Divorciada, 35%	167.415.103-97	506,50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 01 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104620609/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ GOMES DE ALMEIDA, CPF 16916069368, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 10, matrícula nº522200100339911, com óbito em 25/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$469,68 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/11/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ZEZITA ALMEIDA	CÔNJUGE	44132565300	469,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107256711/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO BARRETO PRADO, CPF 01561154415, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência XII, atualmente Adjunto referência L, matrícula nº522200100330019, com óbito em 30/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$4.417,51 (Quatro Mil

quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO DE MESQUITA PRADO	VIÚVA	16617746368	4.417,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº344/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando os referidos servidores obrigados a apresentarem, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Marcos Antônio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função/Classe/ Refer.	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor	Nº Parc.
1037711-0	0163	Angelica Maria Cavalcante Pinto	AGP F 3	Secretaria do Planejamento e Gestão	CPREV	Especialização Gestão Pública	Faculdade entre Rios e Piauí - FAERPI	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4610000.04. 128.777.20547. 0133903900.00.000	140,00	12

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº026/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 7º do Decreto Nº29.879 de 28 de agosto de 2009, RESOLVE **INSTITUIR a Comissão** de Gestão da Continuidade de Negócios presidida pelos Srs. Raimundo Osman Lima (titular) e Mauro Mendes de Oliveira (suplente), e composta pelos seguintes **EMPREGADOS**, listados ao lado de seus respectivos suplentes: Vera Lúcia Carneiro de Sousa (titular), Luiz Gonzaga Gomes Lima (suplente), Alda Maria Araújo de Oliveira (titular), Evelise Helena Façanha Braga (suplente), Gláucia Maria Barcelos Fiúza (titular), Auricélia Maria Colares do Vale (suplente), Francisco Rogério Cristino (titular) e Chagas Romão Cavalcante Souza (suplente). A comissão terá por responsabilidade a implementação e manutenção da Gestão da Continuidade de Negócios da ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, 1001 - Centro - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e nas cláusulas e condições do Contrato nº06/2010; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação, instalação, configuração, monitoramento remoto e manutenção corretiva de equipamentos de alarme eletrônico contra assalto e arrombamento, sensores de fumaça e temperatura para a Sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), localizada na Avenida Pontes Vieira, 220; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.648,92 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), o qual

será pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$637,41 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 24 de maio de 2011 e término em 23 de maio de 2012, podendo a Administração rescindi-lo a qualquer tempo, desde que a Contratada seja notificada da decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Antônio Carlos Collato - Sócio Diretor da ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA..**
OBJETO: **Aquisição de Fibras Óptica e Acessórios, com instalação** conforme Termo de Referência, **todos novos e de primeiro uso.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº2009015-ETICE e seus anexos FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir de 05 de janeiro de 2011 até a entrega definitiva do objeto e nos termos da legislação pertinente, ressalvadas as condições do período de garantia, assistência técnica e suporte. VALOR GLOBAL: R\$232.748,08 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.44903900.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Diretor de Cidadania Eletrônica da ETICE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans -Diretor Superintendente da OMEGA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº29/2009**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. CONTRATADO: EMPRESA MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. INTERVENIÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº29/2009**, firmado com a empresa MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em 07 de dezembro de 2009, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de dezembro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. FORO: Fortaleza/Ceará. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº109/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112003087 do SPU/SOHIDRA, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 05 de abril de 2011, da **Portaria nº094/2011**, datada de 12 de abril de 2011, que autoriza servidores pra viajarem em objeto de serviço ao interior do Estado e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2011, o servidor **FRANCISCO SAID GONÇALVES**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº790097-1-7, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2011 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA** - Procurador Jurídico; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento e Coordenação e **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente do Departamento de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos relatados no Processo nº112002129, nos termos do art.190, inciso V, da Lei nº9.826/74, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº112002129. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.998.903/0001-29, estabelecida na Rua da Liberdade, 711, Liberdade - Independência-CE, Fone: (88) 3675-1378; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.65, inciso II, alínea "b" da Lei Nº8.66/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento do Contrato nº025/2010/SOHIDRA**, cujo objeto é construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote II; IX - VALOR GLOBAL: R\$146.856,35 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um

acréscimo de 19,27% (dezenove virgula vinte e sete por cento); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº025/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 04 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/SOHIDRA I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.998.903/0001-29, estabelecida na Rua da Liberdade, 711, Liberdade - Independência-CE, Fone: (88) 3675-1378; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.65, inciso II, alínea "b" da Lei Nº8.66/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento do Contrato nº028/2010/SOHIDRA**, cujo objeto, é construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote I; IX - VALOR GLOBAL: R\$261.000,67 (duzentos e sessenta e um mil e sessenta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de 19,21% (dezenove virgula vinte e um por cento); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº028/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 29 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 025/2011/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº54.102.785/0001-32, estabelecida na Rua Cons. Crispiniano, 344 - 4º/5º Andares - CEP: 01037-908 - São Paulo/SP, Fone: (11) 3225-7000 - Fax: (11) 3225-7001. OBJETO: **Aquisição de periódicos jurídicos de licitação e contratos (BLC)**, conforme o discriminado na proposta apresentada pela empresa contratada do processo administrativo 11019358-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art.25 da citada Lei FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A vigência contratual será iniciada na data de sua publicação com término em 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.790,00 seis mil, setecentos e noventa reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920000.18.122.400.21186.22.33903900.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARTINHO ALVES DA COSTA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº081 Série 3 Ano I, datado de 04.05.2010, que publicou a Portaria nº085/2010, referente a concessão de Bolsa de Estágio. **Onde se lê:** período de 05 de abril de 2010 a 31 de março de 2010. **Leia-se:** período de 05 de abril de 2010 a 31 de março de 2011. Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº039/2011 AO ADITIVO Nº1418/2010

Aos 25 (doze) dias do mês de abril de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG 558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11218661-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento do Aditivo Nº1418/2010 ao Contrato Nº0317/2010** firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CONSTRUTORA CHC LTDA**, para retificar o nº do CNPJ e o endereço da contratada, consignados no citado termo, de modo que, onde se lê “CNPJ Nº05263842/0001-50,” leia-se, “ CNPJ Nº09.425.042/0001-49” estabelecida na Rua. Tibúrcio Cavalcante, 375 - FORTALEZA-CEARÁ. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CASA DE COURO SANTA RITA LTDA**, estabelecida na Av. Paraná, 882/888 - Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº79.115.358/0001-10, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11062516-1, PE nº629/2009, Contrato nº642/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar item 13-Tecido não tecido, 100% Polipropileno, cor branca gramatura 40G/M2, marca providencia. Embalagem em bobina constando marca e gramatura, para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **NOVAS MED COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Pereira de Moraes, 189 - Cordeiro - Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº05.990.177/0001-04, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10733489-5, PE nº0091/2010, Contrato nº1967/2010 que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalar (almotolia, absorvente, aventais cirúrgico, de plástico e descartável, fraldas, protetores de cabelo, máscaras etc), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0029/2010 AO TERMO DE ADESÃO Nº661/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0029/2010 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº661/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº661/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - USBF na localidade de Agostinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/04/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº13/2011 AO TERMO DE AJUSTE Nº130/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº13/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº130/2010, celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2011, o **Termo de ajuste Nº130/2010**, para o cumprimento de seu objeto: a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a construção de uma Unidade Básica de Saúde, no município de Senador Pompeu-CE III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 15/04/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Teixeira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0330/2011 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1892/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7, Conj Hermes Pereira nº100 A - Barra do Ceara- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de março de 2011, o **Contrato nº1892/2008**, cujo objeto é a reforma do Bloco “D”, Bloco “B” - 1º Pavimento, Bloco “B” térreo e Bloco “E” - 1º Pavimento, na sede da SESA, em Fortaleza - CE, para o cumprimento de seu objeto. PARÁGRAFO ÚNICO- Não haverá acréscimo de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº302/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº473/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Miguel Dias nº428, Guararapes, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 24 de abril de 2011, o **Contrato nº473/2009**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração, em diversos equipamentos médicos hospitalares, assim como o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessários aos equipamentos, custeado pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/SESA, de Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, em R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 24 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas

e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Adriano Picanço.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº177/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº39/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº7700, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº39/2010**, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$76.920,48 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$76.920,48 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/02/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Dr. José Rego Filho, Dr. Jorge Otoch Júnior e Dr. Aloisio Nunes de Arruda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº160/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 – Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº133/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro de Especialidades Odontológica – CEO- Joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$26.606,82 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.606,82 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº313/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº139/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V -

ENDEREÇO: Rua Lima e Silva nº516, Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011, o **Contrato nº139/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$66.667,40 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.667,40 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº259/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº145/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva nº516, Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2011, o **Contrato nº145/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético, em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$10.571,28 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.571,28 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/03/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Eleuvan Pereira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0223/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RCL ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA E PINTURA DO CENTRO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA MÉDICA DA REGIÃO DO CARIRI**, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital Licitatório. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº20100001– SESA e seus ANEXOS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$47.043,54 (quarenta e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200674.10.122.535.10475.22.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. GUSTAVO SILVA MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 392/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (stent para carótida reto, stent renal, stent otw e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100689 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34 e 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$128.945,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MILENA CARVALHO BORGES BERGAMIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0439/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 05, 12, 22, 30, 32, 35 e 39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$815.831,52 (Oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0442/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 16 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$249.967,08 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ELIANE MAGNA VELLOSO FREITAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0443/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 14, 18, 21, 24, 25, 33, 40 e 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$69.510,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO EUDSON FARIAS ARAGÃO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0444/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.299,60 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TÂNIA MARIA ALMEIDA ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0445/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 17 e 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$16.200,00 (Dezesseis mil, e duzentos reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0446/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento

independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0448/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$8.719,20 (Oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DO SOCORRO CAMPOS CÂMARA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0449/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de medicamentos**, para o Setor de Farmácia (SEFAR) DO Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0577/2010 – HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$7.603,20 (Sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0507/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, nº11/2010, resultante do Pregão Presencial nº088/2010, vigente para a Fundação Municipal de Saúde – FMS – Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 116, 303, 304 e 374. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$277.206,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e seis reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou

07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 34/2011

I - Doc. nº34/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: HOSPITAL GERAL DE CATUNDA, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de CATUNDA-CE III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$11.763,60 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) VI - VIGÊNCIA: 25/03/2011 à 25/03/2012 VII - DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fracisco Ernane Peres Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 35/2011

I - Doc. nº35/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte – HPP: HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de GROAÍRAS-CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$21.636,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) VI - VIGÊNCIA: de 25/03/2011 à 25/03/2012; VII - DATA DE ASSINATURA: 25/03/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº117/2011

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA -CE**. OBJETO: O presente termo de cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor de cloro digital,c/todos os acessórios;01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony**, para serem utilizados nas ações de vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº174/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 25/04/2011. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº051/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE AJUSTE Nº055/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 16/03/2011 o Termo de Ajuste nº055/2009, que visa a construção do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIRIÇAÇU**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração

Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11073864-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº53/2011 DA
PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE ADESÃO
Nº12/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas nº560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar de ofício o prazo** de vigência do Termo de Adesão nº12/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-42, por 60 (sessenta) dias a partir de 04 de abril de 2011, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11110851-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO ADITIVO Nº06/2011 AO TERMO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
TDCO Nº003/2011**

Doc. nº06/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº003/2011; Titular do Crédito: 242004 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: O presente termo tem por objeto a **retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº003-11**, que objetiva a continuidade à realização pela ESP-CE do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - Etapa Formativa I, visando formar 1.366 ACS. Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554.20527.91.2.22.339036.R\$515.400,00 339039 R\$31.293,73 339033 R\$12.000,00 339030 R\$23.922,27 Valor do crédito descentralizado R\$582.616,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS). Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 08/04/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº020/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2011-SUP., 25 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	169854.1.4	R\$10,00	21	R\$210,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	169857.1.6	R\$10,00	21	R\$210,00
JULIANNE DEBORA REBOUÇAS DA SILVA	GESTORA DO NUAFI	169858.1.3	R\$10,00	21	R\$210,00

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº01/2011
PROCESSO Nº10705043-9**

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 310501, **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização pela FUNCAP do desenvolvimento de trabalhos de pesquisa no Hospital de Messejana, por intermédio da concessão de "Bolsas de Extensão Tecnológica", visando promover a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos na área de saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo. Valor: R\$288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200214.10.302.535 - 20146 - 91.2 -01- 33903600; Vigência: Até 31 de dezembro de 2011; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 03/01/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº199, 22/10/2010, que publicou o CONTRATO Nº925/2010 DA EMPRESA MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/06/2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº019/2011-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IRLENE ALVES RODRIGUES**, que exerce a função de Assistente Técnico, Grupo Ocupacional, referência, matrícula nº169782.1.3, lotada neste Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº101. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Ivana Cristina Cunha de Holanda Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	169859.1.0	R\$10,00	21	R\$210,00
MARIA IVANILIA TAVARES TIMBO	GESTOR DO PROJETO ESTRUTURANTE	169860.1.1	R\$10,00	21	R\$210,00

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096515503/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, ao servidor **WASHINGTON JOSE COSTA**, CPF 01799851320, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100109767010, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é de R\$1.538,90 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104543680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUSANIRA GOMES DE FRANCA**, CPF 15390624300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01443216, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.759/2010.....	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	50,41
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, item VI, Lei nº9.826/74).....	134,42
Complemento Remuneratório Lei nº14.419/09.....	66,23
Total.....	587,10

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093312466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAQUEL DE CARVALHO CHAVES**, CPF 12072842387, que exerce a função de PROFESSOR ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL 1CLASSE, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00152919, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009.....	3.417,47
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08).....	69,62
Total.....	3.487,09

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092398332, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL CRISTINA LIMA PORTO**, CPF 05813387315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1267841X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (despadronizado).....	249,87
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	49,97
Grat. de Incentivo Profissional 433% (art.4º, Lei nº12.122/93).....	1.081,94
Total.....	1.381,78

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052157407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SERGIO BANHOS DA FROTA BRAGA**, CPF 14198320349, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04586212, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.627/2005.....	513,98
Progressão Horizontal de 25% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74).....	128,50
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, item VI, Lei nº9.826/74).....	205,59
Total.....	848,07

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº090706684/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **CARLOS FAUTINO MAIA**, CPF

Nº111.272.443-53, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº20110010144591X, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07.07.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
Complemento Subsídio Lei nº14.112/2008	R\$	248,41
TOTAL	R\$	2.817,91

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº100227538/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF Nº110.029.213-68, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº20110010123921X, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27.07.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
Complemento Subsídio Lei nº14.112/2008	R\$	269,45
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	121,55
TOTAL	R\$	2.960,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº092223192/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **STELA MARIA BRASIL DE LUCENA**, CPF Nº228.322.973-15, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100100650110, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30.08.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
TOTAL	R\$	2.569,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02063226-6/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51/85, arts.70, §1º, 78, inciso II, §2º, da Lei nº12.124/93, art.9º, inciso I e inciso II, alínea "b", §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, a **ZILZO LEANDRO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Perito Legista de 2ª Classe, matrícula nº014.659-1-0, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15.06.2002, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28.09.2001, DOE de 19.11.2001:

Vencimento	R\$	409,75
Progressão Horizontal de 15%	R\$	61,46
Gratificação Mensal de 32%	R\$	131,12
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	1.100,00

Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	690,25
TOTAL	R\$	2.392,58

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10040125-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FERNANDO DA SILVA BALBINO**, CPF Nº153.774.313-91, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100119708713, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09.08.2010, com os proventos integrais mensais de:

Subsídio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
TOTAL	R\$	2.693,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº103573615/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO ELCIMAR RABELO**, CPF Nº069.548.203-34, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº20110010101332511, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05.10.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.759/2010	R\$	8.981,52
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	391,37
TOTAL	R\$	9.372,89

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº091713005/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISVALDO PONTES DOS SANTOS**, CPF Nº122.890.003-53, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº201100101438115, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 24.07.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.424/2009	R\$	7.859,52
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	358,43
TOTAL	R\$	8.217,95

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº091747104/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **MIRIAM GONDIM LACERDA**, CPF Nº121.027.843-04, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil Classe

Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº20110010146681X, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04.08.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.424/2009	R\$	9.337,90
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	516,26
TOTAL	R\$	9.854,16

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº100405932/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **ANA LÚCIA DE SANTIAGO GIRÃO**, CPF nº123.285.023-20, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100109277315, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17.08.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
TOTAL	R	\$2.693,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº092438385/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **JOSÉ CLAYTON VIEIRA PALHANO**, CPF nº090.313.593-20, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101271318, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04.12.2009, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
TOTAL	R\$	2.569,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093031572/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **AFONSO MENDES FERREIRA**, CPF 05176603349, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, grupo ocupacional atividades de apoio administrativo e operacional/ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº371100102364913, lotado(a) no(a) Polícia Militar, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14 de setembro de 2009, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009	497,27
Gratificação Tempo Serviço - 25% - Art.43, Lei nº9.826/1974	124,32
Gratificação Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965/1993	198,91
Total	820,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105469084/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO CESAR FERREIRA**, CPF Nº060.952.673-15, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101860518, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08.12.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
TOTAL	R\$	2.693,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01299458-8/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso I, §3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.70, §1º, 78, inciso IV, §2º, 89, inciso I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98), todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.156, §1º, inciso III da Lei nº9.826/74, art.9º, incisos I e II, alínea "a", §2º, da Lei nº13.034/2000, e da Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº017455/2001, retificado pelo de nº017029/2008 a **GILSON ANTONIO SEVERO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº024749-1-3, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 17/09/2001, com os proventos proporcionais a seguir indicados, com base na Lei nº13.155, de 28/09/2001, DOE de 19/11/2001:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (70%)	137,96
Progressão Horizontal de 10%	19,71
Gratificação Mensal de 27%	37,25
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – GAPJ	308,00
Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ	100,04
TOTAL	602,96

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº103570918/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **MARIA LEDA SALDANHA LIMA**, CPF Nº202.571.473-49, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101305018, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28.09.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
TOTAL	R\$	2.693,86

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031992463/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a **MARIA ELENIRA MONTEIRO THOEN**, CPF Nº09067752304, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101035819, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07.10.2003, com proventos integrais mensais de:

Vencimento Lei nº13.333/03	R\$	325,08
Progressão Horizontal de 25% (art.70, §2º, da Lei nº12.124/93	R\$	81,27
Grat. de Função Policial Civil de 27% (art.78, item III, §2º, Lei nº12.124/93	R\$	87,78
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, item I, Lei nº13.034/2000	R\$	614,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, item II, Lei nº13.034/2000	R\$	350,32
Total	R\$	1.458,45

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08394495-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ELIEZER ELIAS DA SILVA**, CPF 013.904.903-78, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101279513, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 08/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsidio Lei nº14.180/2008	R\$	2.401,40
Complemento Subsidio Lei nº14.112/2008	R\$	274,06
TOTAL	R\$	2.675,46

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº102906661/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO SALDANHA PAIXÃO**, CPF Nº113.918.893-20, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101704311, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09.09.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.759/2010	R\$	2.448,97
TOTAL	R\$	2.448,97

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº095200746/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **EDVAL PINHEIRO DE AMORIM**, CPF Nº144.338.003-25, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº20110010127421X, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 03.03.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsidio Lei nº14.424/2010	R\$	9.337,90
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	599,03
TOTAL	R\$	9.936,93

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02460154-3/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98),c/c o art.89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) da Lei nº12.124/93, em consonância com o Laudo Médico nº022401/2002, a **MARIA DO SOCORRO SALES GIRÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 30 horas semanais, Matrícula nº201100101438514, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 13.11.2002, com os proventos integrais a seguir indicados:

Vencimento Lei nº13.250/02	R\$	291,30
Prog. Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93	R\$	58,26
Abono Compensatório (Lei nº12.991/99)	R\$	137,10
Grat. Mensal de 32% (art.78, II, §2º, Lei nº12.124/93	R\$	93,22
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, item I, Lei nº13.034/00)	R\$	2.572,94
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, item II, Lei nº13.034/00)	R\$	527,37
TOTAL	R\$	3.680,19

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095997245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE JESUS ARRUDA**, CPF 061.097.803-91, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20110010144431X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsidio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
TOTAL	R\$	2.569,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092398561, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA FÁTIMA COELHO DE CARVALHO**, CPF 102.659.373-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº2011001019711110, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsidio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
TOTAL	R\$	2.569,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº096992883/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor **FRANCISCO EDVALDO DE CASTRO ABREU**, CPF Nº161.416.103-82, ocupante do cargo de Inspetor de

Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101275216, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 14.07.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
Complemento Subsídio Lei nº14.112/2008	R\$	238,36
TOTAL	R\$	2.778,36

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105484130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **RITA DE CASSIA LEITE MONTEIRO**, CPF Nº382.928.583-34, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101293613, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 15.12.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.759/2010	R\$	2.693,86
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	R\$	114,64
TOTAL	R\$	2.808,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095160094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **ELIANE PINHEIRO ALVES**, CPF 136.710.063-15, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101301616, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio Lei nº14.424/2009	R\$	2.569,50
TOTAL	R\$	2.569,50

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105630454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **MARIA GLAUCIA BARROCAS ALEXANDRE GONDIM**, CPF Nº121.991.763-04, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº201100101266519, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30.12.2010, com os proventos mensais integrais de:

Subsídio Lei nº14.759/2010	R\$	2.448,97
TOTAL	R\$	2.448,97

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02063226-6/SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 29.07.2005, publicado no Diário Oficial nº155, página 48, de 12.08.2005, que concedeu a **ZILZO LEANDRO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº014.659-1-0, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA**, com os proventos mensais de R\$2.998,25. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0874/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº100.255-1-6, para ter exercício na Célula de Acompanhamento de Obras desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato nº588337/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **S2 CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº657, Bairro Centro, em Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTANDO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal no Art.57, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Acompanhamento de Obras - CEAOB, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº245/10 (SPU nº10549882-3), e FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº75/11 (SPU nº10783031-0).; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços nas obras**, objeto do Contrato nº588337/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CHOROZINHO E PINDORETAMA (LOTE III), com a consequente alteração do valor, correspondente a 13,42% (treze virgula quarenta e dois por cento), do Contrato Original, bem como prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do referido Contrato, ficando a data do seu término prevista para 25/05/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$211.009,47 (duzentos e onze mil, nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$88.751,16 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para a Delegacia de Chorozinho e R\$122.258,31 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para a Delegacia de Pindoretama, passando o montante total de R\$1.572.172,63 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para R\$1.783.182,10 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 05 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Sylos Mendonça Montezuma, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº560677/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTANDO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal a solicitação do NUCON, conforme CI nº06/11, de 23/03/11, bem como a norma do inc. II do Art.57, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11182305-6.; VII-FORO: Fortaleza-

CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato 560677, por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de março de 2011 e término em 24 de março de 2012, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da Superintendência da Polícia Civil, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.681.804,56 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gilberto Mota, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº560676/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, bairro Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal a autorização do Secretário Executivo da SSPDS, conforme CI nº05/11, de 23/03/11, bem como a norma do inc. II do Art.57, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11182309-9; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato 560676, por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de março de 2011 e término em 24 de março de 2012, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Militar do Ceará, Unidade Operacional Vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$269.088,72 (duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 25 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Gilberto Mota, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA** - CNPJ Nº05.538.848/0001-92; OBJETO: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado** destinados às salas de videomonitoramento de Fortaleza e Data Center, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-CTIC, da SSPDS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante na Ata de Registro de Preços nº017/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº20100020 - SEPLAG, tudo de acordo com a Lei federal 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, a Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem com pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº16/2011 (SIC nº699777) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$36.618,32 (trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), pagos em parcela única em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data do recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria, devidamente atestado pelo receptor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10323.01.449052.00.0;

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011; SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Nestor Góes da Silva - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** - CNPJ Nº48.715.759/0001-87. OBJETO: **Aquisição de equipamentos/prestação de serviços (no-break)**, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Contrato, para o prédio da central de videomonitoramento de CFTV de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, mediante processo de Adesão à Ata de Registro de Preços 05/2010-RUNESP, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº50/2010-RUNESP (Processo 1296/10-RUNESP), regido pela Lei federal nº10.520/2002, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº17/2011 (SIC nº700215) será de 03 (três) anos, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) pagos em parcela única efetuada em até 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do mesmo ou da conclusão/recebimento dos serviços respectivos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10323.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luis Américo Delazari - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº793/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o noticiado no IP nº118-017/2011, instaurado no 18º Distrito Policial, que apura possível facilitação da fuga do preso JADIELSON DA SILVA SANTOS, ocorrida no dia 17/3/2011, por volta das 13h:40min, quando de sua transferência para o 10º Distrito Policial, ocasião em que se encontrava sob a escolta dos Inspectores de Polícia Civil **CARLOS ANDRÉ FONTENELE MARQUES**, matrícula nº167.832-1-8 e **MESSIAS LOPES BEZERRA**, matrícula nº167.959-1-7; CONSIDERANDO que o fato, em tese, constitui, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea c, inciso XII, da Lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse da coletividade, inclusive quanto à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e garantia do êxito das investigações inerentes; RESOLVE, no uso de suas prerrogativas previstas no art.113, caput, da Lei nº12.124/93, **afastar preventivamente de suas funções**, os Inspectores de Polícia Civil, retro mencionados, que permanecerão à disposição da Polícia Civil, devendo fazer a entrega, ao órgão competente, de sua identidade funcional, arma(s) e algema(s), consoante dispõe o parágrafo único do art.114, da referida Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº800/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a conduta irregular do servidor FRANCISCO JURANDIR MOURA, matrícula nº020.508-1-1, no tocante à possível facilitação da fuga do preso FRANCISCO EDVÂNIO ALVES FERREIRA, da cela da Delegacia de Defraudações e Falsificações, onde se encontrava recolhido, em 25 de março deste ano, por volta das 22h; CONSIDERANDO que o fato, em tese, constitui, falta grave, prevista no artigo 193, inciso IV, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse da coletividade e a garantia do êxito das pertinentes investigações;

RESOLVE, em conformidade com o disposto no art.209, §4º, do aludido Diploma Legal, determinar a **instauração de Sindicância Administrativa** em desfavor do servidor **FRANCISCO JURANDIR MOURA**, matrícula nº020.508-1-1, a cargo da Assessoria Técnica desta Instituição, bem como suspendê-lo preventivamente de suas funções, conforme faculta o art.205, §1º, da Lei nº9.826/74. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº801/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a conduta irregular do Inspetor de Polícia Civil **CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº94.788-1-7, no tocante à possível facilitação da fuga do preso FRANCISCO EDVÂNIO ALVES FERREIRA, da cela da Delegacia de Fraudações e Falsificações, onde se encontrava recolhido, em 25 de março deste ano, por volta das 22h; CONSIDERANDO que o fato, em tese, constitui, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, alínea c, inciso XII, da Lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse da coletividade, inclusive quanto à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e garantia do êxito das investigações inerentes; RESOLVE, no uso de suas prerrogativas previstas no art.113, caput, da Lei nº12.124/93, **afastar preventivamente de suas funções**, o Inspetor de Polícia Civil, retro mencionado, que permanecerá à disposição da Polícia Civil, devendo fazer a entrega, ao órgão competente, de sua identidade funcional, arma(s) e algema(s), consoante dispõe o parágrafo único do art.114, da referida Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. Estabelecida no endereço: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce e, inscrita no CNPJ: 01.869.564/0001-28. CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. Estabelecida no endereço: Av. Mister Hull nº3200, Bairro: Presidente Kennedy, Fortaleza-Ce e, inscrita no CNPJ: 07.390.420/001-70. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a **aquisição de alimentação pronta (quentinhas), com distribuição, servida em embalagem de isopor com tampa descartável (Marmitex)**, para ser entregue no almoço e no jantar para os presos que se encontram nas delegacias de Polícia Civil, da capital e Região Metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I- na Dispensa de Licitação Nº002/2011-PCCE; II- nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo de Dispensa Emergencial e b) não contrariem o interesse público; III- nas determinações da Lei Nº8.666/93; IV- nos preceitos de direito público; e V- supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O início do Contrato será a partir de 01/04/2011, com término previsto para 27/09/2011, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante a conclusão do Processo Licitatório que encontra-se na Comissão de Licitação-PGE, sem ônus, para a Polícia Civil. VALOR GLOBAL: R\$1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) e valor unitário de R\$4,00 (quatro reais) pagos em parcelas mensais, correspondente ao efetivo quantitativo de quentinhas fornecidas, mediante expedição da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das dotações: 101.00002.06.181.204.20282 E/E 339030. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Luiza Leal de Castro - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Francisca Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. Estabelecida no endereço: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce e, inscrita no CNPJ:

01.869.564/0001-28. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. Estabelecida no endereço: Praça da Imprensa S/N, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ: 07.209.299/0001-38. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato **aquisição de 02 (dois) exemplares do Jornal Diário do Nordeste com entrega de segunda à domingo**, na sede da Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.24, inciso II da Lei Nº8.666, de 21/06/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2011 e término em 30/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em mensalidades no valor previsto de R\$80,00 (oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039 PF: 1028042008. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Cristiane Martins Costa - EDITORA VERDES MARES LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.82, §1º, I, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº2392/2009, da Procuradoria Geral do Estado, resolve **PROMOVER**, por Antiquidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2007, o **CAPITÃO PM LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO**, MAT. 101.132-1-0. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 26 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2011 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10 da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o Processo 11098165-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo PM RR – Nelson Monteiro Barbosa, falecido em 20/12/1999, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Francisca Barbosa, falecida em 23/01/2011, a partir desta data, no valor total de R\$1.694,40 (hum mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19, letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

NOME	CPF	VALOR
Nireide Monteiro Barbosa	440405393-20	R\$847,20
Neide Monteiro Barbosa	472810573-34	R\$847,20

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº017/2011 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10740735-3/SPU, referente a Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-3º Sargento PM Reformado – Antonio Macário da Silva, falecido no dia 17/05/1989, a **percepção da Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Guiomar da Silva, falecida em 04/12/2010, a partir desta data, no valor total de R\$. 1.594,20 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo:

NOME	CPF	VALOR R\$
MARIA LUZANI DA SILVA FEITOSA	052185273-00	797,10
MARIA ZILMAR DA SILVA NUUVENS	171630643-49	797,10

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 702447/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **GC PNEUS E ACESSÓRIOS LLTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.353.215/0001-75, com endereço, na Rua Castro e Silva, nº1009, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de Pneus** para a frota de veículos da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100039, processo de SPU nº10426670-8, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.989.189,03 cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e três centavos pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº10426670-8 IG: 571707. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr José George de Albuquerque Júnior, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten. Cel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB Nº05/2011 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 28º Campeonato Brasileiro de Taekwond Interestilos, que será realizado em Recife/Pe. No período de 21 a 24 de abril de 2011, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da corporação, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6º, art.15º e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo do Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDANTE DO CMCB, em Fortaleza aos 18 de abril de 2011.

Henrique Jorge Silva Santos – Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR/CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2011

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. CNPJ: 07.195.191/0001-33. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIO DE DESASTRE NA REGIÃO METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2011 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$2.520.000,00 DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS pagos em NE PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1022000050.06.182.123.20496.08.449051.83.2. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2011 SIGNATÁRIOS: Josileno Vitoriano – CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e Ivo Alencar de Freitas - Representante Legal.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CORRENTES PARA O ANO DE 2011

2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA 2º EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES, PARA O ANO DE 2011

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, designada pela Portaria nº506 de 04 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante às condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o 2º EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE, NO ANO DE 2011.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Auditório da STDS, no dia 09/05/2011 às 14:00 horas.

Sessão Pública para Abertura dos Envelopes no dia 09/05/2011 às 15:00;

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Sala da CISC (auditoria) sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Telefones: (85) 3101-4580

Site: www.stds.ce.gov.br

1 DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins econômicos, para a prestação de serviços socioassistenciais relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual Nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos:

- I - Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;
- II - Roteiro de Projeto Básico;
- III - Plano de Trabalho;
- IV - Critérios de Avaliação para Qualificação/Habilitação Técnica;
- V - Requerimento de realização de convênio.

2 DA PARTICIPAÇÃO

Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins lucrativos, CONTRIBUIÇÃO CORRENTE: transferência de recursos públicos visando à execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação do Governo, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

2.1 Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins lucrativos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídica-fiscal e econômica do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2011 e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1) Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, a entidade deverá entregar os documentos em 01 (um) único envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

3.1.2) Destinatário:

À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC
Envelope 02 – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica – Contribuição Corrente – 2011 -2

Nome da modalidade de atendimento pretendido no projeto - (ver anexo I)

3.1.3) Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura (por extenso)

3.2) O Envelope deverá conter:

3.2.1) 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio eletrônico (CD), conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, com os documentos a seguir relacionados:

3.2.2) Projeto Básico, em conformidade com o modelo de Roteiro do Projeto Básico COM NO MÁXIMO 25 PÁGINAS (modelo no anexo II), PREFERENCIALMENTE, com todas as páginas rubricadas e numeradas;

3.2.3) Plano de Trabalho COM NO MÁXIMO 10 PÁGINAS, em papel timbrado da entidade, em conformidade com modelo constante no Anexo III, OBRIGATORIAMENTE assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);

3.2.4) TODO material postado, Projeto Básico, Plano de Trabalho e seus anexos, devrão ser OBRIGATORIAMENTE encadernados

3.2.5) Comprovação através da existência de coordenador e de equipe técnica que assegurem o acompanhamento e a regularidade na prestação do serviço a ser oferecido.

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 das Disposições Gerais, deste edital.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar na Sala da CISC (auditoria) o envelope 2 referente a Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.1 no dia 09/05/2011 às 14:00, procedendo em seguida o registro no sistema de protocolo, seguido da abertura;

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, na Sala da CISC (auditoria) em sessão pública no dia 09/05/2011 após o registro no sistema de protocolo;

3.3.3) A análise técnica e seleção de Projetos será feita pela Secretaria Concedente, através da CISC e da Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP;

3.3.4) A CISC divulgará o Resultado da Análise dos Projetos no site www.stds.ce.gov.br e na recepção da STDS;

3.3.5) A CISC proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados pelo gestor maior da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

3.3.6) A Publicação do Resultado Final do Edital no DOE será feita após a homologação pela STDS;

3.3.7) Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

3.3.7.1) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente a metodologia;

3.3.7.2) Maior pontuação no item de recursos humanos, tendo o foco na maior qualificação dos profissionais da equipe apresentada (maior escolaridade, mais anos de experiência profissional e maior número de cursos);

3.3.7.3) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referentes ao orçamento (detalhado por itens de despesa).

3.3.7.4) Maior tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, comprovado por convênios e/ou contratos (não conta os aditivos);

3.3.8) A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes preconizadas pelas legislações vigentes e pelas orientações e normas que tratam da concessão de Contribuição Corrente, e os critérios técnicos de avaliação, em conformidade com o anexo IV deste Edital;

3.3.9) Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.3.10) Serão desclassificados os projetos que não cumprirem as exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos;

3.3.11) Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação geral;

3.3.12) A classificação das entidades obedecerá à ordem decrescente da maior pontuação para a menor.

3.3.13) Neste novo certame “2º Edital 2011” cada entidade somente poderá concorrer à seleção de no máximo 01 (um) lote seja ele da proteção social especial – PSE ou da proteção social básica - PSB

3.3.13.1) Considerando o ítem anterior o resultado do primeiro Edital de 2011 para Contribuição Corrente a entidade manterá sua participação, estritamente, dentro da mesma modalidade de atendimento direto que concorreu no primeiro Edital;

3.3.13.1.1) Os lotes do monitoramento do primeiro Edital 2011 não são considerados de atendimento direto;

3.3.13.1.2) A entidade não poderá exceder a 4 (quatro) lotes quando computados o primeiro e segundo Edital;

3.3.14) Para o caso de lotes com saldo de recursos e/ou desertos, compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS decidir sobre o destino do remanejamento dos referidos saldos dentro das áreas estabelecidas;

3.3.15) Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade;

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1) Não serão aceitas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

4.2) Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a entidade que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;

4.3) O prazo para interpor recursos é de três dias úteis após a divulgação do resultado;

4.4) Os recursos deverão ser encaminhados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Serviço de Protocolo Único da STDS, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente; Parágrafo único. A entidade requerente deverá apontar e argumentar os motivos que a levam a interpor o recurso;

4.5) O prazo para interpor contra-razões é de três dias úteis, imediatamente subsequentes a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

Parágrafo único. A entidade requerente deverá apresentar os elementos de sua defesa dos pontos questionados na contra-razões;

4.6) A divulgação da decisão sobre os recursos e contra-razões será divulgado após análise dos mesmos no site www.stds.ce.gov.br;

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes Edital 2011 – 2, é de R\$4.577.322,34 (Quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e definido na lei orçamentária anual, assim distribuído:

5.1.1) Proteção Social Básica – R\$1.105.327,56 (Hum milhão cento e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);

5.1.2) Proteção Social Especial – R\$3.471.994,78 (Três milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos);

5.1.3) Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do orçamento próprio da STDS, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Contribuição Corrente repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas;

6 DO PRAZO

6.1) O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011;

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1) A homologação do credenciamento é da competência do(a) titular da STDS;

7.2) A STDS se reserva o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização;

8 FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS

8.1) A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado entre a STDS e a entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;

8.2) Constatado o atendimento às exigências do edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo secretário da STDS, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;

8.3) A entidade classificada e habilitada, deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1) Ata de eleição e posse da atual diretoria;

8.3.2) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.3.3) RG-Registro Geral e CPF-Cadastro de Pessoa Física do representante legal;

- 8.3.4) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;
- 8.3.5) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 8.3.6) Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;
- 8.3.7) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada;
- 8.3.8) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada;
- 8.3.9) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada;
- 8.3.10) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;
- 8.3.11) Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- 8.3.12) Proposta do Conveniente solicitante (modelo em anexo V);
- 8.3.13) Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;
- 8.3.14) Projeto Básico e Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da Entidade;
- 8.4) No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o item 8.3, caberá a STDS convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

9 DAS PENALIDADES

- 9.1) A STDS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao conveniente que não executar total ou parcialmente o convênio as seguintes sanções:
- 9.1.1) Advertência;
- 9.1.2) Suspensão temporária do direito de conveniar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 9.2) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC;
- 10.2 A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;
- 10.3 É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover, a qualquer momento, diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade;
- 10.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica, incluindo a diligência, fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;
- 10.5 As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade, documentos e informações falsas impedirá a participação no certame: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES CORRENTE PARA O ANO DE 2011, seja na primeira ou segunda edição;
- 10.6 Os técnicos que participarão das comissões CISC e CIAP - Comissão Institucional de Análise de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;
- 10.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CISC.

Fortaleza, de abril de 2011.
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A concessão de Contribuição Corrente destina-se à execução de serviços sócio-assistenciais e sócio-educativos, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação da STDS, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, conforme indicações a seguir:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2011 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$4.577.322,34 (Quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e definido na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

- Proteção Social Básica – R\$1.105.327,56 (Hum milhão cento e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);
- Proteção Social Especial – R\$3.471.994,78 (Três milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos);

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

1.1 - Modalidade de Atendimento – Serviço Socioeducativo para Criança e Adolescente de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social - LOTES 4, 7,9 e10.

1.1.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da Proteção Social Básica – PSB para isso deverá especificar o LOTE onde pretende atuar;

1.1.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.1.3) Para os lotes de 1 a 14, considera-se público alvo a criança na faixa etária de 6 a 12 anos e o adolescente acima de 12 anos a 17 anos e 11 meses; O público alvo deve ser caracterizado observando idade, sexo, situação social, quantidade, vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.4) O território de abrangência (o município, localidade e/ou bairro) deve ser especificado;

1.1.5) A justificativa deverá ter como foco a demanda das famílias e da sociedade pelo Projeto, caracterizando a realidade socioeconômica e cultural do público alvo e do território, apresentando dados e indicadores sociais, incluindo análise das vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.6) O propósito da modalidade esta direcionado para:

1.1.6.1) Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade na Proteção Social Básica, contribuindo para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de crianças e adolescentes, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

1.1.6.2) Proporcionar espaços de referência, possibilitando o acesso a serviços sócio-assistenciais, culturais, esportivo e de inclusão digital;

1.1.7) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto para cada lote pela STDS;

1.1.8) A entidade deve ser caracterizada como entidade de assistência social (Resolução Nº191 do CNAS), com atendimento sistemático e continuado, com horário alternado ao da escola, com funcionamento diário de 08 horas de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados;

1.1.9) O projeto deverá contemplar ações/atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, atendimento que contemple a diversidade étnico-racial, inclusão para pessoas com deficiência, trabalho social junto às famílias;

1.1.10) O projeto deverá ter ações intersetoriais em rede (serviços públicos governamental, rede sócio-assistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc);

1.1.11) O projeto deverá executar atividades nas áreas de esporte, cultura, trabalho (profissionalização), social, nutricional, inclusão digital, trabalho social com família;

1.1.12) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.1.13) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.1.13.1) Pessoal (colaboradores) remuneração, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.1.13.2) Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

1.1.13.3) Locação de veículos (para eventos educativos);

1.1.13.4) Fardamentos dos Funcionários, figurinos artísticos e cenários para eventos culturais;

1.1.13.5) Material recreativo, esportivo e de arte;

1.1.13.6) Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

1.1.13.7) Serviços de Terceiros (instrutores, oficineiros – pessoas física ou jurídica)

1.1.13.8) Material de higiene e limpeza;

1.1.13.9) Gás engarrafado;

1.1.13.10) Alimentação conforme cardápio;

1.1.13.11) Material didático e de expediente.

Quadro I - Modalidade de atendimento- Serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos
LOTE 4, 7, 9 e 10

Lotes	Equipamento social	Endereço	Meta	Custo/ mês	CUSTO/ 6 meses
4	ABC Cajueiro Torto	Rua Floresta, 180 – A – Messejana (Santa Fé)	500	33.077,99	198.467,94
7	ABC Serrinha	Rua Cônego Lima Sucupira, 1487 – Serrinha	450	30.147,55	180.885,30
9	ABC Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	450	30.147,55	180.885,30
	Circo Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	300	28.885,09	173.310,54
10	ABC Bom Jardim	Rua 03 Corações, 762 – Bom Jardim	500	33.077,99	198.467,94
	Circo Bom Jardim	Rua Oscar Arapepe, s/n – Bom Jardim	300	28.885,09	173.310,54
Total				184.221,26	1.105.327,56

2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

2.2 Modalidade de Atendimento – Média Complexidade – Atendimento a indivíduos e famílias vítimas de violência ou com direitos violados, sendo prioritário o atendimento às crianças, adolescentes e idosos - LOTE 26

2.2.1 A modalidade de atendimento articula os serviços de média complexidade e opera com referência e contra-referência com a rede de serviços sócio-assistenciais da Proteção Social Básica e Especial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.

Horário de atendimento: 24h

Serviços Oferecidos:

17. Plantão Social;
18. Serviço Especializado à família e pessoas (crianças, adolescentes, idosos e mulheres) em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;
19. Serviço de Acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
20. Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;
21. Serviço de Acompanhamento às famílias do PETI.

2.2.2 Atendimento de acordo com as especificações do lote. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

- 2.2.2.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;
- 2.2.2.2 Diárias e ajuda de custos;
- 2.2.2.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;
- 2.2.2.4 Material didático, pedagógico e oficinas;
- 2.2.2.5 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);
- 2.2.2.6 Material de Higiene e limpeza;
- 2.2.2.7 Gás, combustível e lubrificante;
- 2.2.2.8 Serviços de Terceiros - (pessoa física ou pessoa jurídica);

Lote - 26

Programa/ Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 6 meses
Ações de fortalecimento da regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Missão Velha	Região do Cariri	230	230	40.290,42	241.742,52
Total Geral				40.290,42	241.742,52

2.3 Modalidade de Atendimento: Serviço Socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos da idade, em unidades privativas de liberdade. - LOTE 28 e 32

2.3.1 A entidade deve elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o público alvo e o território de abrangência (região e bairro);

2.3.2. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.3.2.1 Garantir o atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei em observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo - SINASE, assegurando-lhe às condições necessárias ao atendimento de seus direitos básicos;

2.3.2.2 Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo, garantindo o acesso e participação do adolescente em

atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;

2.3.2.3 Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo sócio-educativos dos filhos;

2.3.2.4 Estabelecer mecanismos de monitoramento das ações desenvolvidas nas unidades de atendimento com vistas à melhoria dos serviços ofertados;

2.3.2.5 Desenvolver ações de capacitação junto às equipes das unidades de atendimento;

2.3.2.6 Garantir o atendimento à saúde do adolescente;

2.3.3 Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta do atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

2.3.4 A unidade deve ser caracterizada como sócio-educativa para atendimento específico de adolescentes e jovens envolvidos com a prática infracional, funcionando em regime diuturno, em unidades privativas de liberdade na capital e/ou no interior do Estado (Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús);

2.3.5 O projeto deve ter conexão com a comunidade e com a rede de atendimento governamental e não-governamental, com vistas a fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos;

2.3.6 A ação institucional deverá possibilitar a construção coletiva de uma ação afirmativa, contemplando temas transversais que envolvam raça e gênero com vistas à construção de uma atitude de tolerância e inclusão;

2.3.7 Poderão ser contemplados no Projeto:

2.3.7.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, seguro, encargos sociais e previsão de rescisão;

2.3.7.2 Diárias e ajuda de custos;

2.3.7.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.3.7.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.3.7.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.3.7.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.3.7.7 Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

2.3.7.8 Material recreativo, esportivo e de arte;

2.3.7.9 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;

2.3.7.10 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.3.7.11 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado;

2.3.7.12 Cama, mesa, banho e colchão;

2.3.7.13 Serviços de Terceiros - instrutores, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

Lote - 28

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 6MÊSES
Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro - URLBM	Rua Tabelião Fabião, 114 Presidente Kennedy – Fortaleza	30	25	20.385,81	123.341,86
Centro de Semi- Liberdade Mártir Francisca – CSMPF	Rua Papi Júnior, 1717 – Bela Vista - Fortaleza	40	52	128.512,15	771.072,90
Total				148.897,96	894.387,76

Lote - 32

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/ 6MÊSES
Centro Educacional Cardenal Aloísio Lorscheider - CECAL	Rua Ipaumirim, 830- Conj. Prefeito José Walter - Fortaleza	60	155	389.310,752	2.335.864,50
Total				389.310,752	2.335.864,50

ANEXO II

ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME DE FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
- CNPJ
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (Unidade da Federação)
- CEP

- TELEFONE
 - CONTA CORRENTE: Nº
 - BANCO (nome e código do banco)
 - AGÊNCIA (nome e código)
 - PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)
2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE
- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
 - CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR
 - DATA DE EXPEDIÇÃO
 - CPF
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
 - CIDADE:
 - TELEFONE;
 - E-MAIL
 - UF (indicar o nome do estado)
 - CEP
3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
- NOME
 - CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
 - CPF
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
 - CIDADE/UF:
 - TELEFONE;
 - E-MAIL
 - CEP
 - FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)
4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação técnica)
- NOME
 - CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
 - CPF
 - ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
 - CIDADE:
 - TELEFONE;
 - E-MAIL
 - CEP
 - FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)
5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:
- TÍTULO DO PROJETO
 - PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
 - CATEGORIA DE CONCESSÃO: contribuição corrente ()
 - IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
 - PÚBLICO ALVO
 - ÓRGÃO CONCEDENTE:
6. JUSTIFICATIVA
- A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público alvo. Se traduz em por que executar o projeto. Deverá destacar os benefícios da sua implementação para o público alvo, ressaltando os impactos sociais do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas. O texto deverá ser claro, objetivo, explicitando a realidade social e local através de dados estatísticos e de indicadores sociais, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais. Responder este item no máximo em 2 laudas.
7. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS
- Identificar o fim, ou seja, o resultado que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao público alvo. Os objetivos deverão ser quantificados e qualificados.
8. MATRIZ INSTITUCIONAL
- Apresentar declaração das instituições parceiras que vão contribuir para o desenvolvimento do referido projeto, em papel timbrado, datada em 2011, assinada pelo GESTOR oficial, contendo os seguintes dados:

Nome da instituição parceira/CNPJ	Endereço comercial completo	Nome do responsável	Responsabilidades/ atribuições do parceiro
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------	--

9. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, descrevendo os itens abaixo:

- Referencial Teórico que fundamenta o projeto (citar os autores);
- Marco legal (Fundamentação com base no ECA, PNAS, NOB/SUAS, SINASE, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, do PCD, Sistema de Garantia de Direitos, outros).

10. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar com clareza e precisão, a forma de como será operacionalizado o projeto, conforme itens abaixo:

- Metodologia adotada no projeto (como será realizado o trabalho socioassistencial e/ou socioeducativas junto aos usuários);
- Quadro de atividades desenvolvidas junto ao público alvo;
- Sistemática de Trabalho com as famílias;
- Trabalho de eliminação de preconceito etário, religioso, racial, gênero e orientação sexual, inclusão social com as pessoas com deficiência, das minorias étnico-raciais, de gênero e orientação sexual;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades socioeducativas e das atividades da gestão.
- Grade com os conteúdos programáticos dos cursos de capacitação e/ou de qualificação produtiva;

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos	Metas por Objetivos	Indicador de resultados	Meios de verificação	Periodicidade
-----------	---------------------	-------------------------	----------------------	---------------

12. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

- Endereço completo;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA

Atividade	Meta	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez
-----------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

14. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo e anexe xerox simples de documentação comprobatória: currículo com experiência profissional do pessoal que vai operacionalizar o projeto, certificado de escolarização, declaração de que não é servidor público da Secretaria concedente e que não fazem parte da CISC.

Nome Completo	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto	Formação/escolaridade	Experiência profissional
---------------	-------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (indicar os valores em reais R\$1,00)

Parcelas	MESES									
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	

16. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da ação por Item de despesa	Concedente (Secretaria)	Total
---	-------------------------	-------

• PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSO

ITENS DE DESPESAS						TOTAIS	
						Mês	PROJETO
1. DESPESA DE PESSOAL							
1.1. Folha de Pagamento							
1.1. Cargo/função						Mês	Ano
turno	qde.	vr. Unitário por cargo/função					
		sal. Base	adc. Not.	vr./função			
		0,00	0,00	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00			0,00
1.1. Sub total						0	0,00
1.2. Encargos sociais							
A - INSS (20% + 1% + 5,8% = 26,80%) S/ Vr Folha							0,00
B - FGTS (8,5% s/ Vr Folha)							0,00
C - PIS (1% s/ Vr Folha) e S/ 1/12 de 13 e 1/3 Férias						0,00	0,00
D - 13o Salário 01/12 (folha/12)							0,00
E - Férias 1/3 (33,33% s/folha /12)							0,00
F - INSS (1/12 13o e 1/3 Férias /26,80%)							0,00
G - FGTS S/ 1/3 de Férias(8,5% E)						0,00	0,00
H - FGTS S/13o. Salário(8,5% D)						0,00	0,00
I - VT(Vr VT x NVT x NP)-6% Desc Emp(p/mês)						0,00	0,00
1.2. Sub total							
1.3. TOTAL (1.1 + 1.2)							
2. PREVISÃO RESCISÃO						Mês	PROJETO
Férias vencidas							0,00
Multa rescisórias							0,00
Afastado médico ADM						0,00	0,00
Afastado médico DEM						0,00	0,00
2.1. TOTAL							
3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO						vr. Unitário	Mês
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
3.1. TOTAL						0,00	
4. OUTROS CUSTOS						Mês	PROJETO
							0,00
							0,00
4.4. TOTAL						0,00	0,00
Valor Total do Projeto						Mês	PROJETO

relação custo - benefício (resistência e assiduidade)	
meta de atendimento/ida	
custo assido/mês	
custo assido/ano	

ANEXO III

OBS: Papel timbrado da entidade

PLANO DE TRABALHO						FOLHA 01	
1 - DADOS ORGANIZACIONAIS						CNPJ	
ENTIDADE PROPONENTE							
ENDEREÇO							
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE				
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO				
NOME DO RESPONSÁVEL		RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR			CPF		
CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA (caso tenha)				
ENDEREÇO							
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE				
2 - OUTROS PARTICIPANTES							
NOME						CNPJ / CPF	
ENDEREÇO							
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE				
CARGO	FUNÇÃO		MATRÍCULA				
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO							
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO			
				INÍCIO		TÉRMINO	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:							
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:							
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (MÊS, FASE OU FASE)							
METAS	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Identificador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)				FOLHA 02		
NATUREZA DA DESPESA						
Itens de despesa	Total	Concedente				
ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Descrição por Tipo de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
Atendimento:	Fazer relação dos itens de despesa que compõem a planilha com seus respectivos valores e quantidades e colocar lista em anexo.					
Total Geral do Projeto:						
CAPACIDADE INSTALADA (Recursos materiais, humanos e físicos)						
Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços						
6 - CRONOGRAMA DE DESPESAS (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
MESES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
7 - DECLARAÇÃO						
Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.						
Pede Deferimento						
Local e data						
Assinatura do proponente						
8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE						
LOCAL E DATA			CONCEDENTE			

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 1 a 14

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

Apresentou: Projeto técnico () Plano de trabalho () CD ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recursos	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 3
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
Igual ou superior a 3	3	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivos	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		
a) Assistência Social		3
Política da Assistência Social/essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais/essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente	1	
SINASE	1	
Sistema de Garantia de Direitos	1	
Estatuto do idoso ou PNI	1	
Pessoa com Deficiência	1	
Segurança Alimentar e Nutricional	1	
LGBTT	1	
Estatuto de PIR	1	
Estatuto do Índio	1	
b) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica)		1
Não	0	
Sim	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por ítems de despesas	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Fardamento, figurino e cenários	1	
Serviços de Terceiros (oficineiros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 8
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
Eslege indicadores de resultados	2	
São mensuráveis	2	
13) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 24
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Descrição do trabalho sócio-educativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Instrumentais utilizados no controle:		8
Das atividades sócio-educativas	2	
Cronograma de execução financeira	2	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	2	
Plano de aplicação	2	
14) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
15) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 8
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	1	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
16) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
17) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
18) Organização do projeto e Plano de trabalho	Atribuída	Atingida - 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva	1	
Encadernado	1	
Número máximo de páginas - Plano de trabalho	1	
Encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas - Plano de trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:

70 a 80 – bom
81 a 90 – ótimo
91 a 100 – excelente

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 26

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº>Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo Lote:

Apresentou: Projeto técnico () Plano de trabalho () CD ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		
a) Assistência Social		3
Política da Assistência Social/essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais/essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente	1	
Estatuto do idoso ou PNI	1	
Pessoa com Deficiência	1	
LGBTT	1	
Estatuto de PIR	1	
Estatuto do Índio	1	
b) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas as modalidades		2
Não	0	
Sim	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Despesas com Pessoal	1	
Hora extra	1	
Encargos Sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Passagens	1	
Material didático	1	
Material pedagógica	1	
Material para oficinas	1	
Material Higiene e limpeza	1	
Pequenos reparos e adaptações	1	
Gás, combustível e lubrificante	1	
Serviços de terceiros pessoa física ou jurídica)	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Elege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 22
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Descrição do trabalho sócio-educativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupar (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito às questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo		2
Não	0	
Sim	2	
G) Instrumentais utilizados no controle:		7
Das atividades sócio-educativas	1	
Cronograma de execução financeira	2	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	2	
Plano de aplicação	2	
15) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
16) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	2	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
17) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
19) Organização do projeto e Plano de trabalho	Atribuída	Atingida - 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva	1	
Encadernado	1	
Número máximo de páginas - Plano de trabalho	1	
Encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas - Plano de trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____

Conceito obtido:

70% = 63 pontos

63 a 73 – bom

74 a 84 – ótimo

85 a 90 – excelente

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 28 e 32

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo NºData:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo Lote:

Apresentou: Projeto técnico () Plano de trabalho () CD ()

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-instrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-instrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 3
Menos de 02 anos	0	
Acima de 2 anos até 4 anos	1	
Acima de 4 anos até 6 anos	2	
Acima de 6 anos	3	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 3
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
Igual ou Acima de 03 parceiros	3	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das politicas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		
a) Assistência Social		3
Política da Assistência Social/essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais/essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente	1	
SINASE	1	
Sistema de Garantia de Direitos	1	
b) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas as modalidades		1
Não	0	
Sim	1	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por ítems de despesas	Atribuída	Atingida – 20
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Seguro	1	
Previsão de rescisão	1	
Passagens	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Material didático	1	
Materia prima para oficinas	1	
Cama, mesa, banho e colchão	1	
Medicamentos e material médico-hospitalar e odontológico	1	
Roupas e sapatos	1	
Serviços de Terceiros (oficineiros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
Aluguel de imóveis e suas contas de água, luz e telefone	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Esleje indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	1	
14) O projeto contemplou os ítems da metodologia	Atribuída	Atingida – 21
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
C) Descrição do trabalho sócio-educativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
E) Atividades junto ao público alvo		5
Esporte	0	
Lazer	1	
Cultura	1	
Assistência espiritual	1	
Escolarização	1	
Profissionalização	1	
F) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo		1
Não	0	
Apresenta	1	
G) Instrumentais utilizados no controle:		4
Das atividades socioeducativas	1	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida - 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
16) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida - 7
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	1	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
17) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida - 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida - 2
Não	0	
Sim	2	
19) Organização do projeto e Plano de trabalho	Atribuída	Atingida - 9
Envelope único	1	
Endereçamento correto incluindo o lote	1	
Número máximo de páginas - Projeto	1	
Redação clara e objetiva	1	
Encadernado	1	
Número máximo de páginas - Plano de trabalho	1	
Encadernado	1	
Anexos encadernados	1	
Páginas numeradas - Plano de trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
20) Monitoramento da entidade - Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída 100	Atingida

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:

Conceito obtido:

70 a 80 – bom
81 a 90 – ótimo
91 a 100 – excelente

ANEXO V

Exmo. Sr.,

Solicitamos realização de convênio com a Entidade _____, em face da seleção de Contribuição Corrente, seguem anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal
Endereço completo da entidade

*** **

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº10402614-6

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprindo todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico Nº0028/2010, objetivando O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, COM SERVIÇO COMPLEMENTAR DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO PROJETO RESTAURANTE POPULAR MESA DO POVO, vem ratificar a Licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **ET & M REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, vencedora do LOTE ÚNICO, com o valor de R\$1.330.560,00 (um milhão trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais). Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PARCERIA
PROCESSO Nº11122625-2 IG Nº623667

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **OSCIP INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº00.957.026/0001-22; com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº11122625-2, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Parceria a **execução do Projeto de Acompanhamento, Monitoramento e Atividades Complementares às Ações de Ensino Profissionalizante no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda – STDS**. Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a. registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b. celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$1.636.023,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil e vinte e três reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP. O montante de R\$1.636.023,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil e vinte e três reais) será repassado conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição: O valor acima referido correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas:

47100003.11.363.052.20566.01.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.02.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.03.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.04.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.05.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.06.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.07.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20569.08.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.01.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.02.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.03.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.04.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.05.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.06.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.07.335041.10.0
47100001.11.243.534.20571.08.335041.10.0
47100003.11.363.052.20566.01.335041.00.0 VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência a iniciar em abril de 2011 e término em dezembro de 2011. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2011. SIGNTÁRIOS: Evandro Sá Barreto

Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Artur Sobreira Rocha - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação OSCIP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01
PROCESSO Nº11019542-6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE; e a EMPRESA **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.590.700/0001-09, situada na Rua João Cordeiro, nº1078, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social **reconhece ser devedora da importância de R\$306.659,57 (trezentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** à Empresa CAPTAR Serviços Técnicos Ltda, proveniente dos serviços de mão de obra terceirizada prestados ao SINE/CE, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e a CAPTAR Serviços, no prazo de 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento, de modo que, se forem constatadas diferenças de valores, a maior ou a menor, o quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo Estado. As despesas referentes a este ajuste correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.331.052.20612.01.339092.00.0. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011. SIGNATÁRIO: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vicente Araújo Júnior - Captar Serviços Técnicos Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 27 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, 08 de abril de 2011, que publicou o Extrato de Aditivo de Convênio Nº05/2010 IG nº616543 - CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ. **Onde se lê:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$89.450,52 (oitenta e nove mil, quatro centos reais e cinquenta e dois centavos). **Leia-se:** Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$89.450,52 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 27 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, 14 de abril de 2011, que publicou o Aditivo ao Convênio Nº36/2010 IG Nº619706. **Onde se lê:** VALOR: 112.337,55 (cento e doze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR: 129.173,19 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e dezenove centavos). Fortaleza, CE, 28 de abril de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, CNPJ 00.671.077/0001-93, **torna público** que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD - Aquiraz, a **licença** Prévia para Obra de Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário de Porto das Dunas, conforme Legislação Federal pertinente e Lei Municipal nº871/2010. Fortaleza, 27 de abril de 2011.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.185.752/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 588, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10780509-0, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Aditivo é de R\$19.559,76 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Maria de Araújo Júnior (Copy Systems Sistemas Gráficos Ltda - EPP).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.305.430/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, nº210, Fátima, CEP 60.411-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II c/c art.65,II, d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10780607 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **ao Contrato nº09/2008** e **acréscimo** de R\$844,56 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme as planilhas constantes no processo nº10780607 0.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº09/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 01 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e ALEXIS FERNANDES (Interativa Empreendimentos Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CSN – CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.487.219/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, nº423, Centro, CEP 60.110-140, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II c/c art.65,II, d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10780605 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **ao Contrato nº13/2008** e **acréscimo** de R\$253,32 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme as planilhas constantes no processo nº10780605 3.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº13/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais

cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 01 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo) e PAULO CESAR BALTAZAR VIANA (CSN – Centro de Serviços do Nordeste Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001 - 74; V - ENDEREÇO: Rua Caririauçu, 504, Jacarecanga, Fortaleza - CE - CEP 60326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.65, inciso I, alínea a, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº11013910 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e o decréscimo de serviços**, sem que haja a necessidade de repercussão financeira, conforme planilhas explicativas anexas ao processo supracitado e referente ao Contrato nº018/2009.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA (AMP Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.425.042/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o processo SPU nº10378656 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 22,13% (vinte e dois vírgula treze por cento)**, correspondente ao valor de R\$48.593,92 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme planilha constante no processo SPU nº10378656 2.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 26 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO), Cláudio Henrique Sabóia Câmara (CONSTRUTORA CHC LTDA) e Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DO DER).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPI CONTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº04.647.092/0001-57; V - ENDEREÇO: Av. Pe. Antônio Tomás, 2420/102, Aldeota, CEP 60.140-160, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias o **prazo** de execução do Contrato em alusão.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA:

Tem como vigência prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 27 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário de Infraestrutura) e JOSE ODÍLIO GONÇALVES (MPI Construções Ltda - EPP).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº286/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Henrique Barros	700145-1-3	44,00
02	Rômulo José Buson Ramos	700156-1-7	44,00
03	Yara Oliveira Pinho Castro	700180-1-2	44,00
04	Maria do Socorro Rocha das Chagas	700182-1-7	44,00
05	Nayana Lopes Gadelha	700191-1-6	44,00
06	Rafaella Vasconcelos Cronemberger	700203-1-9	44,00
07	Lais Cabral Bachá	700204-1-6	44,00
08	José Ernaldo Rodrigues da Silva Júnior	700206-1-0	44,00
09	Shirley Maria Angelim da Silva	700207-1-8	44,00
10	André Carvalho Lima	700210-1-3	44,00
11	Renato Torres de Melo	700212-1-8	44,00
12	José Ximenes de Albuquerque Neto	700220-1-X	44,00
13	Francimauro Rêgo Evangelista	700221-1-7	44,00
14	Danielle Silva da Costa	700224-1-9	44,00
15	Caio Ferreira Rolim Dias	700225-1-6	44,00
16	Érica Mendes de Oliveira	700246-1-6	44,00
17	André Viana Garrido	700247-1-3	44,00
18	Thiago Veras Lima	700248-1-0	44,00
19	Levi Feitosa Souza Segundo	700249-1-8	44,00
20	Maria do Carmo Menezes de Araújo	700251-1-6	44,00
21	Maria Nair Vilma de Freitas	700252-1-3	44,00
22	Liana Mesquita de Almeida	700254-1-8	44,00
23	Atalia Fabricia Santos do Nascimento	700255-1-5	44,00
24	Marcelo Ferreira Castro	700259-1-4	44,00
25	Rafaella Cardoso Lima	700261-1-2	44,00
26	Clarissa Sales de Bruin	700262-1-X	44,00
27	Thiago Barreto Portela	700265-1-1	44,00
28	Ranielly Chagas Gomes	700266-1-9	44,00
29	José Nunes Alves de Carvalho	700267-1-6	44,00
30	Eluana Pereira Nunes	700268-1-3	44,00
31	Paulo Vitor Rodrigues Bezerra	700269-1-0	44,00
32	Nathalia Caroline Carvalho de Sena	700270-1-1	44,00
33	Lia Fontenele Arraes	700271-1-9	44,00
34	Lucas de Abreu Moura	700272-1-6	44,00
35	Rafaella Pinheiro de Andrade Machado	700273-1-3	44,00
36	Carlos Frederico Benevides Nogueira	700275-1-8	44,00
37	Savio Hercílio Vieira Torres	700276-1-5	44,00
38	Gustavo Barbosa Scipião Rodrigues	700277-1-2	44,00
39	Fernanda Iris Artur Novaes	700278-1-X	44,00
40	Renata Luna Queiroz	700279-1-7	44,00
41	Leandro Vieira da Silva	700280-1-8	44,00
42	Samuel Pinheiro Damasceno	700281-1-5	44,00
43	Anaites Louise de Moraes Martins	700282-1-2	44,00
44	Reno Silva Vasconcelos	700284-1-7	44,00
45	Luiza Gabriela Mendonça Rolim de Paula	700285-1-4	44,00
46	Eliane Maria Tavares de Oliveira Feitosa Moraes	700286-1-1	44,00
47	Fernando Brasil de Almeida	700288-1-6	44,00
48	Carmen de Albuquerque Guilherme Vieira	700289-1-3	44,00
49	Ana Cecília Arrais Maia Fortaleza	700290-1-4	44,00
TOTAL			2.156,00

*** **

PORTARIA Nº287/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 05 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Larisse Cordeiro Teixeira	700215-1-X	44,00
02	Brenda Sandy Oliveira	700216-1-7	44,00
03	Rafael Bruno de Castro Lima	700217-1-4	44,00
04	Francisco Henrique Ramos	700218-1-1	44,00
05	Marília Felício Costa Silva	700222-1-4	44,00
06	Maria Edineuza Braz da Silva	700223-1-1	44,00
07	Antônio Ivo dos Santos Filho	700231-1-3	44,00
08	Joana Darck da Silva	700232-1-0	44,00
09	Amanda Barbosa de Sousa	700233-1-8	44,00
10	Joel Rodrigues de Lima	700235-1-2	44,00
11	Mikaelly da Silva Paulino	700236-1-X	44,00
12	Maria Mayany Sobreira N. Sobrinho	700237-1-7	44,00
13	Wanderson Marcelo da Silva	700238-1-4	44,00
14	Francisco Bruno do N. Silva	700239-1-1	44,00
15	Carlos Alexandre Primo Queiroz	700240-1-2	44,00
16	Luan Igor Pires do Nascimento	700241-1-X	44,00
17	Antônio Carlos Carneiro Miranda	700242-1-7	44,00
18	Carla Mirelly Targino Gomes	700256-1-2	44,00
19	Talita Ferreira da Silva	700260-1-5	44,00
20	Lucas Lindemberg Alves de Souza	700287-1-9	44,00
TOTAL			880,00

*** **

PORTARIA Nº288/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de fevereiro, março e abril/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 11 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2011, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	FEV	MAR	ABR	TOTAL
01	Lucas Linderberg Alves de Souza	700287-1-9	-	-	34,00	34,00
02	Fabício Ponte de Araújo	700283-1-X	14,40	-	-	14,40
03	Reno Silva Vasconcelos	700284-1-7	19,80	37,80	41,40	99,00
04	Luiza Gabriela Mendonça Rolim de Paula	700285-1-4	19,80	37,80	41,40	99,00
05	Eliane Maria Tavares de Oliveira F. Moraes	700286-1-1	9,00	37,80	41,40	88,20
06	Shirley Maria Angelim da Silva	700207-1-8	-	37,80	41,40	79,20
07	Fernando Brasil de Almeida	700288-1-6	-	30,00	38,00	68,00
08	Carmen de Albuquerque Guilherme Vieira	700289-1-3	-	30,00	38,00	68,00
09	Ana Cecília Arrais Maia Fortaleza	700290-1-4	-	28,00	38,00	66,00
TOTAL						615,80

*** **

PORTARIA Nº297/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 12 a 13 de abril de 2011, a fim de Assessorar a Defensora Pública Geral do Estado no Seminário: O QUE É DEFENSORIA PÚBLICA, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$676,85 (Seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.498,57 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.284,20 (Dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 05 a 06 de abril do corrente ano, a fim de realizar os procedimentos necessários de emissão do Certificado Digital e validação dos tokens nos Núcleos desta DPGE/CE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$141,93 (Cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$212,89 (Duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$528,95 (Quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$741,84 (Setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **RECONHECER E CONVALIDAR as despesas** do Servidor **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.573-1-8, desta Defensoria Pública, **em viagem** a Cidade de Brasília-DF, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2010, onde participou da Oficina "Desafios da Sociedade da Informação: comércio eletrônico e proteção de dados pessoais" da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, oportunidade em que lhe foi concedido 2,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$584,16 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.288,60 (Hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.976,52 (Hum mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **DEFENSORES** relacionados abaixo, a **viagemem** em objetivo de serviço, com finalidade de realizar visita técnica, na Comarca de Morada Nova - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	DIA	DIÁRIAS		
			QUANT	VALOR	TOTAL
JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	2ª Entrância	14/04/11	0,5	141,93	70,96
FRANCISCO PEREIRA TORRES	Especial	14/04/11	0,5	156,12	78,06

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº236/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº236/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Kelson Teixeira Silva
Coordenador	Jaqueline Santos de Oliveira
Gerente	Joselito Souza Lacerda
Membro Executivo	Sarah Sombra da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº237/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº237/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Rafael Cavalcante Teixeira
Membro Executivo	Hetienne Freitas Reis Cavalcante Mota

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº238/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº238/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Francisco Luis de Azevedo Lima
Membro Executivo	Marceline Teixeira Moreno

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº239/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº239/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Antônio Aparecido Barreto Alencar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº240/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº240/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Antônia Naiana de Sousa Oliveira
Assessor Técnico	Francisco Eufrásio Mororó

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº258/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas GEAFI e Centro de Negócios, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº258/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Marta Paula Soares
Assessor Técnico	Alexsandra do Carmo Silva Botão
Assessor Técnico	Andreza de Oliveira Castro
Assessor Técnico	Anita Leocádia Costa de Oliveira

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Antônio Aderbal Bezerra
Assessor Técnico	Daniel Mendes Aderaldo
Assessor Técnico	Francisco Rosa Cavalcante Junior
Assessor Técnico	Lessandra Livania de Sousa Paiva
Assessor Técnico	Pedro Uchoa de Albuquerque Filho
Assessor Técnico	Tamara Paiva de Lima
Membro Executivo	Francisco Alexandre Araújo da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº259/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Programas de Capacitação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº259/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Carlos Wagner Moreira Caetano
Assessor Técnico	Antônio Bruno Bastos Barbosa
Assessor Técnico	Antônio Célio Magno de Souza
Assessor Técnico	Armando de Azevedo Lemos Junior
Assessor Técnico	Carla Cristiana Carvalho
Assessor Técnico	Carlos Frederico Cito César Rego
Assessor Técnico	Carolina Oliveira Andrade
Assessor Técnico	Célio Silva Mota
Assessor Técnico	Claudia Adrienne Sampaio de Oliveira
Assessor Técnico	Daniel Holanda Aguiar

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº260/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso

I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº260/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Erlandeson Araújo Crisóstomo
Assessor Técnico	Delmaria Gonçalves Cavalcante
Assessor Técnico	Edna Moura Camarço
Assessor Técnico	Fabiana Calixto Gomes Diniz
Assessor Técnico	Fabiola Diogo de Siqueira Frota
Assessor Técnico	Francisca Fátima Martins Carneiro
Assessor Técnico	Francisco Alisson Ribeiro
Assessor Técnico	Francisco Batista Ferreira de Oliveira
Assessor Técnico	George César de Oliveira Rocha
Assessor Técnico	Gina Carvalho Schalachter

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº261/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº261/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Jacqueline Simone de Albuquerque Fraga

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº262/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da

Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº262/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Fabiana Pastor Lima
Assessor Técnico	João Batista de Medeiros Neto
Assessor Técnico	Joaquim de Castro Feitosa Neto
Assessor Técnico	José Soares de Sousa
Assessor Técnico	Juliana da Silva Costa
Assessor Técnico	Kelly Maria Cardoso de Oliveira
Assessor Técnico	Leodenes Alves Ferreira
Assessor Técnico	Lívia Cristina Pessoa Martins
Assessor Técnico	Marcos Silva Martins

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº263/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº263/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Ugo Brasileiro de Andrade Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº264/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e

nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº264/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Fátima Vitoria Jereissati da Cruz
Assessor Técnico	Camila Castro Tourinho
Assessor Técnico	Danielly Teixeira
Assessor Técnico	Maria Judite Guimarães
Assessor Técnico	Maria Luiza Fontenelle Barreira
Assessor Técnico	Monalisa Emilene Nunes Ribeiro
Assessor Técnico	Nathalia Sobral de Souza
Assessor Técnico	Reylla Abreu de Carvalho
Assessor Técnico	Valdecir de Oliveira Pessoa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº265/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº429/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Análise, Pesquisa e Desenvolvimento de Grade de Programação do Núcleo de televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº429/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº265/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Felipe Ripardo Fernandes
Assessor Técnico	Dagoberto Augusto de Sales
Assessor Técnico	Edvar Rodrigues Ximenes
Assessor Técnico	Francisco Damásio de Araújo

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Iduina Félix de Menezes Frota
Assessor Técnico	Jeinnie Lima Farias
Assessor Técnico	Lidiane de Sousa Pereira Cavalcante
Assessor Técnico	Maria do Socorro Pinheiro Silvério
Assessor Técnico	Mariângela Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Assessor Técnico	Núbia Chagas de Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº266/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº266/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Ricardo Cavalcante Mota
Assessor Técnico	César Augusto Moreira de Mesquita
Assessor Técnico	Juliana Paula Belarmino Lavor
Assessor Técnico	Maria do Carmo Gomes
Assessor Técnico	Maria Socorro Peixoto Rodrigues
Assessor Técnico	Nathalia Bezerra de Paiva
Assessor Técnico	Nayanne Ibiapina Costa de Melo
Assessor Técnico	Pauline Queiroz Caula
Assessor Técnico	Rosiane de Carvalho
Assessor Técnico	Tânia Regina Alves Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº267/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada

ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº267/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Janaine de Alencar Machado Feitosa Belo
Assessor Técnico	Emilene Santos Gomes
Assessor Técnico	Francisca Sandra Paula Pinheiro
Assessor Técnico	Francisco Alberto Correia Pinheiro
Assessor Técnico	José Milton da Costa Silveira
Assessor Técnico	Márcia Nicolau da Silva
Assessor Técnico	Raimundo Nonato Silva
Assessor Técnico	Romário Cavalcante Lima
Assessor Técnico	Sara Teixeira Frota
Assessor Técnico	Viviane Mamede Vasconcelos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº268/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº268/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Maria Arlene de Lima Rabelo
Assessor Técnico	Adail José Pereira da Silva
Assessor Técnico	Adriana Viana da Silva
Assessor Técnico	Elionildo Damasceno Ferreira
Assessor Técnico	Erika Almeida Araújo Silva
Assessor Técnico	Jeymy Johnson Vasconcelos Martins
Assessor Técnico	Karina Teixeira Alexandre Alves
Assessor Técnico	Leandro de Sousa Paiva
Assessor Técnico	Naedja Albuquerque Bruno Figueiredo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº269/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº269/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Antônio Wadir de Lima Guerreiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº270/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº270/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Tadeu Fernandes de Oliveira
Assessor Técnico	Adriano Ferreira Gomes da Silva
Assessor Técnico	Aline Hardy Melo
Assessor Técnico	Amair Araújo Chaves
Assessor Técnico	Ana Amélia Furtado Marques
Assessor Técnico	Ana Marleide Diógenes Saldanha
Assessor Técnico	Ana Patrícia Nogueira Queiroz de Aquino
Assessor Técnico	Antônia Alves da Silva
Assessor Técnico	Antônio Jacinto Mendes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº271/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº271/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Thiago Siqueira Santos
Assessor Técnico	Camila Bezerra Mendes
Assessor Técnico	Camila Sousa de Andrade
Assessor Técnico	Carla Cristina Fonteles Barroso
Assessor Técnico	Carlos Alberto Araújo Lopes
Assessor Técnico	Carolina Bernardo Torres e Silva
Assessor Técnico	Cláudio Magalhães Leitão
Assessor Técnico	Clodoaldo Pinheiro da Silva Filho
Assessor Técnico	Daniela Orsi
Assessor Técnico	Elionaide Ferreira da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº304/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº304/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo Supervisor	Rejane Porto de Assis Vânia Natrodt Barros de Lacerda

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº305/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº083/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Universidade do Parlamento Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº083/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº305/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo Supervisor	Bruno Torquato Pedrosa Yvonne de Figueiredo Correia Castelo

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria da Perícia Médica – COPEM, datado de 19 de abril de 2011. RESOLVE conceder a(o) servidor(a), **JOSÉ VALZENIR NUNES NOGUEIRA**, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir de 12/04/2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de abril de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº9 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2011
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 13 de abril de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, o Auditor Itacir Todero e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior, foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Edilberto Pontes mencionou que ao receber a pauta de julgamento desta sessão, observou que o Auditor Itacir Todero está adotando a mesma sistemática utilizada pela Primeira Câmara e, por oportuno, solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação que, a partir da próxima sessão, providencie os mecanismos necessários para implementação do mesmo procedimento na Segunda Câmara, diferindo apenas no tocante a sequência numérica das relações, as quais deverão ser iniciadas a cada sessão e por relator. Ressaltou, contudo, que a adoção dessa sistemática ficará a critério de cada relator.

- A Conselheira Soraia Victor destacou que considera mais importante a disponibilização dos Relatórios e Votos no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) com antecedência, uma vez que tal providência, possibilitaria o conhecimento prévio da posição de cada um, assim como ocorre em outros Tribunais. Intervindo, o Auditor Itacir Todero disse que essa questão será resolvida com a digitalização dos processos e salientou que já adotou tal sistemática em seu gabinete, o que trouxe padronização e organização nos relatórios de voto dos processos. O Presidente Edilberto Pontes ressaltou que eventualmente poderá disponibilizar seus Relatórios e Votos. Entretanto, destacou não ser favorável à obrigatoriedade de tal procedimento.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05341/2010-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Irlene Jorge Saraiva Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00235/2010-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Leide Alves Braga e outro. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01112/2011-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a João José Gurgel Barbosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00870/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Márcia Xavier para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02345/2010-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Fernando Damasceno Rocha para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05240/2008-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joelma Carneiro Irineu para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01674/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Carlos Ferreira Júnior para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou à Polícia Militar do Ceará que publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Ademais, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. Por fim, determinou que a 9ª Inspeção de Controle Externo examine a matéria, quando da análise das prestações de contas anuais daquela corporação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00970/2006-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Francisco Rocha Sabino, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05068/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Sônia Maria Martins Torres, Visitadora Sanitária ATS-22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05002/2010-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Creusa Lima Ferreira. O Conselheiro Edilberto Pontes votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06343/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eulália Cunha Joca para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, bem como determinou a notificação do atual Secretário da Saúde para que apure a responsabilidade do gestor, à época, pela acumulação ilícita, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05228/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anna Paula de Oliveira Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05239/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aurice Alves Marques para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00409/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Carlos Mendes Cavalcante para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00550/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Clarissa Cavalcante Barroso para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref. A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01435/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Paulo André Sousa da Silva para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01557/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabíola Maria de Oliveira Rolim para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01967/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vera Lúcia Alves dos Santos para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02825/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sônia Elizabete Holanda de Sousa para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04042/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jéssica Ângelo Pinheiro para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O

Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04813/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Robério Bezerra Nunes para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02723/2010-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Nonato Moura de Melo. O Ministério Público especial devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 23.3.2011 e apresentou nos autos o Parecer nº133/2011-MP/TCE-CE, manifestando-se pelo retorno dos autos à origem para complementação da instrução processual por meio da anexação da documentação apta a comprovar a existência de dependência econômica do interessado em face do instituidor, nos moldes estabelecidos pelo art.7 da Lei Complementar nº92/2011. A Segunda Câmara, por maioria de votos, determinou a notificação da Sra. Isabel Maria Moura de Melo, na condição de Curadora, para que apresente, junto a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, mais um documento dos elencados no art.22, §3º do Decreto nº3.048/1999, a fim de que seja comprovada a dependência econômica do Sr. Raimundo Nonato Moura de Melo, filho maior inválido em relação a ex-segurada Sra. Astrogilda Moura de Melo, nos termos da Resolução. Vencido o Relator. Relatora designada Soraia Victor.

- Processo Nº05088/2001-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eduardo Vasconcelos da Frota para o cargo de Professor Técnico Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01804/2001-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aldeni da Silva para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04155/2001-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima Macedo para o cargo de Professora Pleno Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01692/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cosma Cavalcante de Moraes para o cargo de Técnica de de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01511/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fábiana Redjane Moura Bessa para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00370/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nadja Maria Costa do Nascimento para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02291/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Lima Júnior para o cargo de Técnico de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06930/2009-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Cleide Matias Silva para

o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05233/2008-3. Relatora: Conselheira Soraiá Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aparecida Luiz Batista para o cargo de Técnica de Laboratório de Análise Clínica Ref. 26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edilberto Carlos Pontes Lima, encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada
Sessão de 27/04/11

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº773/2011, lavrado no Processo nº03512/2010-4-TC, **fica notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), de 06.12.95, o Ilmo. Sr. **JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 3º quadrimestre de 2010**, que abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2010, com dados definitivos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro de 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.081.549,09	-
Pessoal Ativo	28.623.366,76	
Pessoal Inativo	9.458.182,33	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	6.790.820,32	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	25.038,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.765.782,06	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	31.290.728,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		31.290.728,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.664.272.961,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100		0,32%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,44%		42.522.801,03
LIMITE PRUDENCIAL (§único do art.22 da LRF) - 0,42%		40.589.946,44

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS - SEPLAG
DESPESA - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro de 2010

RGF - Anexo V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
GOVCONTA CAIXA - TCE MP PROMOEEX Nº0919/006/103-7	0,02	0,00	0,02
TCE MP PROMOEEX POUPANÇA Nº0919/013/6903-3	492.000,73	110.313,98	381.686,75
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	492.000,75	110.313,98	381.686,77

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
GOVCONTA CAIXA – TCE-CE Nº0919/006/700200-4	146,80	146,80	0,00
BRADESCO - FOPAG Nº643/10168-0	2.169.293,88	2.169.293,88	0,00
BANCO DO BRASIL-PASEP Nº8-6/21.343-8	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.169.440,68	2.169.440,68	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.661.441,43	2.279.754,66	381.686,77

Fonte: Extratos Bancários

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2010**

RGF – Anexo VI (LRF, art.55, Inciso III, alínea “b”)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FONTE 82 – CONV. PROMOEX			110.313,98		492.000,73	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			110.313,98		492.000,73	
FONTE 00 – TESOURO			2.072.326,17		-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			2.072.326,17		-	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, na fonte - 00, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2010**

LRF, art.48 - Anexo VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – TDP	31.290.728,77	0,32%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	42.522.801,03	0,44%
Limite Prudencial (parágrafo único art.22 da LRF) - <%>	40.589.946,44	0,42%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total – Fonte 82 Conv. PROMOEX	110.313,98	492.000,73
Valor Total – Fonte 00 Tesouro	2.072.326,17	-

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, na fonte - 00, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para o Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 19 de abril de 2011.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLADOR

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

RESULTADO DEFINITIVO APÓS PRAZO RECURSAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONFORME EDITAL DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE-2011

CURSO: Administração

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	115,00	538	ULISSES MALVEIRA GOES FILHO
2	Classificado	105,00	935	JAQUELINE MARTINS SOUZA
3	Classificável	93,00	94	FRANCISCO ELINO LUCIANO DA SILVA
4	Classificável	89,00	796	REBECA MARIA GADELHA DE SOUSA
5	Classificável	87,00	1143	DAVID BRUNO DE OLIVEIRA
6	Classificável	83,00	285	NAIANA RIBEIRO DE LEMOS
7	Classificável	81,00	81	RUBENS DE AGUIAR RODRIGUES
8	Classificável	80,00	1441	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA
9	Classificável	77,00	906	FERNANDO ROCHA DA SILVEIRA
10	Classificável	77,00	351	LIZY MANAYRA SANTOS OLIVEIRA
11	Classificável	77,00	572	WANEISSA PAIVA DA SILVA
12	Classificável	77,00	886	IGOR FORTE DA CRUZ
13	Classificável	77,00	253	PEDRO FELIPE DA COSTA COELHO
14	Classificável	76,00	258	ERIVÂNIA MARIA CRUZ
15	Classificável	76,00	1184	CIRO RÉGIS LIMA TEIXEIRA
16	Classificável	75,00	1148	THATIANA DE ALENCAR LIMA
17	Classificável	75,00	1682	GERARDO ALVES ARAUJO NETO
18	Classificável	75,00	1247	PEDRO JONAS BALTAZAR DE AZEVEDO
19	Classificável	75,00	994	FRANCISCO NEWTON COSTA DOS SANTOS
20	Classificável	74,00	390	LIA FONTENELE ARRAES
21	Classificável	74,00	236	ELAINE CRISTIANY NERY DE ALMEIDA
22	Classificável	74,00	1369	CAMILA VICTOR ARRUDA
23	Classificável	74,00	1318	PAOLA RENATA DA SILVA FERNANDES
24	Classificável	74,00	428	JOSEMBERTO GREGORIO SIQUEIRA
25	Classificável	73,00	15	ANA MARCIA DE ANDRADE SILVA
26	Classificável	73,00	1590	EUGENIA VALE DE PAULA
27	Classificável	72,00	1118	RACHEL MENEZES DE CARVALHO
28	Classificável	72,00	240	ANA CARLA VIANA FERNANDES
29	Classificável	72,00	1225	VIVIANE DE LIMA FRACALOSS
30	Classificável	71,00	504	JONATHAN MACHADO HAMESTER
31	Classificável	71,00	1222	FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
32	Classificável	71,00	1710	TORBENGRUEL DE PAULA LOPES
33	Classificável	70,00	750	TALYTA DO VALE NEPOMUCENO
34	Classificável	70,00	452	DOUGLAS DE PAIVA MOURA
35	Classificável	70,00	853	FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA
36	Classificável	70,00	1145	ISRAEL CARVALHO CORDEIRO
37	Classificável	70,00	27	WILZA PAULAVIANA GALDINO
38	Classificável	70,00	601	ANTONIO JOSE TRINDADE PEDROSA
39	Classificável	69,00	1235	FRANCISCO FELIPE SILVA MENESES
40	Classificável	69,00	1727	PEDRO LUIS MAGALHÃES NOBRE
41	Classificável	68,00	49	ANA THERCIA SOUSA JUCÁ
42	Classificável	68,00	1017	OLIVIO SOUZA DE LIMA
43	Classificável	67,00	1109	POLYANA CÔGO LUCAS
44	Classificável	66,00	66	ANTÔNIO RIBEIRO ARAUJO FILHO
45	Classificável	66,00	252	JÉSSICA PINHEIRO ALVES DA JUSTA
46	Classificável	66,00	1577	PEDRO RODRIGUES REBOUÇAS DUARTE
47	Classificável	65,00	281	HELANO BATISTA DE SOUZA
48	Classificável	65,00	1581	ELIZANDRA DOS SANTOS MENDES
49	Classificável	65,00	773	SADU GOMES GADELHA
50	Classificável	64,00	262	EMANUELLE DE OLIVEIRA LIMA
51	Classificável	64,00	36	JOANA D'ARC ROLIM CAULA
52	Classificável	64,00	718	LUIS LINCOLN ALVES PEREIRA
53	Classificável	63,00	708	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGÃO
54	Classificável	63,00	1020	LUCAS PATRÍCIO ANDRADE DE ALMEIDA
55	Classificável	61,00	668	ERICKSON FAÇANHA OLIVEIRA
56	Classificável	61,00	395	JOSÉ MESQUITA BRAGA JUNIOR
57	Classificável	59,00	2	LUANA FONTENELE ALVES PEREIRA
58	Classificável	58,00	1532	LIDIANE MARQUES SOARES
59	Classificável	51,00	1322	MARIA IVANILZA DE SENA LIMA
60	Classificável	45,00	746	JULIANA SOUZA LIMA QUEIROZ

CURSO: Biblioteconomia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	88,00	1495	FRANCISCA PATRÍCIA DA SILVA
2	Classificado	86,00	238	ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO
3	Classificável	80,00	85	LARISSA MACÊDO DE ALMEIDA
4	Classificável	80,00	379	REBECCA MARIA DE FREITAS SOUSA
5	Classificável	78,00	1748	VANESSA NORONHA DE OLIVEIRA
6	Classificável	76,00	888	MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES
7	Classificável	74,00	992	HEVILA KARINE DINIZ AZEVEDO
8	Classificável	73,00	431	BARBARA COSTA FERNANDES DANTAS
9	Classificável	73,00	58	DAYANE PAULA GOMES FERREIRA
10	Classificável	72,00	1065	MAGNA DE OLIVEIRA GADELHA
11	Classificável	71,00	1550	KATHWRY MORAIS OLIVEIRA
12	Classificável	71,00	492	ROMERO DA SILVA BENEVIDES
13	Classificável	69,00	108	MARIA MIRISLENE VASCONCELOS FERREIRA
14	Classificável	68,00	756	JOSELINE DA ROCHA VERAS
15	Classificável	67,00	897	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO ALVES
16	Classificável	66,00	933	FRANCISCA VIRGINIA ARRUDA PANTALEÃO
17	Classificável	61,00	541	SABRINA DOS SANTOS ROCHA

CURSO: Ciências Contábeis

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	103,00	490	EMANOEL MAMEDE SOUSA DA SILVA
2	Classificado	103,00	186	MARIA JERONICE VIANA DE SOUSA
3	Classificado	101,00	288	IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES
4	Classificado	101,00	1690	JO SÉ LAYO LIMA DA SILVA
5	Classificado	101,00	1120	GERARDO MILTON DE SÁ NETO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
6	Classificado	100,00	1392	VANESSA SOUZA PONTES
7	Classificado	99,00	691	LILIA SAMPAIO SILVA
8	Classificado	99,00	370	CASSANDRA ÚRSULA MELO DE OLIVEIRA
9	Classificado	99,00	595	LORENA MARIA DE CASTRO PINTO
10	Classificado	99,00	959	DAVI DIOGENES BELEM PONTES
11	Classificado	99,00	1130	WHELBER BARROS LEMOS
12	Classificado	98,00	698	MARIANA FERREIRA
13	Classificado	97,00	357	LARISSA BENEVIDES MESQUITA ARAÚJO
14	Classificado	96,00	468	ANDRE AROLDO FREITAS DE MOURA
15	Classificável	96,00	726	OBADIAS SOARES XAVIER
16	Classificável	96,00	76	ALINE ETIENNE BORRALHO
17	Classificável	95,00	1236	FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO
18	Classificável	95,00	376	JOANA DARC FROTA XIMENES
19	Classificável	92,00	1149	LAHIS MURIEL FELICIANO DOS SANTOS
20	Classificável	92,00	56	VICENTE FERRER LEITÃO NETO
21	Classificável	91,00	952	LIANA GOES COELHO
22	Classificável	91,00	1213	JOSE GLAUBER CAVALCANTE DOS SANTOS
23	Classificável	91,00	367	ALAN ARAÚJO WEBER
24	Classificável	91,00	1203	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA
25	Classificável	91,00	677	LOURISSANDRA BATISTA SANTOS
26	Classificável	91,00	838	RHENINNA WOLGA GONCALVES DE PINHO
27	Classificável	91,00	473	WILTON VICTOR DE ALMEIDA AMARAL
28	Classificável	90,00	646	MEIRIDIANE NASCIMENTO RAMALHO
29	Classificável	90,00	1105	JÉSSICA PACHECO CAETANO
30	Classificável	89,00	483	ANTONIA LUANA FERREIRA ALVES
31	Classificável	89,00	232	JAYRO BRAGA SOUSA
32	Classificável	88,00	686	SINARA CANDIDO DA CUNHA
33	Classificável	88,00	1243	FABRÍCIA MATOS DE LIMA
34	Classificável	88,00	687	LUCAS BARBOSA NOGUEIRA
35	Classificável	88,00	1636	JOICE NOGUEIRA DE FREITAS
36	Classificável	88,00	1342	RAFAEL DE LIMA ARAPIPE
37	Classificável	88,00	1133	CÍNTIA CHAVES LÔBO
38	Classificável	87,00	116	ANNA DAYSE GARCIA DE SOUSA
39	Classificável	86,00	865	NAFTALI LEITE COSTA
40	Classificável	86,00	1427	JONATAS DE PESSOA ALBUQUERQUE MARTINS
41	Classificável	86,00	685	JORGE HENRIQUE MAGALHÃES DA CUNHA FILHO
42	Classificável	86,00	697	ELIAS ANTONIO DE FREITAS OLIVEIRA
43	Classificável	85,00	1534	ANGELIANA FERREIRA DA SILVA
44	Classificável	85,00	689	DEBORA MARTINS PEDROSA DA SILVA
45	Classificável	85,00	1294	CAMILLE BRITO CUNHA
46	Classificável	85,00	368	LORENA SOBRAL BARROS
47	Classificável	85,00	1073	GUSTAVO FERREIRA MARQUES
48	Classificável	85,00	1699	ANDERSON DE FREITAS ARAGÃO PONTES
49	Classificável	85,00	377	MICHEL ANDERSON CHAVES MAIA
50	Classificável	85,00	605	GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA
51	Classificável	84,00	1657	VIELLI MACHADO NOBRE
52	Classificável	84,00	142	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA
53	Classificável	84,00	1206	CAMILA BENTO SOBRAL
54	Classificável	84,00	1147	MATEUS ALBUQUERQUE MOURÃO
55	Classificável	83,00	635	HALYNE MACIELMARTINS
56	Classificável	83,00	480	WANEISSA FRANCA COSMO DOS REIS
57	Classificável	83,00	19	ARIANNY SILVEIRA SAMPAIO
58	Classificável	83,00	1566	CRISLAINE DE CARVALHO RIPARDO
59	Classificável	83,00	1126	DÉBORA FEITOSA NEVES MOURA
60	Classificável	82,00	308	REJEANE FERREIRA DE OLIVEIRA
61	Classificável	82,00	1515	ALINE MARA DE ARAUJO SILVA
62	Classificável	82,00	527	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA
63	Classificável	81,00	489	ANNA LORENA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
64	Classificável	81,00	475	SAMUEL PINHEIRO DE BARCELLOS VIEIRA
65	Classificável	81,00	1700	CAMILA MARTINS CARMO
66	Classificável	81,00	990	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA
67	Classificável	80,00	841	NANASHARA SANTIAGO DE SENA
68	Classificável	79,00	526	IGOR PUCCY PEREIRA
69	Classificável	79,00	840	BEATRIZ VIANA MESQUITA
70	Classificável	79,00	463	MIGUEL FELIPE FAGUNDES RIBEIRO FERREIRA
71	Classificável	78,00	373	MELLISSA FREITAS RIBEIRO
72	Classificável	78,00	693	ANNELISE FERNANDES GADELHA
73	Classificável	78,00	524	ITALO FONTELES TAVARES
74	Classificável	77,00	815	TAILANA SOARES FERNANDES TEOTONIO
75	Classificável	77,00	754	CAROLE SERAFIM GUEDES
76	Classificável	76,00	353	RAINARA SAMPAIO DA CRUZ
77	Classificável	76,00	484	JOSE MACIEL CAVALCANTE NETO
78	Classificável	75,00	1158	ANDERSON ALAN COSTA SILVA
79	Classificável	74,00	1079	FRANCISCA DEGELA MARCIANO DE ALMEIDA
80	Classificável	73,00	54	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA
81	Classificável	73,00	1214	ISRAEL SOSTENIS ARAUJO TORRES
82	Classificável	72,00	1420	GIZELIA OLIVEIRA SALES
83	Classificável	70,00	567	MARCILEIDE DANTAS DE SOUSA

CURSO: Comunicação Social

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	107,00	625	SABRYNA ESMERALDO SOUSA
2	Classificado	98,00	1372	LÍVIA PONTES FIALHO
3	Classificado	98,00	1278	JOÃO VICTOR FILGUEIRA CARTAXO
4	Classificável	96,00	1252	EMYLANNY BRASIL DA SILVA
5	Classificável	96,00	1396	ALAN REGIS DANTAS
6	Classificável	94,00	413	DANIEL DA SILVA ARAUJO
7	Classificável	94,00	1127	VIVIANNE RODRIGUES LOUREIRO
8	Classificável	93,00	247	JARDELINE EUNICE DOS SANTOS
9	Classificável	93,00	1688	GEORGIA SALES DE QUEIROZ
10	Classificável	92,00	194	THAIS TOMAZ RODRIGUES
11	Classificável	92,00	1483	JOÃO GLAYDSON GALENO SILVA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
12	Classificável	91,00	1720	CAMILA MARIA TORRES MEDEIROS
13	Classificável	91,00	1664	GABRIEL DE SOUSA SALVIANE DE MACEDO
14	Classificável	91,00	1087	AUGUSTA MARCONDES DE MELLO HENZ
15	Classificável	89,00	1718	GABRIELA RAMOS SOUZA
16	Classificável	89,00	408	NEUSA MARIA MAIA DE MESQUITA PIRES
17	Classificável	88,00	1412	RAYLA REBOUÇAS VIDAL
18	Classificável	88,00	110	JESSICA PEREIRA DA SILVA
19	Classificável	87,00	885	ANNE KARINE BANDEIRA ALMEIDA
20	Classificável	85,00	735	MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO
21	Classificável	83,00	448	BÁRBARA MARTINO NOVAIS
22	Classificável	82,00	401	MARCÍLIA DE SOUSA RODRIGUES
23	Classificável	82,00	809	ADRIA MARIA SILVA ARAUJO
24	Classificável	81,00	24	MARCIA ANTONIA DIAS CATUNDA
25	Classificável	80,00	439	FRANCISCA OTACIANA MOURA DE MORAIS
26	Classificável	78,00	893	SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL
27	Classificável	78,00	776	MIRELA HOLANDA DA SILVA
28	Classificável	77,00	578	LUCAS PESSOA REBOUÇAS
29	Classificável	77,00	766	OTAVIO COELHO DE ALMEIDA
30	Classificável	76,00	866	IHASHMIN MARTINS P.S.CAMPOS DE OLIVEIRA
31	Classificável	75,00	1749	MÁRCIA DE BRITO FEITOSA
32	Classificável	75,00	1663	MILLENE HAEER ARCANJO DO CARMO
33	Classificável	74,00	1458	CAIO ALBUQUERQUE PINHEIRO
34	Classificável	72,00	1565	JEFFERSON BEZERRA PASSOS BOTELHO
35	Classificável	71,00	159	GESSICA PEREIRA SARAIVA
36	Classificável	67,00	1489	FELIPE DE OLIVEIRA SAMPAIO
37	Classificável	66,00	130	CATARINA ERIKA MORAIS LIMA
38	Classificável	66,00	744	POLIANNA IORRANI UCHOA PEREIRA
39	Classificável	65,00	132	CLAUDYELLY ARAUJO LIMA

CURSO: Direito

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	114,00	674	TAILITA BATISTA TEIXEIRA
2	Classificado	110,00	1504	CLEBER DIEGO PINTO CAVALCANTE FERREIRA
3	Classificado	109,00	904	CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS
4	Classificado	108,00	1062	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO
5	Classificado	108,00	18	VICTOR SANTOS LIMA FONTELES
6	Classificado	107,00	1234	DAVI BRYON BEZERRA PONTES FREIRE
7	Classificado	106,00	245	NAIRIM TATIANE LIMA CHAVES
8	Classificado	105,00	907	DANIEL GOMES BRAGA MONTE
9	Classificado	105,00	763	NATHAN MATTIAS LOPES SOARES
10	Classificado	105,00	1266	RANDERSON ANASTACIO DE LEMOS
11	Classificado	103,00	214	ALISSON GOMES DA SILVA
12	Classificado	103,00	201	CARLA CRISTIANE LOUSADA PONTES
13	Classificado	103,00	280	KÁTIA CILENE RODRIGUES MOURA
14	Classificado	102,00	1478	VICTOR DE ALCANTARA CRUZ
15	Classificado	101,00	586	VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ
16	Classificado	101,00	705	FRANCISCO STENIO DE OLIVEIRA NETO
17	Classificado	101,00	220	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA
18	Classificado	101,00	323	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA
19	Classificado	101,00	1662	VICTOR GERSON BATISTA DE NORÕES
20	Classificado	101,00	616	LUIZ EDUARDO SILVEIRA MAIA
21	Classificado	100,00	811	JONATHAN JULIAO ALVES
22	Classificado	100,00	1492	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU
23	Classificado	99,00	383	LOIANY SÁ PINHEIRO
24	Classificado	99,00	655	VITOR LOPES ARARUNA
25	Classificado	99,00	1315	GABRIEL PATRIOTA CHAVES
26	Classificado	98,00	844	CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO
27	Classificado	98,00	218	SARA ARRUDA BRITO
28	Classificado	98,00	843	DANIELLE DE ALMEIDA ROCHA
29	Classificado	98,00	684	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS
30	Classificado	98,00	1060	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO
31	Classificado	98,00	1040	MARCOS VINICIUS MENDES RIBEIRO FILHO
32	Classificado	98,00	1476	KARINE SILVA MAGALHÃES
33	Classificado	97,00	1302	JOSÉ VILMAR ARAÚJO JÚNIOR
34	Classificado	97,00	1537	MARCOS LEVI CASTELO BRANCO LIMA
35	Classificado	97,00	204	ANA CECÍLIA PESSOA GAERTNER
36	Classificado	97,00	1013	CIBELLE CAMURÇA BRUNO
37	Classificado	97,00	176	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO
38	Classificado	97,00	405	ELANO LIMA DE OLIVEIRA
39	Classificado	97,00	593	NILO SÉRGIO DE ARAÚJO FILHO
40	Classificado	97,00	1361	LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA
41	Classificável	96,00	785	LARISSA MEDEIROS CAVALCANTE COSTA
42	Classificável	96,00	913	THIAGO BRITO DE FARIAS
43	Classificável	96,00	320	ROBERTO ALVES GOMES
44	Classificável	96,00	1008	NATALIA DE ROSALMEIDA
45	Classificável	96,00	289	REBECA XIMENES CARTAXO
46	Classificável	96,00	427	MARIANA AGUIAR GONCALVES
47	Classificável	96,00	719	CAMILLA GOES BARBOSA
48	Classificável	96,00	1007	BRUNA CARDOSO DIOGO
49	Classificável	96,00	606	ISAAC RODRIGUES CUNHA
50	Classificável	96,00	940	JEFFERSON ALVES LIRA
51	Classificável	95,00	664	VICTOR DE RESENDE MOTA
52	Classificável	95,00	43	RUTE CABRAL BRANDÃO
53	Classificável	95,00	1169	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA
54	Classificável	95,00	778	LEONARDO CALHEIROS GOMES
55	Classificável	95,00	57	AURELIO CORDEIRO DE PAULA
56	Classificável	94,00	479	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA
57	Classificável	93,00	577	KATE CIBELE COSTA PEREIRA
58	Classificável	93,00	1644	RAHYM COSTA DA SILVA
59	Classificável	93,00	478	JOAO BAHIA DE HOLANDA SOUSA
60	Classificável	93,00	914	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA
61	Classificável	93,00	832	BEATRIZ VERAS AGUIAR
62	Classificável	93,00	1269	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA
63	Classificável	93,00	1616	KARLA RENARA LOUREIRO MILÉRIO

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
64	Classificável	92,00	908	JAMILE MORIAS VASCONCELOS
65	Classificável	92,00	87	JULIETE ALBINO VIANA
66	Classificável	92,00	282	JULIANA DE ALMEIDA PAZ
67	Classificável	92,00	1097	VICTOR BARBOSA SANTOS
68	Classificável	92,00	152	IVSON ANTONIO DE SOUZA MEIRELES
69	Classificável	92,00	497	NILO MADSON SILVEIRA DE SÁ
70	Classificável	92,00	1112	MATEUS SOARES DE SOUZA
71	Classificável	92,00	1316	JONAS FREIRE DE LIMA NETO
72	Classificável	92,00	733	AMANDA FALCÃO DA SILVA
73	Classificável	92,00	714	ANDRE MANFIO LEME DE CAMPOS
74	Classificável	92,00	133	LEONI PINHEIRO SOUSA
75	Classificável	91,00	1529	LARISSA KECIA CRAVEIRO DA COSTA
76	Classificável	91,00	120	RENATA LUNA QUEIROZ
77	Classificável	91,00	178	LEONAM FERREIRA LEÃO
78	Classificável	91,00	918	CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS
79	Classificável	91,00	957	ANDERSON FERNANDO AMARAL NEGREIROS
80	Classificável	90,00	1643	ADRIANO FREITAS COELHO
81	Classificável	90,00	321	NATÁLIA THAÍS JORGE MENDES
82	Classificável	90,00	580	TIAGO ANDRADE SANTIAGO
83	Classificável	90,00	44	ACHERNAR SENA DE SOUZA
84	Classificável	90,00	1754	ELEN TAMIRES MATTIAS ANDRADE
85	Classificável	90,00	371	LORENA NUNES DA SILVA
86	Classificável	90,00	937	MARCOS CESAR CAMPOS ALEXANDRE
87	Classificável	90,00	671	LUIS ARMANDO SABOYA AMORA
88	Classificável	90,00	1451	DANIEL BRENER DE ALMEIDA MACIEL
89	Classificável	89,00	410	VITOR PIRES
90	Classificável	89,00	1215	ANA PAULA DE OLIVEIRA FILGUEIRA
91	Classificável	89,00	1442	FABIANA MARQUES DE MESQUITA
92	Classificável	89,00	976	BRUNO AIRES DE SA
93	Classificável	89,00	406	RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
94	Classificável	89,00	1212	ANDRÉ LUIZ NEPOMUCENO
95	Classificável	89,00	916	CAMILLE MARIA GRANJEIRO DE ALENCAR
96	Classificável	89,00	663	DANIEL ANDRE MAVIGNIER
97	Classificável	89,00	575	LORENA LEITÃO SOARES
98	Classificável	89,00	600	OLIVIA ANDRADE LAZAR
99	Classificável	88,00	662	RAFAEL SANTIAGO DE CODES OLIVEIRA
100	Classificável	88,00	608	JAIME RODRIGUES D'ALENCAR
101	Classificável	88,00	1642	JANAYNA NOBRE DOMINGUES
102	Classificável	88,00	1639	EVYLY MELO QUEIROZ
103	Classificável	88,00	923	PRISCILA MAIA BARRETO
104	Classificável	88,00	1155	REBECA DE CASTRO ROCHA
105	Classificável	88,00	666	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO
106	Classificável	88,00	1464	CATARINE DE ALENCAR SANTANA
107	Classificável	88,00	135	ICARO GOMES COELHO
108	Classificável	88,00	1671	JORGE ULISSES E SILVA FERREIRA LIMA
109	Classificável	88,00	1666	CHARLILCE TIETRE DIOGENES MAIA
110	Classificável	88,00	781	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO
111	Classificável	87,00	498	MARCELL MENEZES AQUINO
112	Classificável	87,00	1479	IGOR CESAR RODRIGUES DOS ANJOS
113	Classificável	87,00	560	FERNANDA MEDEIROS DOS SANTOS BRANDAO
114	Classificável	87,00	191	ANDRESSA MOURA E SILVA
115	Classificável	87,00	702	ALINE XIMENES BESERRA
116	Classificável	87,00	1285	ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS
117	Classificável	87,00	1248	MARCOS ANDRE SOUSA DA SILVA
118	Classificável	87,00	566	ANDRE MEDEIROS SALES
119	Classificável	87,00	417	JEVOA COSTA LIMA NETO
120	Classificável	87,00	638	WALTER ARRAYS DE FARIAS NETO
121	Classificável	87,00	643	ALINE MACIEL MELO
122	Classificável	86,00	29	DANIELA LIMA DE ALMEIDA
123	Classificável	86,00	1253	MARINA HORTA BARRETO
124	Classificável	86,00	863	PRISCILA DE QUEIROZ MENEZES
125	Classificável	86,00	1360	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
126	Classificável	86,00	1593	VANESSA GOMES LEITE
127	Classificável	86,00	226	LYA DE ARAÚJO CORREIA LIMA
128	Classificável	86,00	777	JONATAS DAVI SOARES DA SILVA
129	Classificável	86,00	598	MARIA AMANDA DE SOUSA
130	Classificável	86,00	1058	RAISSA MELO DE CARVALHO
131	Classificável	86,00	360	LAIS AMARAL CORRÊA DE VASCONCELOS
132	Classificável	86,00	440	CONRADO COSTA CAMINHA
133	Classificável	86,00	1321	CLENIO JOSÉ TEIXEIRA LEMOS
134	Classificável	86,00	1223	LEONARDO BRUNO CAVALCANTE ARRUDA
135	Classificável	86,00	1650	ARTHUR RIBEIRO QUINTO
136	Classificável	85,00	821	JONAS RODRIGUES DA SILVA ARAUJO
137	Classificável	85,00	450	TAÍS DE ALBUQUERQUE ROCHA
138	Classificável	85,00	1114	MARIANA CAMINHA SIMÕES
139	Classificável	85,00	1231	EMANOEL JOSE DE CARVALHO
140	Classificável	85,00	372	LARISSA FREITAS RIBEIRO
141	Classificável	85,00	118	MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
142	Classificável	85,00	1021	SAMILA RITA GOMES QUINTELA
143	Classificável	85,00	1569	LAIS MACIEL ANDRADE LIMA
144	Classificável	85,00	528	WAGNER FARH CARLOS JUNIOR
145	Classificável	85,00	609	DIOGO DA SILVA PORTELA
146	Classificável	85,00	1189	CAROLINA COIMBRA HOLANDA
147	Classificável	85,00	1726	JOSÉ PHELLIPE JORGE DE SOUSA MACHADO
148	Classificável	85,00	182	FERNANDO PINHEIRO LOPES RIBEIRO
149	Classificável	85,00	660	ANA HADASSA DA SILVA OLIVEIRA
150	Classificável	85,00	1154	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS
151	Classificável	84,00	123	ADRIANA MARIA SILVA OLIVEIRA
152	Classificável	84,00	322	CARLA DANDARA PINHEIRO
153	Classificável	84,00	642	ALEXANDRINO FRANCISCA TAYANNE DOS SANTOS ALEXANDRE
154	Classificável	84,00	1069	CARLEANE BEZERRA RODRIGUES
155	Classificável	84,00	98	LAERCIO ANGELIM DE SANTANA
156	Classificável	84,00	740	CYNTIA SCHERAZADE ROCHA DE QUEIROZ

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
157	Classificável	84,00	193	KARINA LUCENA SALES
158	Classificável	84,00	1299	LUDMILA LEÃO DE ARAÚJO
159	Classificável	84,00	547	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO
160	Classificável	84,00	1188	MARIANA FELICIANO FIGUEIRÊDO
161	Classificável	84,00	387	RENATA DE SOUSA PARENTE
162	Classificável	83,00	1430	KARLA STELLA CARVALHO SANTOS
163	Classificável	83,00	1601	EMERSON DE ALMEIDA MELO JUNIOR
164	Classificável	83,00	894	BRUNO EUGENIO BEDE MAIA MARTINS
165	Classificável	83,00	274	EDUARDO GUEDES BRAGA
166	Classificável	83,00	640	TARCISIO RODRIGUES PINTO FILHO
167	Classificável	83,00	1518	BRUNO FERREIRA VIANA DA SILVA
168	Classificável	83,00	1297	RENATA MAIA PENEDO
169	Classificável	83,00	1286	RAQUEL GOMES MARTINS
170	Classificável	83,00	813	CAMILA FERREIRA FERNANDES
171	Classificável	83,00	1043	SOFIA PAIXÃO AGUIAR DE FIGUEIREDO
172	Classificável	83,00	1103	PETERSON ALEXANDRE SOUSA
173	Classificável	83,00	481	MARIA MARIA CATARINA BARROS DE SOUSA
174	Classificável	83,00	407	LEONARDO MAGALHAES MONTEIRO
175	Classificável	83,00	861	SAMYLLS DA SILVEIRA DUARTE
176	Classificável	82,00	477	MOISES TIMBO DE OLIVEIRA
177	Classificável	82,00	1425	ROMANA MISSIANE DIOGENES LIMA
178	Classificável	82,00	1450	CAROLINA SOBRERA DE OLIVEIRA
179	Classificável	82,00	409	VANESSA ALVES DE LIMA MOTA
180	Classificável	82,00	1415	TAYARA GUIMARAES DE LIMA
181	Classificável	82,00	1481	DANIELE CARVALHO PEREIRA
182	Classificável	82,00	233	DALINE PAULA BARROS
183	Classificável	82,00	1381	JOSÉ RODRIGO CORREIA DE SOUZA
184	Classificável	82,00	1646	CAROLINE VASCONCELOS ROCHA
185	Classificável	82,00	378	ANA LARA TOMAZ GUIMARAES
186	Classificável	82,00	694	ANDRE LUIZ DE CASTRO FREIRE
187	Classificável	82,00	188	JULIANA GOMES DE SOUSA
188	Classificável	82,00	1648	CAMILÉ VASCONCELOS ROCHA
189	Classificável	82,00	1370	LÍVIA MARA DA SILVA
190	Classificável	81,00	1108	RENAN LOPES DE SOUSA
191	Classificável	81,00	1555	AMANDA MONTENEGRO CARVALHO
192	Classificável	81,00	628	THAYANNE NUNES RODRIGUES
193	Classificável	81,00	342	MATHEUS ARAÚJO ROCHA
194	Classificável	81,00	119	LAERCIO LEITE AMORIM FILHO
195	Classificável	81,00	881	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA
196	Classificável	81,00	665	JOSÉ CLAUDIO BENEVIDES VIEIRA
197	Classificável	81,00	1487	ANDERSON MARQUES BATISTA DE ARAUJO
198	Classificável	81,00	951	LIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES
199	Classificável	81,00	503	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS
200	Classificável	80,00	1673	LUANA SILVEIRA VASCONCELOS
201	Classificável	80,00	1747	CINTHIA GREYNE ARAÚJO DA SILVA
202	Classificável	80,00	1000	OTÁVIO DE SANTANA NETO
203	Classificável	80,00	97	NATAN ANGELIM DE SANTANA
204	Classificável	80,00	529	FRANCISCO TARCISIO ROCHA GOMES JUNIOR
205	Classificável	80,00	1586	RAFAELA GOMES VIANA
206	Classificável	80,00	1578	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
207	Classificável	80,00	425	EDNA REGINA DE SOUZA MENEZES
208	Classificável	80,00	1180	BRUNA PIMENTEL CAMPELO DE AQUINO
209	Classificável	79,00	819	SHISLEA VALERIA ALVES RODRIGUES DE SOUSA
210	Classificável	79,00	386	ANDERSON BRUNO DE SOUZA VASCONCELOS
211	Classificável	79,00	1284	SOFIA CONDE BARROÇAS
212	Classificável	79,00	1519	ANA CAROLINA PESSOA HOLANDA
213	Classificável	79,00	1146	BÁRBARA RODRIGUES VIANA PEREIRA
214	Classificável	79,00	1232	CLEITON MOREIRA SABOIA
215	Classificável	79,00	1431	AMANDA MICAELÉ LINHARES MINA
216	Classificável	79,00	1538	RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE
217	Classificável	79,00	732	MARCELLA PURCARU
218	Classificável	79,00	1358	VALTHEMIS NUNES DE LIMA
219	Classificável	79,00	1245	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT
220	Classificável	79,00	1110	CÁSSIO BRUNO FERNANDES JUSTINO ALVES
221	Classificável	79,00	1403	FRANCISCO CARLOS PONTE GOMES FILHO
222	Classificável	79,00	212	WELLINGTON KASSIO BEZERRA CORREIA
223	Classificável	79,00	999	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE
224	Classificável	79,00	1632	REBECA CAMINHA SCARANO
225	Classificável	79,00	1163	SARA UCHÔA RODRIGUES
226	Classificável	78,00	324	SANDOVAL MATOSO DA CRUZ
227	Classificável	78,00	1424	VANESSA CORREIA MENDES
228	Classificável	78,00	1697	ERIKA DA CRUZ ARAUJO
229	Classificável	78,00	1116	ISAAC RODRIGUES RAMOS NETO
230	Classificável	78,00	582	KAREN COSTA TEIXEIRA
231	Classificável	78,00	564	REBEKA NOGUEIRA SURIMA
232	Classificável	78,00	949	MANOELA FLECK DE PAULA PESSOA
233	Classificável	78,00	1328	RAFAELA LIMA CAMPOS
234	Classificável	78,00	1737	RICARDO DA SILVA MACEDO
235	Classificável	78,00	870	DAISE OLIVEIRA MAGALHÃES
236	Classificável	78,00	775	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA
237	Classificável	78,00	1461	ANNA KARLA GADELHA GOMES
238	Classificável	77,00	1576	LARA CARVALHO CARNEIRO
239	Classificável	77,00	576	MARIO SERGIO COUTINHO RAULINO
240	Classificável	77,00	548	NATERCIA DE AGUIAR BAIMA
241	Classificável	77,00	1556	CAMILA AGUIAR VALE
242	Classificável	77,00	329	RAFAELA MARIA REIS MATOS
243	Classificável	77,00	1338	NATÁLIA MARIA MELO E SILVA
244	Classificável	77,00	997	VINICIUS SAMPAIO AMORIM
245	Classificável	77,00	75	LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA
246	Classificável	77,00	1579	FRANCISCA NAGYLA GOMES DE SOUZA
247	Classificável	77,00	175	YGOR LIMA CAVALCANTE
248	Classificável	76,00	1004	NARDEJANE MARTINS CARDOSO
249	Classificável	76,00	82	ELIZABETE DE CARVALHO
250	Classificável	76,00	496	DEBORA DE OLIVEIRA COUTINHO
251	Classificável	76,00	456	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
252	Classificável	76,00	1187	LÍGIA TORQUATO DA SILVA
253	Classificável	76,00	299	ANA MARILIA VIEIRA BEZERRA
254	Classificável	76,00	460	FRANCISCA IVANHA DE SOUZA BEZERRA
255	Classificável	76,00	103	DAVID ANDRADE RATTACASO
256	Classificável	76,00	828	PATRICIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
257	Classificável	76,00	1227	DANIELE NOBREGA ALVES PONTE
258	Classificável	76,00	146	MILJANNY KARENINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
259	Classificável	75,00	1121	RENATA FARIAS LIMA
260	Classificável	75,00	1467	MARIANE PAIVA NOROES
261	Classificável	75,00	358	ROBÉRIO LOPES DE AGUIAR FILHO
262	Classificável	75,00	1488	LUZIANA BENÍCIO MUNIZ
263	Classificável	75,00	1159	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA
264	Classificável	75,00	74	GISELE PEREIRA FONTELES
265	Classificável	75,00	1438	ANDRÉIA LUIZA CUNHA LIMA
266	Classificável	75,00	670	JULIANA MARIA SALDANHA NORMANDO
267	Classificável	75,00	61	LIA BEATRIZ FARIAS STUDART
268	Classificável	75,00	1731	JOÃO RIBEIRO RAMOS NETO
269	Classificável	75,00	1422	ALICE PEREIRA GUERREIRO
270	Classificável	75,00	880	REBECA COSTA GADELHA DA SILVEIRA
271	Classificável	75,00	1336	PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA
272	Classificável	75,00	1597	FRANCISCO DARIO MARTINS NETO
273	Classificável	75,00	494	PAMELLA DE PAULA PINTO XIMENES
274	Classificável	74,00	202	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ
275	Classificável	74,00	1409	KARLA MENDONÇA ANDRADE
276	Classificável	74,00	845	ANA BEATRIZ LIMA NOGUEIRA PINHEIRO
277	Classificável	74,00	597	LIDIANNE ARAÚJO FÉLIX
278	Classificável	74,00	644	RAQUEL PROCÓPIO DE SOUSA
279	Classificável	74,00	141	RAFAELA MARCONILIA DE PAULA DA SILVA
280	Classificável	74,00	174	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO
281	Classificável	74,00	1161	MARCÉLIA BATISTA BARBOSA
282	Classificável	74,00	807	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
283	Classificável	74,00	675	NAYANE NUNES BARRETO
284	Classificável	74,00	1509	REBECA DE SOUZA FRANCO
285	Classificável	73,00	1416	JOSÉ EDMAR BRAGA CARNEIRO JÚNIOR
286	Classificável	73,00	967	MARIA ANITA ARARUNA CORREIA
287	Classificável	73,00	1621	LISE PINHEIRO COUTINHO
288	Classificável	73,00	652	LÍLIAN OLIVEIRA CRUZ
289	Classificável	73,00	1093	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
290	Classificável	73,00	31	LARISSA PONTES BESSA CAMPELO
291	Classificável	73,00	1300	MARIANA OLIVEIRA RODRIGUES
292	Classificável	73,00	1241	KARINE VASCONCELOS SARAIVA
293	Classificável	73,00	1751	BARBARA EVELLYN DE AZEVEDO GOMES
294	Classificável	73,00	799	BRUNO HOLANDA PINHEIRO
295	Classificável	72,00	943	IVANILDE CAVALCANTE DE SOUSA
296	Classificável	72,00	441	NOELLE COSTA VIDAL
297	Classificável	72,00	1533	LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
298	Classificável	72,00	591	DAIAN TIAGO PEREIRA POSSIDONIO
299	Classificável	72,00	124	KARLA MARIA VIEIRA DE PAULA PESSOA
300	Classificável	72,00	1289	ARIANE DINIZ GOMES MENDES
301	Classificável	72,00	1570	ELAINE MARIA SOUSA FROTA
302	Classificável	72,00	348	THIAGO MESQUITA DA COSTA
303	Classificável	72,00	1404	JOAQUIM JOSÉ DE LIMA SILVA JUNIOR
304	Classificável	72,00	1418	ERCILIA GABRIELA MORAES DOS REIS
305	Classificável	71,00	1599	RAISA MARIA MARTINS DE SENA
306	Classificável	71,00	581	RAQUEL RODRIGUES CARNEIRO
307	Classificável	71,00	996	FILIPPE MATIOS CHAGAS
308	Classificável	71,00	623	SAMILLE MACEDO RODRIGUES
309	Classificável	71,00	909	RAFAELA PESSOA DE AMORIM
310	Classificável	71,00	168	PRISCILLA SARAIVA ALVES
311	Classificável	71,00	730	DAVID MOREIRA SALES
312	Classificável	71,00	1716	RODRIGO BARBOSA GADELHA
313	Classificável	71,00	590	KAMILLY MELO DE AZEVEDO
314	Classificável	70,00	1353	THATIANY EMMANUELLE DA SILVA CARNEIRO
315	Classificável	70,00	1221	ANDREA ONOFRE LINS GUERRA
316	Classificável	70,00	1168	KELVIN ROBSON HOLANDA NEPOMUCENO
317	Classificável	70,00	613	TATIANA AMARAL MELO DE FREITAS
318	Classificável	70,00	111	RENYELLE DA SILVEIRA VASCONCELOS
319	Classificável	70,00	741	THIAGO RATTIS BARBOSA DE AGUIAR
320	Classificável	70,00	1056	ALANA GOMES PALHETA
321	Classificável	70,00	68	BARBARA EMILLY PONTES COSTA
322	Classificável	70,00	724	FILIPPE LIVINO DE CARVALHO COSTA
323	Classificável	70,00	672	ITALO ALVES DE OLIVEIRA
324	Classificável	70,00	899	ANGELO SAMPAIO PESSOA
325	Classificável	70,00	1376	STELA MARY FREIRE DA SILVA
326	Classificável	69,00	1211	KEILY AUGUSTA MACHADO BRAGA
327	Classificável	69,00	1681	BARBARA NUNES SILVEIRA
328	Classificável	69,00	1429	MARIANA DE FARIAS RODRIGUES
329	Classificável	69,00	1310	CLÉVIA NAYNE CRUZ NUNES
330	Classificável	69,00	1475	FRANCINARIA SANTIAGO FERREIRA
331	Classificável	69,00	1144	BEATRIZ PONTES TAJRA
332	Classificável	69,00	803	JOSE REINALDO CARVALHO DOS SANTOS
333	Classificável	69,00	1443	ANA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS SÁ
334	Classificável	69,00	1035	THIAGO SALES ROCHA SUCUPIRA
335	Classificável	69,00	354	CARLOS RENAN LOPES LIMA
336	Classificável	69,00	1026	TAMIRYS SILVA VIEIRA
337	Classificável	68,00	1513	JAMILLE LANGE FACANHA ARAUJO
338	Classificável	68,00	1448	FERANADA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO
339	Classificável	68,00	505	MANUELA ELIZABETH SALES BRANDINE
340	Classificável	68,00	1626	LÍVIA MOREL DIAS
341	Classificável	68,00	1193	CAROLINA VASQUES SAMPAIO
342	Classificável	68,00	552	KELIANA ALVES DE OLIVEIRA
343	Classificável	68,00	284	MARIA DO SOCORRO DE ASSIS LIMA
344	Classificável	68,00	257	CHARLENE DE SOUSA OLIVEIRA
345	Classificável	68,00	1204	DEISE ARAUJO BARBOSA
346	Classificável	68,00	1334	RENATA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
347	Classificável	67,00	1303	DANIELLE SOUSA TEIXEIRA
348	Classificável	67,00	833	CAMILA MOTA JOSINO
349	Classificável	67,00	831	NAYANA HERBSTER FERRAZ
350	Classificável	67,00	1587	MARINA DE AZEVEDO BARROSO
351	Classificável	67,00	509	LIVIA EFFTING CABRAL
352	Classificável	67,00	1482	VLADIA FREIRE DE CARVALHO
353	Classificável	67,00	592	DANIEL LOPES LINHARES
354	Classificável	67,00	446	DÉBORA PINTO BARROSO
355	Classificável	67,00	1055	CATIANE ALMEIDA DA SILVA
356	Classificável	67,00	1190	RAFAELY MARTINS BARBOSA
357	Classificável	66,00	1192	LARISSA GADELHA DE ANDRADE LIMA
358	Classificável	66,00	1628	ACHERNAR MAIA UCHOA
359	Classificável	66,00	1041	RAISSACHAVES DOS SANTOS RAMOS
360	Classificável	66,00	974	EMILIA MARTINS CAVALCANTE
361	Classificável	66,00	965	CELIA SILVA LIMA
362	Classificável	66,00	248	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO FREITAS SOARES
363	Classificável	66,00	1618	HENRIQUE HERBET ACIOLY DE SOUZA
364	Classificável	65,00	1674	TICIANA PONTES BESSA
365	Classificável	65,00	148	MARIALICE RODRIGUES ROCHA FINGER
366	Classificável	65,00	1003	JOSE EDILSON TRAJANO DOS SANTOS
367	Classificável	65,00	1348	BRENO MATOS PINHEIRO
368	Classificável	65,00	1641	GUILHERME CAMARÃO PORTO
369	Classificável	65,00	1505	ALISSANDRO FILGUEIRAS SIQUEIRA
370	Classificável	65,00	1198	IVNNA LACERDA SAMPAIO
371	Classificável	65,00	1368	CLARISSA DE CARVALHO GONDIM
372	Classificável	64,00	963	GUILHERME JACOB MOLINA
373	Classificável	64,00	752	RENATA DE ARAUJO LEITAO
374	Classificável	64,00	1018	TALLITA ALMEIDA SARAIVA LEAO
375	Classificável	64,00	783	ANNA KARLA SILVA FERREIRA
376	Classificável	64,00	970	DEBORA DIAS MONTENEGRO
377	Classificável	64,00	165	MARIA THERESA RIOS MARTINS
378	Classificável	64,00	1554	THAYSE MARQUES DE OLIVEIRA
379	Classificável	64,00	459	LIGIA MACEDO CAJATY
380	Classificável	64,00	275	MARINA GONÇALVES DA COSTA
381	Classificável	64,00	62	JÉSSICA GUIMARÃES PINHEIRO
382	Classificável	64,00	985	VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES
383	Classificável	63,00	1456	NATÁLIA MAPURUNGA COSTA
384	Classificável	63,00	617	ARTHUR LEITE LOMONACO
385	Classificável	63,00	594	ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NETO
386	Classificável	63,00	1301	IGOR MOURA RODRIGUES
387	Classificável	63,00	596	DAVI DIÓGENES TEIXEIRA
388	Classificável	63,00	874	BRUNO MAIA DE ALMEIDA
389	Classificável	63,00	167	CAMILA RODRIGUES DE ARAÚJO
390	Classificável	63,00	968	MARTHA IVONE DE VASCONCELOS CARNEIRO
391	Classificável	63,00	433	JULIANA ANIBAL ALVES DA SILVA
392	Classificável	63,00	1340	EWERSON AGUIAR ASSUNÇÃO
393	Classificável	63,00	1233	ELSILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA
394	Classificável	62,00	337	MARIA DO CARMO BARROS
395	Classificável	62,00	808	ITALO SOARES RODRIGUES
396	Classificável	62,00	1572	PAULO REBSON GOMES
397	Classificável	62,00	411	RAFAEL CAVALCANTE DE ARAUJO
398	Classificável	62,00	720	JULIANA CASSIA BRAGA FERREIRA
399	Classificável	62,00	1506	ALEXANDRE COLLYER DE LIMA MONTENEGRO
400	Classificável	61,00	1220	CAMILA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
401	Classificável	61,00	657	BRUNA LEITE DE MATOS SOUSA
402	Classificável	61,00	869	ADOLFO LEITE CUNHA
403	Classificável	61,00	1391	LAINA FERREIRA DE LIMA
404	Classificável	60,00	856	LYDAYANAMARY COSTA LIMA
405	Classificável	60,00	1330	MIRIAN SALMITO LUCENA
406	Classificável	60,00	160	EDNILDE DIAS DE OLIVEIRA VIEGAS
407	Classificável	60,00	434	DAIANA MARIA MONTEIRO DE PAULA
408	Classificável	59,00	1454	ALLAN WILKER XAVIER PINHEIRO
409	Classificável	59,00	938	MARILIA VASCONCELOS DE CASTRO
410	Classificável	59,00	1388	GERARDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR
411	Classificável	59,00	1341	ANNA KELMA DE LIMA HOLANDA
412	Classificável	58,00	1362	AMANDA MOTA PEREIRA
413	Classificável	58,00	1531	ALEX CORREIA WINTER
414	Classificável	58,00	1249	NAIANA DE SOUZA CUNHA
415	Classificável	58,00	1472	ARIANE DANTAS TEIXEIRA
416	Classificável	58,00	1516	ÊNIO MONT'ALVERNE AGUIAR
417	Classificável	58,00	1573	JORGE FELIPE MADEIRA DE MATOS
418	Classificável	58,00	1010	BRENDA BARRETO FROTA
419	Classificável	58,00	1037	THIAGO EVANGELISTA CARDOSO
420	Classificável	57,00	1019	TAINA BARRETO FROTA
421	Classificável	56,00	177	EDUARDO DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM
422	Classificável	56,00	1138	ANA MARIA FORTE ESCÓRCIO
423	Classificável	56,00	1380	ANA MARA RODRIGUES CISNE
424	Classificável	56,00	1201	CLICE SILVEIRA FERNANDES
425	Classificável	55,00	1057	PRISCILA AQUINO MESQUITA
426	Classificável	55,00	1549	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS
427	Classificável	55,00	563	LIANA PATRICIA DA TRINDADE BARBOSA
428	Classificável	55,00	876	GALBE GOMES GURGEL JUNIOR
429	Classificável	54,00	1668	ROBERTA SANTIAGO DE CARVALHO
430	Classificável	53,00	432	POLANCE RAVELI AMARAL MAGALHAES
431	Classificável	53,00	1711	ARETHA JUCÁ TORRES
432	Classificável	53,00	1497	DJALBERSON AFONSO GOMES SAMPAIO ANDRADE
433	Classificável	52,00	759	CAMILA GUIMARAES DA SILVA
434	Classificável	52,00	1552	BRUNO PIMENTEL MESQUITA
435	Classificável	52,00	147	VICTOR CESAR FRANCAFARIAS
436	Classificável	50,00	366	FRED RIOS NÓBREGA
437	Classificável	50,00	875	RAPHAELLI KADRINNI SOUTO VIEIRA MARQUES
438	Classificável	48,00	868	FLÁVIO ALVES GURGEL
439	Classificável	48,00	1512	LORENA SOUSA FONTENELE
440	Classificável	43,00	934	KAMILA MATIAS DA SILVA

CURSO: Economia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	106,00	826	FRANCISCO LEONARDO MACÊDO TAVARES RAMALHO
2	Classificado	103,00	637	JANAINA ARAÚJO BARBOSA
3	Classificável	98,00	780	RENAN DE CARVALHO FIGUEIREDO
4	Classificável	95,00	711	DANIEL JORGE TEIXEIRA GUIMARÃES
5	Classificável	90,00	1468	LUCAS DIAS MACHADO
6	Classificável	88,00	11	TAINÁ ALCANTARA DE CARVALHO
7	Classificável	85,00	155	CAMILLA NASCIMENTO SANTOS
8	Classificável	84,00	345	MARIA LEILANE DE SOUSA SALES
9	Classificável	82,00	106	JULIANE DA SILVA CIRIACO
10	Classificável	80,00	362	ROBERTO BRUNO PESSOA E SILVA
11	Classificável	73,00	624	JOÃO PAULO DA SILVA DOS SANTOS

CURSO: Enfermagem

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	104,00	774	MORGANA WELLYN CARVALHO SAMPAIO
2	Classificado	103,00	1750	ANDRESSA CARIOCA BEZERRA
3	Classificável	100,00	520	PAULA MEDEIROS MACHADO CARRION
4	Classificável	99,00	1608	HELENIRA LOURENÇO DE SOUSA
5	Classificável	99,00	99	DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA
6	Classificável	96,00	1689	ALINE MAYRA LOPES SILVA
7	Classificável	94,00	500	MANOEL AUSTREGESILIO DE ARAUJO JUNIOR
8	Classificável	92,00	768	DANIELE TEIXEIRA FREITAS
9	Classificável	91,00	269	ISABELLE CORDEIRO DE NOJOSA SOMBRA
10	Classificável	91,00	631	JACQUELINE ALVES DA SILVA ALCANTARA
11	Classificável	91,00	829	ANA LUIZA MELO LIMA
12	Classificável	90,00	465	INGRID NOBRE FERREIRA
13	Classificável	89,00	545	MICHELE MAIA ALVES
14	Classificável	89,00	633	CONCEIÇÃO SORAYA MORAIS MARQUES
15	Classificável	89,00	1100	EDWIGES MAIARA FLORÊNCIO CRUZ
16	Classificável	89,00	1547	CASSIA FERNANDES COELHO
17	Classificável	88,00	771	NATHALIA LIMA PEDROSA
18	Classificável	88,00	1260	KEMIA MARIA GRANJA PRAXEDES
19	Classificável	88,00	522	RAQUEL DE SERPA TORRES MARTINS
20	Classificável	87,00	17	ELIANA RODRIGUES FREITAS NOGUEIRA
21	Classificável	86,00	1111	ISADORA MARQUES BARBOSA
22	Classificável	86,00	1086	NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE
23	Classificável	85,00	90	MARIA ILMARA BARROSO PEIXOTO
24	Classificável	85,00	244	ANA RACHEL CAVALCANTE ARAÚJO
25	Classificável	85,00	1156	BRUNNO FEITOSA TORQUATO
26	Classificável	85,00	1627	NAIANNIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
27	Classificável	84,00	1173	JULIANA RIBEIRO COSTA
28	Classificável	84,00	1676	ALTAMIRA MENDONÇA FELIX GOMES
29	Classificável	84,00	326	CHARA KEITH DIÓGENES BRITO
30	Classificável	83,00	1239	HEVILA RAMALHO SARAIVA ARAÚJO
31	Classificável	83,00	443	ELISIANE MADEIRA BEZERRA DE PAULA
32	Classificável	83,00	1177	CAROLINA CAPISTRANO MOURÃO DE AGUIAR
33	Classificável	83,00	1459	ARIADNA CAVALCANTI RODRIGUES
34	Classificável	83,00	1311	FELIPEGUERRA MARTINS
35	Classificável	83,00	1200	MARIANA COUTO BARROSO
36	Classificável	82,00	1275	CINTYA FERREIRA SALOMÃO
37	Classificável	82,00	975	RAQUEL PINHEIRO DA ROCHA
38	Classificável	82,00	1678	SABRINE RODRIGUES FEITOSA
39	Classificável	82,00	1527	ANA CARINE ARRUDA ROLIM
40	Classificável	82,00	14	GIZELY CASTELO BRANCO BRITO
41	Classificável	81,00	209	ELAINE CRISTINA DE ÁVILA DO NASCIMENTO
42	Classificável	81,00	1171	RAQUEL FERREIRA GOMES BRASIL
43	Classificável	80,00	981	CELINA MAGALHÃES DIAS CARVALHO FILHA
44	Classificável	80,00	115	AMANDA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ
45	Classificável	80,00	1270	MARIA ADRIELE BARROS LIRA
46	Classificável	80,00	627	ANA CAROLINA RIBEIRO TAMBORIL
47	Classificável	80,00	307	FERNANDA ANDRÉIA VASCONCELOS SOLON
48	Classificável	79,00	770	ALINE LIMA BRITO
49	Classificável	79,00	1652	LIVIA MIRANDA TELES
50	Classificável	78,00	579	ILANE MARIA DO NASCIMENTO SALES
51	Classificável	78,00	1271	SARA CRISTINA SARAIVA BATISTA
52	Classificável	77,00	210	MIRLA MARQUES SOARES
53	Classificável	77,00	561	EMILIANNT MARIA NOGUEIRA DOS REIS SILVA
54	Classificável	77,00	187	ALINE ARAUJO VASCONCELOS
55	Classificável	77,00	453	MIRELLA MERCEDES RESENDE BERNAL
56	Classificável	76,00	1304	LIANA RODRIGUES CARVALHO
57	Classificável	76,00	352	JÓSI ANDRADE DA SILVA
58	Classificável	76,00	978	JOSEVANE POLICARPO FERREIRA
59	Classificável	76,00	39	JOSCELINO NASCIMENTO DE ALMEIDA
60	Classificável	76,00	632	MIRLENE KATIA HOLANDA GOES
61	Classificável	75,00	208	CARMEM CINTRA DE OLIVEIRA TAVARES
62	Classificável	75,00	1083	ISIS SAMYA LIMA CHAVES
63	Classificável	75,00	980	EVERTON PAULO HOMEM DE LAVOR
64	Classificável	75,00	1329	ANDRESSA LEITE SALDANHA
65	Classificável	75,00	549	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA
66	Classificável	74,00	767	JOYCE MINA ALBUQUERQUE COELHO
67	Classificável	74,00	1493	RAFAELLE ALVES DIÓGENES
68	Classificável	74,00	89	KAREN CRISTINA GUEDES DA CRUZ
69	Classificável	74,00	1496	TARCILA EMANOELA DE MOURA LOPES
70	Classificável	73,00	59	JANICE CASTELO BRANCO FERREIRA
71	Classificável	73,00	215	ANTONIO KENNEDY MATIAS TEIXEIRA CAVALCANTE
72	Classificável	73,00	136	LUIZA RAQUEL BARBOSA FELIPE
73	Classificável	72,00	964	VICENTE DE PAULO ARAUJO DE SOUSA
74	Classificável	72,00	648	ANA LÚCIA GOMES MAIA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
75	Classificável	72,00	1546	CYNARA RACHEL DA COSTA MONTEIRO
76	Classificável	71,00	818	HELDER FERNANDES DE FREITAS
77	Classificável	71,00	1390	BRUNA LEITE VIANA SALES
78	Classificável	71,00	1379	VALDECI FERREIRA DA PONTE NETO
79	Classificável	71,00	1331	FRANCISCAROBERTA BARROS PÁSCOA
80	Classificável	71,00	761	MARIA ANDREIA SOARES DA SILVA
81	Classificável	71,00	1595	SAMARA NOGUEIRA DE PAULA MENDONÇA
82	Classificável	70,00	422	ROSIMEIRE GOMES NOGUEIRA
83	Classificável	70,00	1665	PRISCYLA CRUZ OLIVEIRA
84	Classificável	69,00	1698	EDVALDO RAMOS LEITE
85	Classificável	69,00	857	CAMILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
86	Classificável	69,00	1276	ALYNE DE CASTRO BASTOS
87	Classificável	69,00	333	SABRINA DA COSTA PINTO
88	Classificável	69,00	621	LARISSA MARQUES GONÇALVES
89	Classificável	68,00	1439	IZABEL CRISTHINA JUCÁ BASTOS CAVALCANTE MOTA
90	Classificável	68,00	1272	IVNA MAGALHÃES FREITAS
91	Classificável	68,00	568	NARA LYS ARRUDA DOS SANTOS
92	Classificável	68,00	1076	MARINA ARRAIS DE ALMEIDA ROLIM
93	Classificável	68,00	181	ALINE LIMA MELO
94	Classificável	68,00	926	MARIA ZUILA ALVES DO CARMO
95	Classificável	66,00	900	HANA KLEBIA LEONEL DA SILVA LIMA
96	Classificável	66,00	91	MARJORIE INGRID BRAGA E SILVA
97	Classificável	66,00	336	ISABELLE ARAÚJO COURAS
98	Classificável	66,00	1741	MARÍLIA BARROS FIGUEREDO
99	Classificável	65,00	287	THIARA MARTINS GONDIM
100	Classificável	64,00	121	ANA BEATRIZ BARBOSA ESTEVES
101	Classificável	64,00	1335	ANNA PAULA BRAGA BARROSO
102	Classificável	62,00	1267	KARLA KELLEN ALVES DE OLIVEIRA
103	Classificável	60,00	195	CILENE ANTUNES ALENCAR ANDRADE
104	Classificável	60,00	928	ARILANY RIBEIRO MELO
105	Classificável	59,00	1135	JÉSSICA RODRIGUES MOURA
106	Classificável	59,00	418	ADRIANA CLÉSIA FONTES DA SILVA
107	Classificável	59,00	501	CLAUDIA CARVALHO LOPES
108	Classificável	57,00	221	ALINE FREITAS DE OLIVEIRA
109	Classificável	54,00	60	NELIE CRISTINA LUZ TEIXEIRA
110	Classificável	51,00	1449	ANTONIO FABRICIO CIRINO DE QUEIROZ

CURSO: Engenharia Civil

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	95,00	993	LILIANA ALVES DE CARVALHO TAVARES
2	Classificado	79,00	639	LARA SILVA MENDES
3	Classificado	72,00	259	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE QUEIROZ
4	Classificado	71,00	1042	PAULO JUNIOR RODRIGUES FONSECA
5	Classificado	66,00	1015	MURILO ROCHA LIMA PIMENTEL
6	Classificado	64,00	612	RUAM MAGALHÃES DA SILVA

CURSO: Informática

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	97,00	555	ANA ADELA VASCONCELOS AGUILAR
2	Classificado	91,00	804	JEFFERSON QUESADO NETO
3	Classificado	86,00	793	WAIKTON DE ABREU REBOUÇAS JÚNIOR
4	Classificado	82,00	84	FRANCISCO ICARÓ BEZERRA PINHEIRO
5	Classificável	81,00	419	PAULO ROBERTO MATIAS COSTA
6	Classificável	80,00	680	ERICK TEIXEIRA BARRETO
7	Classificável	75,00	228	TIAGO DE VASCONCELOS BRASILEIRO
8	Classificável	72,00	895	NICOLAS FONTENELE FROTA
9	Classificável	71,00	794	KELLY MINEIRO CAVALCANTE
10	Classificável	71,00	1090	DEBORA DE VASCONCELOS MARTINS
11	Classificável	70,00	797	DANNIEL ALBUQUERQUE ARAÚJO
12	Classificável	66,00	1385	HILDO COSTA FONTENELE
13	Classificável	66,00	817	VALTERFI DE OLIVEIRA COSTA
14	Classificável	65,00	795	PAULO ROBERTO PESSOA AMORA
15	Classificável	64,00	227	PRISCYLLA DA SILVA TAVARES
16	Classificável	64,00	1635	WANDEMBERG RODRIGUES GOMES
17	Classificável	63,00	224	EDNILO DE CASTRO PINHEIRO
18	Classificável	63,00	451	SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO
19	Classificável	63,00	1575	CLAUDIANE MARIA GOMES DE LIMA
20	Classificável	63,00	519	REGINALDO FREITAS SANTOS FILHO
21	Classificável	62,00	1186	RODRIGO CAVALCANTE OLIVEIRA
22	Classificável	62,00	1623	ISAC BARBOSA DE ALBUQUERQUE
23	Classificável	62,00	1258	ISRAEL DAMASCENO CAXILÉ
24	Classificável	61,00	749	MARCOS ANTONIO MOURA BRIZENO FILHO
25	Classificável	61,00	229	CLÉRTON CUNHA LEAL
26	Classificável	59,00	131	RODRIGO SANTOS ALBUQUERQUE CARVALHO
27	Classificável	59,00	1091	GIZELLE PAULINE MENDES BEZERRA
28	Classificável	58,00	203	ISAAC AKAZ DE OLIVEIRA
29	Classificável	54,00	667	EGGY LIMA E SILVA
30	Classificável	54,00	854	JOSE WEBER MILITAO
31	Classificável	54,00	1406	MÁRIO GENTIL DE AGUIAR NETO
32	Classificável	53,00	222	FRANCISCO TELMO VITORIANO DA COSTA
33	Classificável	49,00	557	PEDRO DEIVIDI PEREIRA GONÇALVES
34	Classificável	48,00	163	ANDRÉA NEGREIROS DE ALMEIDA

CURSO: Pedagogia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	106,00	1064	ANA CARINA ALBANO DE SOUZA
2	Classificado	105,00	902	TASSIA FERNANDES FERREIRA
3	Classificado	105,00	70	JESSICA JULIÃO DE MORAIS
4	Classificável	103,00	507	VIRGINIA PAULA ELOY GUIMARAES
5	Classificável	103,00	1717	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
6	Classificável	101,00	806	VANESSA RIBEIRO ARAUJO
7	Classificável	101,00	1435	FRANCISCA ALANA DA SILVA NOGUEIRA
8	Classificável	100,00	873	HELAINÉ CRISTINA EVANGELISTA PONTES
9	Classificável	100,00	277	NARA LUIZA DE ALMEIDA CUNHA
10	Classificável	100,00	292	SAMARA GOMES RAMOS
11	Classificável	99,00	1045	RAYNNA PEDROSA DE CARVALHO
12	Classificável	98,00	1672	SUSY INGRIDY RIBEIRO DANTAS
13	Classificável	97,00	470	CARLA SHIRLEY VIDAL OLIVEIRA
14	Classificável	96,00	1432	ANA IZA DE SOUSA PEREIRA
15	Classificável	96,00	1592	VICTOR RICARDO DE SOUSA BRAGA JUNIOR
16	Classificável	96,00	512	ANTONIA ELIZANGELA LOPES
17	Classificável	95,00	1305	IZABEL SOUSA ARAÚJO
18	Classificável	94,00	1106	ROZIANA BARBOSA LIMA
19	Classificável	94,00	290	JULIANA SILVA SOUSA
20	Classificável	94,00	530	IRINETE BEZERRA FERREIRA
21	Classificável	94,00	303	MARIA ROSIANE MAGALHÃES SILVA
22	Classificável	94,00	315	PAULA LEITE DA FONSECA NETA
23	Classificável	94,00	207	LARISSA DE SANTIAGO SILVA
24	Classificável	93,00	607	SILVIA REGINA GONÇALVES DE MELO
25	Classificável	92,00	291	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
26	Classificável	92,00	266	CARMOSINA SIBÉLIA SILVA ALENCAR
27	Classificável	92,00	469	ANDREA CARLA SILVA THE
28	Classificável	92,00	1545	MARIANA XAVIER SOARES
29	Classificável	91,00	293	JOZIE MIKAELLE SANTOS FREITAS
30	Classificável	91,00	400	DANILAYNE MOREIRA DA SILVA
31	Classificável	91,00	1357	DANIELLE DE CASTRO FERREIRA
32	Classificável	91,00	1437	MARIA LEIDIANE MENDES PEREIRA
33	Classificável	90,00	654	VERÔNICA FILIZOLA SOARES HOLANDA
34	Classificável	90,00	1132	LUIZA EULÁLIA LOPES TEIXEIRA
35	Classificável	90,00	536	MELINA MARTINS MAGALHÃES
36	Classificável	90,00	661	HINGRID LUANA LIMA ALVES
37	Classificável	90,00	128	LYDIANA DE SOUSA BEZERRA DA ROCHA
38	Classificável	90,00	534	RAFFAELA COSTA CASTELO BRANCO
39	Classificável	89,00	969	WANESSA BATISTA DE LIMA SILVA
40	Classificável	89,00	1598	CLAUDIANA QUEIROZ DA SILVA
41	Classificável	89,00	416	ELAINE FREITAS CORREIA
42	Classificável	88,00	543	CAROLINA ALVES DE SOUSA
43	Classificável	88,00	506	MARIA EDINA FERNANDES
44	Classificável	88,00	211	FERNANDA CÍNTIA COSTA MATOS
45	Classificável	87,00	1433	CAMILA PINTO FERNADES
46	Classificável	87,00	1498	GUILHERME AGUIAR BRITO
47	Classificável	86,00	267	NATHYELE DE OLIVEIRA SILVA
48	Classificável	86,00	743	ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX
49	Classificável	85,00	399	KÁTIA REJANE DE SOUZA CRUZ
50	Classificável	85,00	69	PRISCILLA VIANA CAVALCANTE
51	Classificável	85,00	584	MARINALVA EVANGELISTA MOREIRA
52	Classificável	84,00	426	TAINA PORTO ROGERIO
53	Classificável	83,00	842	JULIANA MUNIZ ARAGAO
54	Classificável	78,00	872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA

Candidatos Especiais

CURSO: Pedagogia

Ordem	Resultado	Nota Final	Inscrição	Nome do Candidato
1	Classificado	89,00	701	DENYSON LUIZ SILVEIRA PINHEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº194/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.06342/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 01 de abril de 2011, **do estágio** concedido através da Portaria nº80/2011, datada em 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOE em 25 de fevereiro de 2011, o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Francisco Yrallyps Mota Chagas	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº195/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio

de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.08752/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense, no período de 02 de maio de 2011 a 06 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Giovana Marques Aleixo	Inspetor (35), TCM – 5	1261151X	05	125,00	625,00
Adriana Bizerril Forte Rodrigues	Técnico de Controle Externo	11851010	05	100,00	500,00
Francisco Gennison Sales Lins	Analista de Controle Externo	80010710	05	100,00	500,00
José Blanquett Vidal Filho	Técnico de Controle Externo	11680011	05	100,00	500,00
Leonardo Carvalho de Vasconcelos	Analista de Controle Externo	80004613	05	100,00	500,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº196/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.08752/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense, no período de 02 de maio de 2011 a 06 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Fausto Augusto da Silva Maia	Inspetor (42), TCM – 5	80002610	05	125,00	625,00
Amós Estevão Silva de Andrade	Analista de Controle Externo	80003617	05	100,00	500,00
Carlos Sérgio Sales Mororó	Analista de Controle Externo	80011717	05	100,00	500,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	05	100,00	500,00
Luciano da Silva Mota	Auxiliar de Controle Externo	09019812	05	90,00	450,00
Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	80009119	05	100,00	500,00
Roberta Targino Studart	Analista de Controle Externo	80011210	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº197/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.08752/11, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios do interior cearense, no período de 02 de maio de 2011 a 06 de maio de 2011, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Inspetor (52), TCM – 5	11680518	05	125,00	625,00
Joélia Rodrigues Farias	Analista de Controle Externo	80009615	05	100,00	500,00
Luiz Cláudio Lopes da Costa	Analista de Controle Externo	8001161X	05	100,00	500,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	05	100,00	500,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Técnico de Controle Externo	11825516	05	100,00	500,00
Roberta Leite de Aragão	Analista de Controle Externo	80004915	05	100,00	500,00
Sônia Maria Lisboa Campêlo	Técnico de Controle Externo	04441214	05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº198/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.08752/11, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo discriminado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, a fim de realizarem Inspeções em municípios do interior cearense, no período de 02 de maio de 2011 a 06 de maio de 2011, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº199/11 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.08834/11, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para **viajarem** às cidades de Cruz - CE e Itapipoca - CE, no período de 02 de maio a 06 de maio de 2011, para realizar contato para fins logísticos nos municípios que irão sediar os Encontros Regionais, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	5	125,00	625,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico	12611919	5	125,00	625,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº200/11 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.08835/11, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para **viajarem** às cidades de Iguatu - CE e Jaguaribe - CE, no período de 09 de maio a 13 de maio de 2011, para realizar contato para fins logísticos nos municípios que irão sediar os Encontros Regionais, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenador Operacional	9499318	5	125,00	625,00
Marilene Leite Albano	Assessor Técnico	12611919	5	125,00	625,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº202/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.EMP.08348/11, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, referente ao ano de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FASE DE LANCES. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2011 às 09:00hs estará dando continuidade ao Processo na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 9/2011.03.24.01-ADM, do tipo Menor Preço por lote cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Impressão, Cópia, Xerografia, Encadernação, Plotagem e Plastificação de Documentos diversos das Secretarias do Município de Apuiarés, com a abertura dos envelopes propostas e habilitação das Empresas Credenciadas . Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 02 de Maio de 2011 – Francisca Geanny da Silva Almeida – PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2011 – SEMED. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0504.01/2011 - SEMED, cujo Objeto é Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Vereador José Pires de Freitas no Município de Ocara, declarando as seguintes Empresas Inabilitadas: Construtora Neves Nogueira LTDA; GM Construções LTDA; Sanebase Construções LTDA. Habilitadas: JBJ Construções LTDA; J.P Construções LTDA; Construtora Multipla LTDA; MSJ Construções LTDA; F & F Construtora LTDA; Construtora Barbara LTDA; HB Construções e Serviços LTDA; Sol Nascente Serviços e Construções LTDA; Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA; JPL Construções LTDA; Diplomata Empreendimentos LTDA; Guimaraes Construções e Serviços LTDA; Santos Dumont Serviços LTDA; Poly Construções e Serviços LTDA; Serra Verde Serviços e Construções LTDA; Ocara Construções LTDA, ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ocara – CE, 03 de Maio de 2011. Maria Girleinete Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.04.06.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna publico que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2011.04.06.001PMSC, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, foi declarada **DESERTA**, pelo não comparecimento de interessados. **Santana do Cariri, 25 de abril de 2011. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**



MICROSOL TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 07.108.509/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
(Valores expressos em Reais)			(Em Reais)		(Valores expressos em Reais)			
ATIVO	Notas	2010	2009	2010	2009	2010	2009	
			(Ajustado)		(ajustado)		(ajustado)	
Circulante								
Cx.e eq.de cx.	4	651.002	303.794					
Clientes	5	17.222.820	9.838.664					
Adiant.a Forn.		191.608	366.907					
Imp.a recuperar	6	1.171.446	671.881					
Estoques	7	11.066.340	8.842.620					
Desp.anticips.		28.671	6.445					
Outros créditos		169.492	240.083					
		<u>30.501.379</u>	<u>20.270.394</u>					
Não circulante								
Imp.a recuperar	6	206.429	182.390					
Investimentos	8	38.139.389	38.139.389					
Imobilizado	9	6.207.825	5.520.188					
Intangível	10	2.319.853	2.516.392					
		<u>46.873.496</u>	<u>46.358.359</u>					
		<u>77.374.875</u>	<u>66.628.753</u>					
PASSIVO	Notas	2010	2009					
			(Ajust.)					
Circulante								
Fornecedores		4.346.285	5.985.648					
Empré.s e finan.	11	12.321.463	38.944					
Incents.fiscais	12	188.069	133.651					
Imp.e contrib.								
a recolher	13	451.749	1.111.967					
Sal.e enc.soc.		446.123	349.329					
Prov.trabalhs.	14	2.086.262	1.478.901					
Adian.de clientes		165.944	45.527					
Prov.de garantia sobre as vendas	15	1.423.376	1.229.995					
Outr.obrigações		-	108.666					
		<u>21.429.271</u>	<u>10.482.628</u>					
Não circulante								
Empré.s e finan.	11	13.959	-					
Incents.fiscais	12	325.820	336.945					
Imp.e contribs.								
a recolher		-	36.579					
Obrigaç.a pagar	8	12.955.340	14.288.417					
Partes Relacion.	16	33.218.651	30.233.442					
Prov.de garantia sobre as vendas	15	446.672	459.739					
Prov.sobre contingências judics.	17	612.660	101.416					
		<u>47.573.102</u>	<u>45.456.538</u>					
Patrim.líquido								
Capital social	18	9.911.765	9.911.765					
Res.de capital e de Lucros		6.809.259	6.809.259					
Prej.do Exerc.		(2.317.085)	-					
Acerv.líq.Incorp.	8	(6.031.437)	(6.031.437)					
		<u>8.372.502</u>	<u>10.689.587</u>					
		<u>77.374.875</u>	<u>66.628.753</u>					
Receita bruta de vendas								
Receita bruta de vendas de produtos e serviços		98.841.591	79.898.356					
Deduções de vendas		(17.928.162)	(14.505.025)					
Receita líquida de vendas		80.913.429	65.393.331					
Custos dos produtos vendidos e serv. prestados		(56.639.568)	(43.038.204)					
Lucro bruto		24.273.861	22.355.127					
Despesas operacionais								
Administração e Finanças		(3.984.345)	(3.494.688)					
Comerciais		(5.766.718)	(4.299.811)					
Pós - Vendas		(2.906.159)	(4.197.834)					
Marketing		(2.120.064)	(1.354.796)					
Engenharia de P&D		(3.743.229)	(3.910.820)					
Tributárias		(863.982)	(156.789)					
Outras receitas operacionais		504.718	26.988					
Lucro operacional		5.394.082	4.967.377					
Despesas Financeiras (líquidas)		(7.286.334)	(2.491.190)					
Lucro antes do imposto de renda e da contrib.social		(1.892.252)	2.476.187					
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	(1.057.866)					
Participações e contribuições		(424.833)	(301.875)					
Lucro líquido do exercício		(2.317.085)	1.116.446					
Quantidade de ações do capital social no final do exercício		1.391.023	1.391.023					
Lucro por ação - R\$		(1,67)	0,80					
Fluxo de caixa das atividades operac.								
Luc.líq.(prej)do ex.		(2.317.085)	1.116.446					
Ajustes por:								
Baixa de imobilizado		1.041.848	-					
Depreciação e amortização		1.338.661	1.080.198					
Baixa do intangível		134.352	1.742.560					
(Aum.)redução dos ativos								
Do contas a receber		(7.384.156)	(2.096.456)					
De imp. a recuperar		(523.604)	763.895					
De Estoques		(2.223.720)	1.231.711					
De outros créditos		223.664	19.486					
Aum.(redução) no passivos								
De fornecedores		(1.639.363)	2.282.406					
De imp. a recolher		(696.797)	825.341					
De provs.trabalhistas		607.361	462.086					
De prov.p/contingências		511.244	101.416					
De prov.para garantia		180.314	1.689.734					
De salários e encargos		96.794	(186.829)					
De outras obrigações		11.750	(94.696)					
Caixa Líquido prov. das atividades operacionais		(10.638.737)	8.937.298					
Fluxo de caixa das atividades de inv.								
Aquisição de imobilizado		(2.542.937)	(1.107.354)					
Aumento no ativo intangível		(463.021)	(881.090)					
Caixa Líq.prov. das atividades de investimento		(3.005.958)	(1.988.444)					
Fluxo de caixa das atividades de finan.								
Dividendos Propostos		-	(145.362)					
Incentivos fiscais		43.293	(231.030)					
Empréstimos e financiamentos		12.296.478	(6.238.771)					
Investimentos (reorganização societária)		1.652.132	(471.684)					
Cx.Líq.proven. das atividades de financiamento		13.991.903	(7.086.847)					
Aumento (red.)nas disponibilidades durante o exercício		347.208	(137.993)					
Representado por:								
Disponibilidades no início do exercício		303.794	441.787					
Disponibilidades no final do exercício		651.002	303.794					

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em Reais)

Eventos	Reservas de lucros				Resultados Total Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
	Reserva de Capital Social	Reserva Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31/12/2008	6.685.836	6.081.163	317.236	2.520.343	2.837.579	-	- 15.604.578
(ajustado - vide Nota 2)							
Aumento de Capital	3.225.929	(388.350)	(317.236)	(2.520.343)	(2.837.579)	-	-
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	1.116.446	1.116.446
Incentivos Fiscais	-	1.116.446	-	-	(1.116.446)	-	-
Acervo Líquido Schneider Participações	-	-	-	-	(6.031.437)	(6.031.437)	-
Saldos em 31/12/2009	9.911.765	6.809.259	-	-	-	-	(6.031.437) 10.689.587
(ajustado - vide Nota 2)							
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(2.317.085)	-	(2.317.085)
Estorno Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2010	9.911.765	6.809.259	-	-	-	-	(2.317.085) (6.031.437) 8.372.502

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009
Em reais

1. Contexto operacional

A Microsol Tecnologia S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social consiste na industrialização, comércio e manutenção de equipamentos eletrônicos e similares, confecção de programas para computadores e, importação e exportação de equipamentos e programas. A matriz da Sociedade está localizada no município de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo filial no Estado de São Paulo, destinados à estocagem e distribuição dos produtos acabados.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quando aplicáveis. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi computada com base na legislação vigente na data do balanço. A elaboração das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do Ativo Imobilizado, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Reelaboração das Demonstrações Financeiras de 2009 e 2008

	Patrimônio Líquido		Resultado do Ex. de 2009
	31/12/2009	31/12/2008	
Saldo original publicado	3.003.599	9.911.765	(876.729)
Ajustes:			
Incentivos fiscais - Passivo circulante	2.187.095	2.187.095	- a
Juros passivos - Passivo Não Circulante	(567.025)	-	(567.025) b
Obrigações fiscais - Passivo Circulante	15.605	-	15.605 a
Incentivos fiscais - Passivo Não Circul.	6.050.313	3.505.718	2.544.595 a
Saldo ajustado (reelaborado)	10.689.587	15.604.578	1.116.446

(a) Conforme mencionado na Nota Explicativa 12 –“a”, a administração revisou o critério de reconhecimento das parcelas de subvenção fiscal (Provin) nos seguintes aspectos: Até 2009, a Companhia vinha creditando no Passivo as parcelas de subvenção fiscais (Provin) com base na apuração mensal, e reconhecendo no resultado apenas as parcelas efetivamente pagas (após o prazo de carência de 3 anos). Em 2010, após revisão dos procedimentos até então adotados e com base nas normas contábeis vigentes, a administração entendeu que as apurações de parcelas mensais dos benefícios fiscais devem ser reconhecidos no resultado pelo regime de competência, visto que a Companhia já se habilitou aos benefícios previstos no Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará, mediante apresentação de metas específicas de produção, geração de empregos e volume de investimentos para o período vigente do contrato. b) Juros passivos incorridos no período de 2009 e reconhecidos intempestivamente no exercício de 2010. Em decorrência das alterações citadas acima, os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e o resultado do exercício findo em 2009, apresentado para fins comparativos, diferem daqueles originalmente divulgados.

3. Descrição das principais práticas contábeis adotadas

(a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado. (b) **Contas a receber** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando relevante. A provisão para devedores duvidosos é constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer em face de eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos. (c) **Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. (d) **Imobilizado** - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do Ativo Imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil dos bens às taxas anuais mencionadas na Nota 9. (e) **Intangível** - Está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada, calculada de acordo com as taxas mencionadas na Nota 10. A recuperação do Ativo Intangível através das operações é revisada anualmente. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. (f) **Empréstimos e Financiamentos** - Os Empréstimos e financiamentos são sujeitos à atualização monetária segundo os índices contratuais. Os juros incorridos são reconhecidos “pro rata temporis”. Os compromissos contratuais com juros pré-fixados são considerados pelo valor presente, calculado segundo as taxas e prazos contratuais

“pro rata die”. (g) **Provisão para Contingências** - São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis estão divulgados em nota explicativa 17. (h) **Tributos** - As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, em que as incidências/alíquotas/pautas podem variar de acordo com o produto vendido: Imposto sobre produtos industrializados – IPI. Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços – ICMS. Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS. Programa de integração social - PIS. Esses encargos são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado do Ceará, PROVIN – FDI, o qual está descrito na Nota 12. Os valores oriundos desses benefícios são reconhecidos mensalmente, como redutores das deduções de vendas, no período das vendas conforme regime de Competência. Até o exercício de 2009, tal benefício era reconhecido apenas quando cumpridas todas as exigências contratuais para o seu reconhecimento. A partir do exercício de 2010 passou a registrar ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O Imposto de Renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que a Contribuição Social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Os créditos (R\$ 487.973) e débitos (R\$ 727.031) tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias não estão demonstrados no ativo ou passivo, já que a administração concluiu que a Companhia não irá gerar lucro tributável suficiente nos próximos períodos futuros para se beneficiar da redução dos pagamentos de tributos. Para fins de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido do exercício de 2009 e 2008, a Companhia optou por adotar o Regime Tributário de Transição (RTT), que permite a eliminação dos efeitos contábeis da Lei no. 11.638/07 e Medida Provisória no. 449/08 convertida na Lei 11.941/09, por meio de registros no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) ou de controles auxiliares, sem qualquer modificação da escrituração mercantil. A partir do exercício de 2010, a adoção de tal prática passou a ser obrigatória, logo a eliminação dos efeitos contábeis da legislação citada acima, continua a ser realizada e registrada da mesma forma dos exercícios anteriores. (i) **Valores de Realização e Exigibilidade**- Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base “pro rata temporis”. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. (j) **Transações em Moeda Estrangeira** - As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. (k) **Programa de Participação nos Resultados** - A administração da Companhia provisionou a participação dos administradores e funcionários no resultado, em função de metas operacionais e financeiras previamente conhecidas pelos participantes. (l) **Apuração do Resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A Companhia reconhece a receita quando o respectivo valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. (m) **Lucro por Ação** - O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2010	2009
Caixa	5.138	3.487
Bancos	577.492	238.900
Aplicações financeiras	68.372	61.407
Total	651.002	303.794

As aplicações financeiras, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses Investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicações em CDB remunerados a taxas de 98% do CDI.

5. Clientes

	2010	2009
Duplicatas a receber	21.171.842	15.287.578
Duplicatas descontadas	(3.934.882)	(5.401.082)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.140)	(47.832)
Total	17.222.820	9.838.664

A Companhia constitui Provisão de Devedores Duvidosos dos títulos vencidos há mais de 180 dias, após análise individual, e independente dos critérios de dedutibilidade estipulados pela legislação fiscal.

6. Impostos a recuperar

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Circulante		
INSS a recuperar	87.287	356.949
CSLL a compensar	213.754	17.294
IRPJ a compensar	483.949	78.736
COFINS a recuperar	94.502	95.594
ICMS a recuperar	125.260	93.820
PIS a recuperar	20.517	20.720
IPI a recuperar	114.693	8.768
IRRF	31.484	-
Outros	-	-
Total Circulante	<u>1.171.446</u>	<u>671.881</u>
Não Circulante		
ICMS a recuperar	47.301	59.536
PIS a recuperar	28.385	21.914
Cofins a recuperar	<u>130.743</u>	<u>100.940</u>
Total não Circulante	<u>206.429</u>	<u>182.390</u>

Os Impostos a recuperar classificados no Ativo não Circulante referem-se a créditos na aquisição de Ativos Imobilizados.

7. Estoques

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Matéria – prima	6.353.630	4.169.737
Produtos acabados	3.106.852	2.567.034
Importação em andamento	680.011	1.087.886
Produtos em elaboração	745.589	855.699
Material de embalagem	298.151	205.399
Estoque em poder de terceiros	398.000	220.807
Materiais secundários	103.553	72.801
Outros	77.634	175.847
(-) Provisão para perdas de estoque	<u>(697.080)</u>	<u>(512.590)</u>
Total	<u>11.066.340</u>	<u>8.842.620</u>

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, foram objeto de constituição de provisões para a desvalorização de estoques. **8. Reorganização Societária** - Em virtude do processo de

9. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Saldo em 2009	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 2010
Terrenos	-	81.906	-	-	-	81.906
Edificações e Construções	4%	1.553.153	205.210	-	(76.949)	1.681.414
Máquinas e Equipamentos	10%	1.564.095	545.431	-	(234.190)	1.875.336
Telefone	10%	26.405	3.548	-	(4.308)	25.645
Veículos	20%	76.711	79.795	(48.853)	(33.783)	73.870
Móveis e Utensílios	10%	501.862	208.794	(1.732)	(80.269)	628.655
Ferramentas	20%	570.702	589.158	-	(238.445)	921.415
Instalações	10%	343.717	205.427	-	(53.645)	495.499
Computadores e Periféricos	20%	216.491	118.283	-	(91.659)	243.115
Marcas e Patentes	-	1.830	-	-	-	1.830
Benfeitorias em Prédios de Terceiros	20%	-	26.808	-	(204)	26.604
Imobilizado em Andamento	-	<u>583.316</u>	<u>560.483</u>	<u>(991.263)</u>	<u>-</u>	<u>152.536</u>
Total		<u>5.520.188</u>	<u>2.542.937</u>	<u>(1.041.848)</u>	<u>(813.452)</u>	<u>6.207.825</u>

10. Intangível

	Taxa de Amortização	Saldo em 2009	Aquisições	Baixas	Amortização	Saldo em 2010
Gabinete NG3 Bivolt – Filtro	20%	36.550	-	-	(9.535)	27.015
Reprojeto gab. de plástico e tomadas	20%	70.000	-	-	-	70.000
Desenvolvimento Laptop OS2200	20%	41.251	-	-	(4.813)	36.438
Carregador de carro	20%	134.351	-	(134.351)	-	-
Nobreak de Alta Frequência	20%	194.120	-	-	-	194.120
Sistema Interruptor de Energia	20%	92.000	-	-	(24.000)	68.000
Cefet Projeto SGM	20%	25.667	-	-	(11.000)	14.667
Senai Sol NG3	20%	75.051	-	-	(29.052)	45.999
Nobreak de Alta Frequência 2 KVA	20%	-	219.698	-	-	219.698
Estabilizador de Tensão Frequência	20%	-	124.383	-	-	124.383
Gabinete Plástico Nobreaks Station	20%	-	40.550	-	-	40.550
Gabinete Plástico Estab. Sol NG3	20%	-	75.462	-	-	75.462
Total		<u>668.990</u>	<u>460.093</u>	<u>(134.351)</u>	<u>(78.400)</u>	<u>916.332</u>
Projetos Internos	20%	1.585.649	-	-	(346.423)	1.239.226
Softwares	20%	<u>261.753</u>	<u>2.928</u>	<u>-</u>	<u>(100.386)</u>	<u>164.295</u>
Total		<u>2.516.392</u>	<u>463.021</u>	<u>(134.351)</u>	<u>(525.209)</u>	<u>2.319.853</u>

A Companhia realizou teste de recuperabilidade de seu ativo intangível em 2010, em consonância com o CPC 04 – Ativo Intangível e CPC 01 – Redução ao Valor recuperável de Ativos. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010 a Companhia verificou a existência de indicadores de que determinados ativos intangíveis poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, tais como os índices de crescimento do mercado, o histórico e a projeção do crescimento das vendas. Com base nesses indicadores, a Companhia efetuou teste de redução no valor recuperável para esses ativos e reconheceu uma baixa de R\$ 134.351.

11. Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Data do contrato	Data do vencimento	Encargos	Garantia	2010		2009	
					Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
BNDES	16/10/2007	16/10/2010	1,0% a.m	Sem Garantia	-	-	795	-
Banco Itaú	04/10/2010	04/04/2010	CDI + 0,42% a.m	Sem Garantia	2.025.121	-	-	-
Banco Itaú	25/10/2010	25/04/2010	CDI + 0,42% a.m	Sem Garantia	2.523.888	-	-	-
Banco Citibank	18/06/2010	16/03/2011	CDI + 0,99% a.m	Sem Garantia	2.069.014	-	-	-
Banco Citibank	12/07/2010	11/04/2011	CDI + 1,04% a.m	Sem Garantia	4.112.036	-	-	-
Banco Citibank	17/09/2010	15/03/2011	CDI + 0,99% a.m	Sem Garantia	1.551.761	-	-	-
Outros				Sem Garantia	<u>39.643</u>	<u>13.959</u>	<u>38.149</u>	<u>-</u>
Total					<u>12.321.463</u>	<u>13.959</u>	<u>38.944</u>	<u>-</u>

No início do exercício de 2009 o saldo desta conta apresentava o valor de R\$ 7.100.432, o qual foi quase totalmente liquidado no decorrer do próprio exercício, terminando o saldo com R\$ 38.944. Entretanto no decorrer do exercício de 2010, houve a necessidade de contratação de novos

empréstimos bancários para financiamento do capital de giro, acumulando saldo em 31/12/10 no valor de R\$ 12.321.463.

12. Incentivos Fiscais

Os incentivos fiscais recebidos pela Companhia têm natureza de subvenção governamental para investimento no âmbito estadual e federal. As referidas subvenções são de natureza monetária e registradas pelo seu valor nominal que, no caso, é o valor justo. **a) ICMS - Provin** - As operações da Companhia no Estado do Ceará gozam de incentivo fiscal concedido pelo Governo do Estado até o ano de 2016, através da obtenção de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A. Os recursos provêm do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, e consistem basicamente no financiamento de 75% sobre a base incentivada do ICMS, com a amortização no prazo de 36 meses. Caso a Empresa liquide o financiamento no prazo previsto, 95% do total financiado reverte-se na forma de incentivo fiscal. Tal subvenção para investimento, não obstante sua inequívoca essência econômica de alocação de capital para suportar investimentos, passou a ser contabilmente reconhecido, diretamente no resultado, em obediência à inovação nesse sentido que foi introduzida pela Lei nº 11.638/07, igualmente adotada pelo pronunciamento CPC 07 - Subvenção e Assistências Governamentais, aprovado pela Deliberação nº 555/08. Até o exercício de 2009 a Companhia registrava os valores incentivados apenas no momento em que todas as condições contratuais eram atendidas. A partir do exercício de 2010 passou a registrar ao longo do período confrontada com as despesas (Dedução da Receita - ICMS sobre Vendas), que pretende compensar. Vide item 2 - "Reelaboração das demonstrações financeiras de 2009 e 2008".

FDI Provin Financiado

	2010	2009
Circulante:		
Saldo Inicial	133.651	-
Valor Financiado	-	-
Atualização Financeira	-	1.063
Pagamento	(138.137)	(43.587)
Transferência LP - CP	192.555	176.175
Saldo Final	188.069	133.651
Não Circulante:		
Saldo Inicial	336.945	346.560
Valor Financiado	152.906	142.805
Atualização Financeira	28.898	23.755
Pagamento	-	-
Transferência LP - CP	(192.929)	(176.175)
Saldo Final	325.820	336.945

b) IRPJ - Lucro da Exploração - A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em Redução de 75% do imposto de renda e adicionais por 10 (dez) anos a partir do ano de 2009 até 2018 para a sua planta fabril localizada em Eusébio-Ce. Os incentivos da Companhia são calculados sobre o lucro da exploração decorrente da ampliação e modernização parcial de sua capacidade instalada. Os incentivos fiscais do imposto de renda são reconhecidos mensalmente no Resultado do Exercício, na data de sua apuração. Não houve valor apurado com o benefício do IRPJ em 2010 (R\$ 350.131 em 2009.) A companhia cumpre todas as exigências para a obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação dos investimentos, geração de empregos, volume de produção, etc., bem como não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes. Até então, a Companhia não descumpriu qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas.

13. Impostos e Contribuições a Recolher

	2010	2009
Imposto de Renda	-	463.492
CSLL	-	71.407
Cofins a recolher	172.388	275.097
ICMS a recolher	140.338	174.044
PIS a recolher	37.436	59.721
IPI a recolher	701	54.281
INSS retido PJ	2.863	8.001
Imposto de renda retido na fonte	89.411	2.738
PIS/Cofins/CSLL retidos na fonte	7.612	2.011
ISS a recolher	795	1.175
Contribuição sindical	-	-
Outros	205	-
Total	451.749	1.111.967

14. Provisões Trabalhistas

	2010	2009
Férias	1.201.963	1.021.481
Participação nos lucros e resultados	884.299	457.420
Total	2.086.262	1.478.901

15. Provisão de Garantias sobre as Vendas de Produtos

A Companhia constitui provisão para cobrir gastos com garantias de defeitos de fabricação dos seus produtos. No cálculo desta estimativa foram consideradas todas as vendas efetuadas passíveis de cobertura de garantia.

	2010	2009
Circulante	1.423.376	1.229.995
Não Circulante	446.672	459.739
Total	1.870.048	1.689.734

16. Partes Relacionadas

A Companhia mantinha, em 31 de dezembro de 2010, o seguinte saldo nas contas a pagar com a sua controladora:

	2010	2009
Passivo:		
Schneider Electric Brasil Ltda	33.218.651	29.979.475
American Power Conversion Brasil Ltda	-	253.967
Total	33.218.651	30.233.442

O empréstimo de mútuo com a controladora Schneider Electric prevê encargos financeiros à taxa de CDB + 3% aa.

17. Contingências Passivas

De acordo com informações dos assessores jurídicos da Companhia, existem processos judiciais em andamento onde a Companhia figura como ré, conforme demonstrado no quadro abaixo. A Companhia provisiona os valores de todos os processos cuja perspectiva de perda seja classificada como provável.

Natureza	Provável	Possível
Cível / Multas Contratuais	553.255	252.355
Trabalhista *	59.405	-
Total	612.660	252.355

(*) Neste processo, a Sociedade figura como ré subsidiária. Para todas as demandas acima mencionadas, não há uma definição final por parte da Justiça. As autoridades fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal reservam o direito de examinar os registros contábeis e fiscais da Sociedade pelo período de 05 (cinco) anos após a data de encerramento do exercício. A Administração da Sociedade não se encontra e não espera contingências significativas em caso de fiscalização por parte destes órgãos.

18. Patrimônio Líquido

a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2010, o capital social da Companhia era composto por 1.391.023 ações (1.140.662 ações ordinárias nominativas e 250.361 ações preferenciais Classe A), sem valor nominal, cuja distribuição é apresentada abaixo:

Acionista	Quantidade		Valor em Reais
	de Ações		
Schneider			
Electric Brasil Ltda	912.530	Ord.Nominativas	7.729.123
	200.289	Prefer. Classe A	200.289
American Power			
Conversion Brasil Ltda	228.132	Ord.Nominativas	1.932.281
	50.072	Prefer. Classe A	50.072
Total	1.391.023		9.911.765

Em 30 de abril de 2009, a Companhia aumentou o capital social no valor de R\$ 3.225.929 sem emissão de novas ações, mediante incorporação do saldo das reservas de capital e de lucro. **b) Reservas de capital** - Em 31 de Dezembro de 2010, não houve constituição de Reserva de Capital. Em 30 de abril de 2009, o saldo da reserva, no valor de R\$ 388.350 foi convertido em capital social, não havendo nova constituição no ano. **c) Reservas de lucros** - Em 31 de Dezembro de 2010, não houve constituição de Reserva de Lucros. Em 30 de abril de 2009, o saldo da reserva, no valor de R\$ 2.837.579 foi convertido em capital social, não havendo nova constituição no ano.

19. Cobertura de Seguro

A administração é responsável pela cobertura de seguros de Riscos Patrimoniais para suas estruturas civis e equipamentos eletromecânicos, incluindo (mas não limitando) nesse programa as coberturas de Quebra de Máquinas, Honorários de Peritos, Remoção de escombros, Erros e Omissões, Medidas de Salvaguarda, Recomposição de Registros e Documentos, Despesas de Combate a incêndio, Despesas Extraordinárias e Lucros Cessantes. Possui também cobertura de seguros de Responsabilidade Civil, e Responsabilidade de Administração da Empresa, incluindo danos morais, Guarda de Veículos de terceiros e Poluição Súbita e Acidental. A administração entende que, em 31 de Dezembro de 2010, todos os ativos e passivos relevantes de alto risco estavam adequadamente segurados. As premissas de riscos adotadas, em função de sua natureza, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Instrumentos Financeiros

A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros, e neste contexto não possui instrumentos financeiros derivativos. Em 31 de dezembro de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: · Numerário Disponível - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. · Aplicações Financeiras - são classificadas como destinadas à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. · Clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. · Financiamentos - São classificados como passivos financeiros mensurados ao valor contratual. Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são como segue:

Descrição	2010		2009	
	Saldo Contábil	Valor de Mercado	Saldo Contábil	Valor de Mercado
Caixa	5.138	5.138	3.487	3.487
Bancos	577.492	577.492	238.900	238.900
Aplicações Financeiras	68.372	68.372	61.407	61.407

21. Fatores de Risco

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos: **a) Risco de crédito** - Decorre da possibilidade de a companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos

financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating. **b) Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos** - Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia monitora permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços. **c) Risco de taxas de câmbio** - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio em moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia monitora permanentemente as variações cambiais, visando antecipar-se a alterações relevantes. No balanço de 31 de dezembro de 2010, os ativos e passivos com exposição cambial são irrelevantes. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)** - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado para evitar oscilações do custo financeiro das operações.

22. Despesas Administrativas

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesa com Pessoal	1.782.806	2.035.043
Consumo de Materiais	59.658	67.155
Utilidades e Serviços	1.593.980	1.292.497
Despesas com Provisões	489.563	46.058
Outras Despesas	58.338	53.935
Total	<u>3.984.345</u>	<u>3.494.688</u>

23. Despesas Comerciais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesa com Pessoal	1.929.838	1.780.409
Consumo de Materiais	120.549	69.000
Utilidades e Serviços	1.293.260	620.864
Despesas com Comerciais	2.253.075	1.759.260
Outras Despesas	169.996	70.278
Total	<u>5.766.718</u>	<u>4.299.811</u>

24. Despesas com Pós Vendas

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesa com Pessoal	518.627	529.853
Consumo de Materiais	174.765	264.790
Utilidades e Serviços	2.014.146	1.696.413
Despesas com Provisões	180.315	1.689.734
Outras Despesas	18.306	17.044
Total	<u>2.906.159</u>	<u>4.197.834</u>

O saldo da conta "Despesas com provisões" reduziu em 2010, porque a partir do exercício de 2009 a Companhia passou a constituir Provisão para Gastos com Garantia sobre Vendas. O valor de 2010 é reflexo do complemento da provisão para atual exercício.

25. Despesas com Marketing

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesa com Pessoal	700.615	444.562
Utilidades e Serviços	411.288	146.888
Despesas com Marketing	929.261	751.305
Outras Despesas	78.900	12.041
Total	<u>2.120.064</u>	<u>1.354.796</u>

26. Despesas com Engenharia de P&D

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Despesa com Pessoal	1.880.179	1.004.075
Consumo de Materiais	54.762	17.999
Utilidades e Serviços	614.490	315.936
Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento	1.098.255	2.544.306
Outras Despesas	95.543	28.504
Total	<u>3.743.229</u>	<u>3.910.820</u>

27. Resultado Financeiro Líquido

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
IOF	(446.743)	(236.407)
Variação Cambial	(256.199)	(144.480)
Juros sobre Descontos de Duplicatas	(718.012)	(704.106)
Bonificação - Crédito em Títulos	(195.721)	(127.217)
Tarifas Bancárias	(268.745)	(253.768)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(4.397.727)	(438.611)
Descontos Concedidos	(140.674)	(212.563)
Juros sobre Obrigação Acionistas Microsol	(1.061.050)	(567.025)
Outras despesas financeiras	(245.030)	(319.798)
Total Despesas Financeiras	<u>(7.729.901)</u>	<u>(3.003.975)</u>
Variação Cambial	256.844	348.524
Outras Receitas Financeiras	186.723	164.261
Total Receitas Financeiras	<u>443.567</u>	<u>512.785</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(7.286.334)</u>	<u>(2.491.190)</u>

O aumento em 2010 do saldo da conta de "Juros sobre empréstimos e financiamento" decorre da seguinte situação: Em 31 de Dezembro de 2009, a Companhia realizou a incorporação reversa da controladora Schneider Electric Participações Ltda e, nessa operação, assumiu o empréstimo de contrato de Mútuo com a atual controladora Schneider Electric Brasil Ltda no valor de R\$ 29.979.475. No exercício de 2010, tais obrigações geraram apropriação de juros no valor de R\$ 3.926.275.

VALDELIRIO PEREIRA SOARES FILHO - Diretor de Operações
NELSON RICARDO BUCCHI - Diretor
TANIA CONTE COSENTINO - Diretora
ROSANA CRISTINA MARTINS - Diretora

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
 Contador - CRC-CE 018672/O-7

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Microsol Tecnologia S.A.. Eusébio (CE). Examinamos as demonstrações financeiras da Microsol Tecnologia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Microsol Tecnologia S.A. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com Ressalva** - Em razão das novas práticas contábeis que estão sendo adotadas no Brasil, os administradores devem apurar, por meio de estudos técnicos, a vida útil dos bens registrados no ativo imobilizado. Tal procedimento visa determinar a adequada taxa de depreciação que deveria ser aplicada para determinar a realização econômica dos referidos ativos no seu processo operacional, bem como no valor residual dos bens. Nas circunstâncias, a Companhia vem ainda adotando, para fins contábeis e fiscais, a mesma taxa de depreciação. Conseqüentemente, não foi possível mensurar os eventuais impactos que deveriam ser reconhecidos ao resultado e ao patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2010, pela não disponibilidade dos estudos técnicos validando as taxas de depreciação pelo seu conceito econômico. No mesmo contexto regulatório acima, o ativo intangível da Companhia é caracterizado como de vida útil indefinida, sendo que a amortização deveria refletir o padrão de consumo pela sociedade dos benefícios econômicos futuros. A Companhia vem também adotando para fins contábeis e fiscais, a mesma taxa de amortização. Conseqüentemente, não foi possível mensurar os eventuais impactos que deveriam ser reconhecidos ao resultado e ao patrimônio líquido da sociedade em 31 de dezembro de 2010, pela não disponibilidade dos estudos técnicos quanto à avaliação do seu valor de recuperação. **Opinião** - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Microsol Tecnologia S.A., em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme descrito na Nota Explicativa 2, os saldos do balanço patrimonial, o demonstrativo de resultado e dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2009 foram alterados em relação àqueles originalmente publicados em razão de ajustes necessários para atender a melhor prática contábil, e nesse contexto estão sendo reapresentados de forma comparativa nas demonstrações contábeis. São Paulo, 15/02/2011. Mazars & Guérard Auditores Independentes-CRC 2SP011901/O-6. Alexandre Queiroz de Oliveira - Contador CRC 1SP197824/O-7.

CONSTRUTORA BETA S/A - CNPJ 07.205.073/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à elevada consideração de nossos acionistas o **Balanco Patrimonial** e demais **Demonstrações Contábeis** referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. A diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2010	31/12/2009
Circulante	R\$ 29.078.187,07	R\$ 23.514.144,74
Caixa e Bancos	R\$ 748.778,66	R\$ 2.346.029,53
Aplicações Financeira	R\$ 21.068,55	R\$ 143,20
Créditos	R\$ 22.525.556,86	R\$ 15.396.299,83
Estoque	R\$ 5.723.448,22	R\$ 5.723.448,22
Despesas Pagas		
Antecipadamente	R\$ 59.334,78	R\$ 48.223,96
Ativo não Circulante	R\$ 94.165,22	R\$ 94.165,22
Créditos de Acionistas	R\$ 94.165,22	R\$ 94.165,22
Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -
Permanente	R\$ 24.048.697,91	R\$ 21.128.960,32
Investimentos	R\$ 2.247.014,01	R\$ 1.462.733,90
Participação Societária	R\$ -	R\$ -
Participação SCP	R\$ 2.247.014,01	R\$ 1.462.733,90
Imobilizado	R\$ 21.801.683,90	R\$ 19.666.226,42
Imovéis	R\$ 5.708.114,51	R\$ 5.508.114,51
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.888.838,09	R\$ 15.087.839,09
Material Técnico	R\$ 54.912,26	R\$ 54.912,26
Veículos	R\$ 7.332.243,44	R\$ 7.276.374,45
Móveis e Utensílios	R\$ 734.149,41	R\$ 601.923,35
Softwares	R\$ 7.386,00	R\$ 61.022,57
Estação de Rádio	R\$ 30.817,85	R\$ 30.817,85
Instalações	R\$ 7.137,80	R\$ 7.137,80
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (8.961.915,46)	R\$ (8.961.915,46)
TOTAL ATIVO	R\$ 53.221.050,20	R\$ 44.737.270,28

PASSIVO

	31/12/2010	31/12/2009
Circulante	R\$ 14.796.941,50	R\$ 9.124.026,55
Fornecedores	R\$ 477.254,92	R\$ 985.365,45
Empréstimos e		
Financiamentos	R\$ 13.120.078,18	R\$ 7.391.356,53
Adiantamento	R\$ -	R\$ -
Obrigações Societárias/ Tributárias	R\$ 1.199.608,40	R\$ 747.304,57
Passivo não Circulante	R\$ 4.636.388,22	R\$ 2.646.315,63
Empréstimos e		
Financiamentos	R\$ 4.636.388,22	R\$ 2.646.315,63
Patrimônio Líquido	R\$ 33.787.720,48	R\$ 32.966.928,10
Capital Social	R\$ 18.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
Reservas de Capital	R\$ 44.712,46	R\$ 44.712,46
Reservas de Reavaliações	R\$ 3.374.854,63	R\$ 3.374.854,63
Reservas de Lucros	R\$ 12.368.153,39	R\$ 85.453,59
Lucros ou Prejuízos		
Acumulados	R\$ -	R\$ 17.461.907,42
TOTAL PASSIVO	R\$ 53.221.050,20	R\$ 44.737.270,28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2010	31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 77.773.457,78	R\$ 53.014.203,54
(-) Deduções das vendas	R\$ 5.153.562,71	R\$ 2.595.096,70
RECEITA SOBRE RESULTADO SCP	R\$ 535.565,96	R\$ 1.557.993,72
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	R\$ 73.155.461,03	R\$ 51.977.100,56
(-) Custos dos Serviços	R\$ 64.629.464,37	R\$ 36.403.104,19
LUCRO BRUTO	R\$ 8.525.996,66	R\$ 15.573.996,37
(-) Despesas Operacionais	R\$ 6.453.581,41	R\$ 4.190.453,15
Gerais	R\$ 2.592.620,66	R\$ 1.640.610,48
Com Pessoais	R\$ 1.572.048,36	R\$ 1.474.256,91
Tributárias	R\$ 303.049,72	R\$ 145.414,01
Financeiras	R\$ 1.985.862,67	R\$ 930.171,75
Receitas financeiras	R\$ 3.710,71	R\$ 6.377,49
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	R\$ 2.076.125,96	R\$ 11.389.920,71
(-) Despesas não operacionais	R\$ 2.553,86	R\$ 4.086,08
(+) Receitas não operacionais	R\$ -	R\$ -
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONT. SOCIAL	R\$ 2.073.572,10	R\$ 11.385.834,63
(-) Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido	R\$ 298.265,22	R\$ 72.453,28
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.775.306,88	R\$ 11.313.381,35
(-) Provisão p/Imp. de Renda	R\$ 804.514,50	R\$ 177.259,12
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 970.792,38	R\$ 11.136.122,23

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO DIRETO - EXERCÍCIO DE 2010

	2010	2009
Vendas Recebidas de Mercadorias	78.697.016,09	44.907.484,51
Outros Resultados Operacionais		
(-) Pagamento de Fornecedores	(65.133.468,65)	(36.007.600,66)
(-) Pagamento de Impostos	(5.132.729,65)	(2.570.314,75)
(+) Aumento de Contas a Pagar	2.032.492,13	3.024.044,71
(-) Pagamento do Imp. de Renda	(1.147.753,41)	(155.771,92)
Caixa Gerado pelas atividades operacionais	9.315.556,51	9.197.841,89
Juros Recebidos	3.710,71	6.377,49
Aplicação Líquida em Imobilizado	(2.138.011,34)	(4.062.291,01)
Aplicação Líq. em Investimentos	(784.280,11)	(185.989,87)
Aplicação Líq. em Projetos/Expansão	-	-
Caixa Aplicado nas atividades de Investimentos	(2.918.580,74)	(4.241.903,39)
Financ. por Recursos de Terceiros	1.850.829,17	224.849,59
Pagamento de Juros	(2.288.912,39)	(930.171,75)
Pagamento de Dividendos	(150.000,00)	-
Caixa Aplicado nas atividades de Financiamento	(588.083,22)	(705.322,16)
Saldo do caixa do Período	5.808.892,55	4.250.616,34
Saldo do caixa do Período	2010	2009
Início	5.270.723,48	1.020.107,14
Final	11.079.616,03	5.270.723,48
Variação	5.808.892,55	4.250.616,34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas Capital	Reserva Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total patrimônio líquido
Total Saldo em 31/12/2009	12.000.000,00	44.712,46	3.374.854,63	85.453,59	17.461.907,42	32.966.928,10
Correção Monetária						
Aumento Capital Social	6.000.000,00					6.000.000,00
Alienação de bens reavaliados			-			-
Lucro do Exercício				970.792,38		970.792,38
Reserva legal				11.461.907,42		11.461.907,42
Incorporação de lucros acumulada				(6.000.000,00)	(17.461.907,42)	(17.461.907,42)
Distribuição dos Lucros				(150.000,00)		(150.000,00)
Total Saldo em 31/12/2010	18.000.000,00	44.712,46	3.374.854,63	12.368.153,39	-	33.787.720,48

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2010	31/12/2009
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.461.907,42	R\$ 7.825.785,19
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
(=) Saldo Inicial Ajustado	R\$ 17.461.907,42	R\$ 7.825.785,19
(+/-) Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	R\$ 970.792,38	R\$ 11.136.122,23
(+/-) Transferências Reservas	R\$ (11.461.907,42)	R\$ -
(+/-) Capitalização parcial de lucros acumulados	R\$ (6.000.000,00)	R\$ (1.500.000,00)
(+/-) Transferências Dividendos sócios	R\$ -	R\$ -
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$ 970.792,38	R\$ 17.461.907,42

CONSTRUTORA BETA S/A
CNPJ 07.205.073/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - Construtora Beta S/A, sociedade anônima de capital fechado. Tendo como principal objetivo a indústria da construção civil em todas as suas obras complementares e serviços afins e correlatos da engenharia.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 estão sendo apresentadas de acordo às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações. A Lei nº 9.249/95 eliminou a adoção de procedimentos de correção monetária de balanço para fins fiscais e societários a partir de 31 de dezembro de 1995. Dessa forma as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária que não contemplam os efeitos da inflação dos exercícios. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que foi alterada pela Lei nº 11.941/09 (Medida Provisória - MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008), que dentre diversas alterações, modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. A Lei nº 11.638/07 e a referida Lei nº 11.941/09 (MP nº 449/08), tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A aplicação das referidas Leis é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008. Considerando que a empresa está obrigada a sua adoção imediata, ainda não houve por parte da Empresa a adequação em sua totalidade a nova Legislação.

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: **a) Atualizações Monetárias:** A atualização monetária dos ativos e passivos sujeita a correção monetária e/ou cambial por força da legislação ou cláusulas contratuais, foi efetuado com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados nas datas dos balanços. **b) Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente e reavaliado no exercício de 2006. A entidade deixou de depreciar o ativo imobilizado, e este não vem sendo considerado a análise de "impairment" anual. **c) Receitas e Despesas:** Estão reconhecidas pelo regime de competência. **d) Operações com consórcios:** As operações com consórcios formados com participação da companhia são registradas em "créditos obra dos consórcios". As contas de resultado são refletidas pela companhia, na proporção de sua participação.

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - **a)** A Sociedade Anônima apresentou um lucro líquido no exercício de 2010 de R\$ 970.792,38 (Novecentos e setenta mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos). **b)** A Sociedade distribuiu dividendos em 2010, na ordem de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme estatuto e legislação pertinente.

NOTA 5 - ASPECTO FISCAL E TRIBUTÁRIO - **a)** A sociedade apurou seu resultado com base no lucro real, e está devidamente registrado no LALUR. **b)** As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas, no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

Francisco José Aguiar de Moura - Diretor Administrativo.
Raimundo José Silva - Perito-Contador - CRC-CE nº 008089/0-8 - CPF 039.021.703-44.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Construtora Beta S/A - Fortaleza-CE. **1.** Examinamos o balanço patrimonial da Construtora Beta S.A., levantado em 31 de dezembro de 2010, e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008, através das Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 (Medida Provisória nº 449/08), com base nas referidas leis foram publicados diversos Pronunciamentos Contábeis, os quais não foram adotados em sua totalidade pela empresa, portanto, dada a relevância da adoção destes Pronunciamentos que podem alterar determinadas contas das Demonstrações Contábeis, cujos os valores não podem ser determinados no momento. E na Nota Explicativa nº 03, a Companhia deixou de registrar a depreciação acumulada referente ao ativo imobilizado, e neste caso, também não vem realizado o "impairment" anual. **4.** Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado no parágrafo 3, às demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Beta S.A. em 31 de dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e os fluxos de caixa nas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza-CE, 27 de abril de 2011. **NOBRE & PEREIRA CONTABILIDADE LTDA** - CNPJ 11.420.389/0001-40 - CRC-CE PJ-022139/K - Luiz Claudio Gonçalves Nobre - Contador CRC-CE 015.578/O-1.

*** **

AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA. CNPJ nº. 09.510.093/0001-79 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação** - CRISTINA FEDERICA BEDENDO e ANDREA GIUNTA, na qualidade de sócios que representam a maioria do capital social da empresa AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.510.093/0001-79, nos termos dos artigos 1073, I, e 1152 do Código Civil Brasileiro, **CONVOCAM** os senhores sócios da AFA – SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 09.510.093/0001-79, a comparecerem à Assembleia Extraordinária, que será realizada no dia 12 de maio de 2011, às 10hs (dez horas), na sede da empresa, localizada na Rua das Dunas, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara – Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Solicitar a prestação de contas, por parte do sócio-administrador, referente às contas da sociedade, desde a sua constituição até a presente data; (2) Deliberar sobre a destituição do atual sócio-administrador e indicação e nomeação de novo(a/s) administrador(es/as) da sociedade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Aviso de Licitação - Pregão nº 2011.05.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2011.05.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de fardamento escolar destinado aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 17 de maio de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 02 de maio de 2011. Francinal Bento de Figueiredo - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/11/TP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: Marcelo Castro Advocacia - Advogados Associados**, CNPJ Nº 10.648.267/0001-43. **OBJETO:** Contratação de empresa de assessoria jurídica para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Crateús. **Valor Global:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação:** Nº 06.06.04.123.0037.2.007.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 05/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Gestão Orçamentária e Financeira - **Marcos Mota de Freitas** - Secretário e **Marcelo Castro Advocacia - Advogados Associados** - Marcelo Cordeiro de Castro - Proprietário. **Crateús-CE, 02 de maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011. O Município de Jucás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preço Nº 004/2011, cujo **Objeto** é a Locação de Máquinas e Veículos destinadas a Recuperação de Estradas Vicinais deste Município, pela Secretaria de Infraestrutura. Empresas Habilitadas: H. F. J. – Eletroclauso, Francinaldo Silva Mendonça – ME, G. F. Calixto – EPP, JI Empreendimento, M Comercio e Edificações – EPP, Jose Erinaldo Oliveira Costa – ME (Fekol Engenharia), Gondim e Rego LTDA, Meta Empreendimentos LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Serra Negra LTDA, Francinaldo Silva Mendonça – ME; Empresas Inabilitadas: CEO – Construções, Empreendimentos e Obras LTDA, algumas Xerox inelegíveis; Alcance Assessoria, Projetos e Construções LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; Araguaia Construções e Serviços LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; Podim Construções Serviços e Transporte LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; J. P. Construções LTDA, algumas Xerox inelegíveis; Comercio e Serviços – ME, falta a Xerox de identidade dos sócios; Real Construções e Serviços LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; A Prado Empreendimentos Agropecuarios LTDA – ME, falta a Xerox de identidade dos sócios; Projetos e Engenharia LTDA, algumas Xerox inelegíveis; FLAP Construções e Empreendimentos LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; W V Construtora LTDA, algumas Xerox inelegíveis; CALDAS Engenharia e Construções LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; LIDERANÇA Serviços de Construções e Locação de Veículos Maquinas e Eventos LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; AGUA AZUL Construções LTDA, algumas Xerox inelegíveis; CSL Construções e Serviços Lavras LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; Construserv Comercio, SERVIÇOS E Construções LTDA, algumas Xerox inelegíveis; IMPACTO Serviços de Locação e Construções Civil LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; Construtora WFA e Serviços LTDA, falta a Xerox de identidade dos sócios; VJ Transporte e Locação LTDA falta a Xerox de identidade dos sócios; REGAD Serviços e Locação de Veículos LTDA falta a Xerox de identidade dos sócios. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93 – Data prevista para abertura das Propostas: 10 de Maio de 2011 às 09hs. **Jucás - CE, 29 de Abril de 2011. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2011.04.27.0001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por Meio da Portaria Nº 021/2011, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, faz Publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2011.04.27.0001; **Fundamento Legal:** Caput do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93; **Objeto:** Contratação dos Serviço constantes na Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Ceará. **Favorecido:** Cartório Sampaio de 1º Ofício, estabelecida na Rua Santa Cecilia, Nº 47, bairro Centro, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ 00.506.627/0001-19, totalizando o valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para o período Contratual da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2011; **Orçamento:** Recursos próprios, consignado no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, exercício 2011 na seguinte classificação: 01.13.01.14.422.035.2129 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00; **Prazo de Duração Contratual:** da data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, por tratar-se de Serviços de Natureza continuada; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 27.04.2011; Ratificação da Dispensa: realizada pelo Gestor da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Senhor Lauro da Costa Leite Sobrinho, em 29.04.2011. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0504.01/2011 - SEMID. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 0504.01/2011 - SEMID, cujo **Objeto** é Drenagem com Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento nas Ruas dos Bairros: Santo Antônio, São Marcos, Boa Esperança e Centro todos no Município de Ocara/CE, declarando as seguintes Empresas Inabilitadas: Construtora Neves Nogueira LTDA; Poly Construções e Serviços LTDA; GM Construções LTDA; Sanebase Construções LTDA. Habilitadas: JBJ Construções LTDA; J.P Construções LTDA; Construtora Multipla LTDA; MSJ Construções LTDA; F & F Construtora LTDA; Construtora Barbara LTDA; HB Construções e Serviços LTDA; Sol Nascente Serviços e Construções LTDA; Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA; JPL Construções LTDA; Diplomata Empreendimentos LTDA; Guimaraes Construções e Serviços LTDA; Santos Dumont Serviços LTDA; Serra Verde Serviços e Construções LTDA, ficando aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ocara - CE, 03 de Maio de 2011. Maria Girleinete Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** CSL Construções e Serviços Lavras Ltda com endereço Rua Jose Gonçalves da Silva, 406, Bairro Centro, Cidade Lavras da Mangabeira, Estado CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.543.216/0001-57 e no CGF sob o Nº 06.372.293-3, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Herb Venâncio Gonçalves brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 360.866.493-91. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº 11/01/CP/SME. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 1.131.490,80 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 10 (dez) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro, Salário Educação, PNAT e Convênio Firmado entre o Município e o Estado do Ceará (SEDUC), na Dotação da Secretaria de Educação sob os Nºs: 1001.1236106022.043 – 33.90.39.00, 1001.1236106022.043 – 33.90.36.00. **DATA:** Cedro, 28 de Abril de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Herb Venâncio Gonçalves – Sócio Administrador. **Cedro - CE, 28 de Abril de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** Sanchos Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda, com endereço à Rua Hilda Augusto, 228 no Bairro Centro, Cidade de Lavras da Mangabeira Estado CE inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 02.714.226/0001-80, e no CGF sob o Nº 06.272.546-7, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr(a). Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 399.526.303-87. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 11/01/TP/SME. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação Básica e EJA - Educação Jovens e Adultos, no município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 235.767,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os Recursos do presente Objeto correrão por conta do(a) dos Programas PNAE, PNAC, PNAP, EJA e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.1230604082.039 – 33.90.30.00 e 1001.1236606082.046 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 30 de Março de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** R. Neyva Pinheiro Teixeira, com endereço à Rodovia Humberto Teixeira KM 05 Sítio Varjota, S/N Galpão B no Bairro Zona Rural, Cidade de Iguatu Estado CE inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 41.633.439/0001-39, e no CGF sob o Nº 069024162, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr(a). Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito(a) no CPF sob o Nº 425.696.213-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 11/01/TP/SME. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação Básica e EJA - Educação Jovens e Adultos, no Município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 342.103,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e três reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 11 (onze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os Recursos do Presente Objeto correrão por conta dos Programas PNAE, PNAC, PNAP, EJA e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Educação sob o Nº 1001.1230604082.039 – 33.90.30.00 e 1001.1236606082.046 – 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 30 de Março de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas o Edital de Pregão Presencial Nº 00-2904.01/2011, cujo objeto: Locação de 08 (oito) veículos com capacidade para 04 (quatro) passageiros, 01 (um) caminhão compactador e 01 (um) caminhão com capacidade mínima para 15 a 20 toneladas, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação e Infraestrutura, que realizar-se-á no dia 13/05/2011, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N - Centro, Cedro - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA:** Cícero Allan Roberto Gomes - Me, com endereço à Rua Prefeito Antônio Alves, 344 no Bairro Fátima, Cidade de Cedro, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.738.151/0001-53, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Cícero Allan Roberto Gomes, inscrito no CPF sob o Nº 654.649.903-72. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 11/02/TP/SME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Veículos diversos destinados ao uso das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **PREÇO:** R\$ 473.232,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas dotações do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101.1030104002.055 - 33.90.39.00, 1101.1030204032.056 - 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 29 de Abril de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Ana Paula Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Cícero Allan Roberto Gomes - Proprietário. Cedro - CE, 29 de Abril de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, Nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** W M Empreendimentos e Construções Ltda, com endereço na Rua Benjamin Constant, 184 Apto A, Centro, Icó, CE, CNPJ Nº 11.158.613/0001-78 e Inscrição Estadual Nº 06.392.465-0, representada por seu sócio Werley Marlon Menezes Lemos, CPF Nº 004.609.353-21. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 11/02/TP/SME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de Veículos diversos destinados ao uso das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **PREÇO:** R\$ 212.855,50 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro nas Dotações do Fundo Municipal de Educação, sob o Nº 1001.1212201002.036 - 33.90.39.00. **DATA:** Cedro, 28 de Abril de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADA:** Werley Marlon Menezes Lemos - Sócio. **Cedro - CE, 28 de Abril de 2011.**

*** **

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CASCAVEL - Criado pela Lei Municipal de Nº 815 de Abril de 1996. Resolução: 10/2011. O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Cascavel - Ceará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** As competências que lhe são atribuídas pela Lei municipal Nº 815/1996, destacando-se a atribuição de ser órgão consultivo, propositivo e deliberativo; O que estabelece a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993, a PNAS/2004, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no que se refere à apreciação e aprovação de Projetos, Programas, Serviços da Assistência Social; **RESOLVE:** Aprovar o Projeto Cozinha Comunitária, ora proposto pelo poder público Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - SEDES. O documento se encontra em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), PNAS/2004 e NOB/SUAS e adequado ao bom funcionamento das ações da Assistência Social neste município, estando, portanto APROVADO por este CMAS. **Débora Carneiro de Sousa - Presidente do CMAS Cascavel - em exercício, Cascavel, 27 de Abril de 2011. MILENA FURTADO ASSUNÇÃO. GERMANA SAMPAIO DE CASTRO. MARIA JOSÉ ALVES DE FREITAS. ANTONIA DA SILVA ARAUJO. ANA LUCIA DA SILVA. MAHYRA LIMA CIRIACO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 05.02.001/2011 - SEINFRA/SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 02 de Junho de 2011, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Concorrência Nº 05.02.001/2011 - SEINFRA/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Parque de Eventos e Agronegócios do Município de Brejo Santo, Convênio do Município de Brejo Santo com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. **Brejo Santo - CE, 02 de Maio de 2011. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011. O Exmo. Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Granja, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo **Objeto** é os Serviços de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluídos 473 (quatrocentos e setenta e três) Módulos Sanitários, na Sede do Município de Granja - CE, vem Homologar e Adjudicar a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2011, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente Processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: **Aguiar e Albuquerque Construções LTDA, no Valor Global de R\$ 4.399.077,92** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Granja - CE, 25 de Abril de 2011. Hélio Fontenele Magalhães - Ordenador de Despesas da Sec. de Obras e Serviços Urbanos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. Tipo: Menor Preço (maior desconto). A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto:** Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais/Nacionais, destinadas ao uso da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Data, Horário e Local, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos interessados:** 19/05/2011 às 15:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-2465/3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2011. Wanilda Maria Lopes Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento dos Veículos Utilizados pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data, Horário e Local, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos interessados:** 19/05/2011 às 15:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-2465/3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2011. Wanilda Maria Lopes Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº 18.01.01/2011, decorrente do Pregão Presencial Nº 31.01.01/2011. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Educação Básica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0251.2.028. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Creches do Município de Tabuleiro do Norte, que de um lado fazem o Município de Tabuleiro do Norte. **EMPRESA:** ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **DATA DA RESCISÃO:** 28 de Abril de 2011. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisca das Chagas Freitas Moreira. **Tabuleiro do Norte-CE, 29 de Abril de 2011. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.05.02.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob o N. 2011.05.02.001FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os Festejos Tradicionais da Festa da Padroeira Senhora Santana na Sede do Município, Festa de Santo Antonio no Distrito de Dom Leme e Festa de São João no Distrito de Anjinhos no Município de Santana do Cariri, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de maio de 2011, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na rua Dr. José Augusto, N.º 387. Maiores informações através do Telefone: (88) 3545-1214. **Santana do Cariri, 02 de Maio de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-VIÇOSA-PREV. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 13 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial 01/2011-VIÇOSA-PREV – Contratação dos Serviços de Customização do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 02 de Maio de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 17 de Maio de 2011 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.04.29.001 que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Socorro Mecânico, Manutenção Corretiva e Preventiva, inclusive Lanterna e Pintura, com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios para os Veículos Oficiais que compõem e os que venham a Compor a Frota da Secretaria de Educação. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 02/05/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.2011.05.02.001PMSC. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Através da Comissão de Licitação, Torna Público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuada Sob o N. 2011.05.02.001PMSC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, com data de abertura marcada para o dia 17 de maio de 2011, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – Ce, 02 De Maio de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.05.02.001AS. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2011.05.02.001AS, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de monitores para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de maio de 2011, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 02 de maio de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011-SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00h do dia 13 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 03/2011-SASC – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 02 de Maio de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2011-SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 13 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2011-SASC – Aquisição de Material Didático e Mochilas. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 02 de Maio de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 20 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e a proposta de preços para a Tomada de Preços Nº 01/2011-SEDUC – Reforma de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Viçosa do Ceará, 02 de Maio de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº.2011.04.28.001FG. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Através da Comissão de Licitação, Comunica A **Revogação** da Tomada de Preços Nº 2011.04.28.001FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar os Festejos Tradicionais da Festa da Padroeira Senhora Santana na Sede do Município, Festa de Santo Antonio do Distrito de Dom Leme e Festa de São João no Distrito de Anjinhos no Município de Santana do Cariri, tendo em vista que fora detectado falhas no prazo de publicação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - Ce, 02 de Maio de 2011. Thiara Alves de Mattos, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Wicar Parente de Paula Pessoa S/A Agricultura e Comércio - CNPJ Nº 07.743.438/0001-09 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Convidam os Srs. Acionistas, a se reunirem no dia 20/05/2011 às 08:00 hs na sede da empresa à Rua Barão do Rio Branco, 2562, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/2010; 2) Aprovar o resultado do exercício e sua destinação; 3) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Aviso: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31/12/2010. A diretoria.

Por motivos operacionais esta matéria deixou de veicular na edição de 25/04/2011

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011-SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 13 de Maio de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita Nº 785 – Planalto – Tianguá-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial Nº 01/2011-SASC – Aquisição de Móveis – Mesas e Cadeiras. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Tianguá, 02 de Maio de 2011. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

**MPX TAUÁ ENERGIA SOLAR LTDA
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, Licença de Operação nº 195/2011, válida até 13/04/2012, referente à Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá, com potência total de 5,0 MW, atualmente com 1,0 MW de potência instalada, localizada no setor K (lote 108) do Perímetro Irrigado Várzea do Boi - PIVB, Município de Tauá, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0205.01/2011-SMTCA, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Sinalização de Orientação Turística e Cultural em Diversos Pontos da Sede do Município de Aracati – Ceará, com recursos do Ministério do Turismo, PT Nº 0265238-59, Tipo Menor Preço, com abertura em 19 de Maio de 2011, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Presidente da Comissão. Aracati em 03 de Maio de 2011.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2011. Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Adiamento – Adendo Nº 01. OBJETO:** Adiamento da Sessão de Abertura de Licitação bem como de Modificações das especificações dos Lotes, constantes no Adendo Nº 01. Nova Data: **13/05/2011, às 8:30 h. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 03/05/2011. **A COMISSÃO – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/05/2011, às 9:00h. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza destinados à Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE., 02/05/2011. **Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 07-2804.01/2011, cujo objeto: Aquisição de peças para patrol, que realizar-se-á no dia 19/05/2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

DESTINADO(A)

--